ANNO LXIV — NUMERO 22

SEXTA-FEIRA 27 DE JANEIRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DO CENTRO TELEGRAPHICO DA IMPRENSA

(Para o *Diario de Pernambuco*)

BUCHAREST, 26 de Janeiro.

O ministro russo nesta cidade ameaça interromper as suas relações com o governo da Roumania.

PARIS, 26 de Janeiro.

O Arsenal de Toulon está em actividade.

— A Hespanha tem encommendado petrechos bellicos.

— Foram devorados por um incendio os estaleiros de construcção naval de Granville, onde havia aglomeração de materias inflammaveis.

São incalculaveis os prejuisos.

ROMA, 26 de Janeiro.

S. S. o Papa Leão XIII recebeu em audiencia as deputações africanas.

— Deram-se innundações em consequencia de temporaes na bahia de Lickle.

RIO DE JANEIRO, 26 de Janeiro, ás 5 horas e 35 minutos da tarde (recebido ás 8 horas e 45 minutos da noite pela linha terrestre).

A Camara Municipal de Ouro-Preto procedeu a apuração dos votos para senadores na ultima eleição, organisando a lista triplice assim:

| | |
|---|---|
| Commendador Manoel José Soares | 10.049 |
| Barão de Leopoldina | 9.961 |
| Dr. José Cesario de Faria Alvim | 9.020 |

— O *Diario de Noticias* declarou que a volta de S. M. o Imperador estava resolvida para Junho proximo.

— Foi preso, á requisição da Legação de Portugal, Francisco Brandão de Castro, thesoureiro do consulado geral, como accusado pelo desfalque alli verificado.

— O mercado dos cambios esteve frouxo.

— Prosegue na Bahia a libertação pelas ruas da cidade.

Os abolicionistas recusam votar no conselheiro Sodré, visto possuir elle escravos.

O directorio liberal promette obter a libertação desses escravos.

— Na provincia de S. Paulo torna-se intenso o movimento abolicionista.

A provincia brevemente estará de todo libertada.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### NACIONALIDADE, LINGUA E LITERATTURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

I

(*Continuação*)

Foram essas tribus de homens expellidas da Asia, ou sentiram espontaneamente necessidade de emigrar? Pontos ainda não perfeitamente esclarecidos, posto que se não duvide que ambas as correntes transbordadas da Asia para a Europa pertenciam á familia aryana, que habitava os territorios situados entre o mar de Aral e as montanhas de Hindo-ko.

De toda essa descendencia dos antigos invasores foi o povo romano, o mais notavel conquistador e colonisador. Dominou o oriente, o occidente, o norte e o sul, submettendo com suas armas e curvando a seu jugo quantas nações encontrara, de modo que a maior parte da Allemanha chamada pelos romanos Germania, e da Inglaterra denominada Britannia, todos os paizes do Danubio, e França então conhecida pelo titulo de Gallia a comprehendendo os Paizes Baixos, a Italia as Hespanhas, os estados da Africa banhados pelo Mediterraneo, até o extremo da Mauritania Tingitana ou Marrocos, o Egypto, a Syria, a Grecia, a Asia menor e vastos territorios até a Arabia, a Persia, a Armenia e o mar Negro; tudo Roma avassallou, tudo avassallou a seu imperio, tudo obrigou a obedecer a suas leis e subordinar-se a seu sceptro.

Podia-se dizer romano o mundo conhecido durante os tres primeiros seculos da era christã. Roma governava as colonias numerosissimas que submettera e as desenvolvia á sua imagem, impondo-lhes sua lingua, suas leis, suas instituições, seus costumes, suas tradições: assim se assimilava os vencidos e os fundia na sua propria nacionalidade.

Cada uma cidade, cada um estado se administrava pela mesma forma que a propria sede do colossal imperio, que a pouco e pouco foi concedendo a todos os povos subjugados os foros e titulos de cidadãos romanos, e formando assim como que uma unicaficação da sua sociedade. A lingua latina tornou-se portanto universal, lutando apenas com a grega, que sempre cultivada fora e até pelos romanos que com ella se educavam e della recebiam luzes proveitosas.

Nada ha de mais curioso que a marcha e transformação paulatina do imperio romano. Extincta a republica por Cesar, reinaram alguns membros da sua familia. Passou depois o thronos os romanos predilectos dos soldados e lictores. Espalhado o direito de cidadão aos varios povos conquistados, estes iguaes em tudo aos romanos, collocaram a corôa na cabeça ao principio de italianos, depois de hespanhoes. Gallos e africanos se seguiram, e por fim orientaes europeos e da Asia, e até Arabes, que começavam a apparecer.

Tornou-se assim o imperio não já romano, mas universal, e occuparam igualmente empregos importantes civis e militares gallos, hespanhoes, africanos, gregos, asiaticos e germanos.

(Continúa)

## PARTE OFFICIAL

### GOVERNO DA PROVINCIA

**Regulamento organico da administração do ensino publico**

(*Continuação*)

*Secção II*

Do processo e imposição das penas disciplinares

Art. 195. O processo disciplinar dos professores publicos que incorrerem em alguma das faltas de que trata o art. 191, póde começar:

I Por ordem do presidente da provincia;

II Por iniciativa do inspector geral;

III. Por meio de representação do chefe do estabelecimento a que pertencer o professor, dos delegados litterarios e inspectores escolares; e

IV. Por queixa dos pais dos alumnos ou denuncia documentada de qualquer cidadão.

Art. 196 O inspector geral, fazendo autoar pelo seu secretario a ordem, representação, denuncia, ou queixa e documentos, si os houver, ou declarando em portaria as faltas commettidas pelo professor, que tenham chegado a seu conhecimento, mandará ouvil-o sobre os factos arguidos, remettendo-lhe copia do processo

§ 1.º O prazo para a resposta será de quinze dias, podendo ser prorogado por mais dez pelo inspector geral, e correrá do dia seguinte áquelle em que o accusado receber a communicação official, da qual deve dar recibo, sob pena de proceder-se á sua revelia.

§ 2.º Si o professor se houver ausentado da séde da sua cadeira ou sendo difficil transmittir-se-lhe a communicação, será a intimação feita por editaes publicados pela imprensa, correndo do decimo quinto dia da publicação o prazo do § 1.º

§ 3.º A resposta do accusado com os documentos que a acompanharem deverá ser entregue, mediante recibo, ao delegado litterario e com informação deste remettida ao inspector geral.

No caso do § 2.º poderá ser tambem entregue ao secretario da repartição da Instrucção Publica.

§ 4.º Findo o prazo, o processo com a resposta do accusado, si este a houver dado, ou sem ella, no caso contrario, será entregue á secção competente do conselho litterario, e esta em 5 dias o examinará consultando sobre a necessidade que haja de novas informações, producção de provas e o mais que convier ao esclarecimento dos factos.

§ 5.º Em seguida passará o processo ao membro do conselho litterario de que trata o § 6.º do art. 4, o qual no mesmo prazo poderá requerer o que fôr a bem do accusado; e cobrados os autos pelo secretario, findo o prazo deste paragrapho e do antecedente, o inspector geral providenciará no sentido de serem com brevidade satisfeitas as informações e diligencias exigidas pela secção e pela defeza, comtanto que estas não sejam contrarias ás disposições vigentes e não prolonguem sem necessidade a marcha do processo. Isto feito, o inspector geral designará dia para ser interrogado o accusado e produzir a defeza e prova que tiver.

§ 6.º No dia designado, perante os membros do conselho, que comparecerem, se procederá ao interrogatorio do accusado, e não se achando elel presente, continuará á sua revelia o processo.

§ 7.º Si houver prova testemunhal, começar-se-ha por esta, ouvidas primeiro as testemunhas da accusação até o numero de 5 e depois as da defeza até igual numero, sendo encerrado o processo com o interrogatorio do accusado.

§ 8.º As inquirições e interrogatorio serão feitos pelo relator da 3ª secção do conselho, podendo qualquer dos membros deste e o accusado fazer as perguntas que entenderem conveniente, e são escriptas pelo secretario da repartição da Instrucção Publica. O juramento das testemunhas será deferido pelo inspector geral.

§ 9.º Ultimadas as diligencias e juntas ao processo as allegações escriptas que o accusado tiver offerecido, e os demais papeis que forem relativos, irão os autos por 5 dias ao membro do conselho a que se refere o § 5 deste artigo, para que deduza a defeza, podendo juntar nesse prazo quaesquer documentos que anteriormente não tenha apresentado.

Cobrado o processo, passará elle á secção, que fará o seu relatorio (§ 10) e juntamente apresentará parecer motivado, concluindo pela absolvição ou condemnação do accusado, declarada neste caso a pena que se lhe deva impôr.

§ 10. Na conferencia que fôr marcada ou na proxima conferencia ordinaria do conselho litterario, lido o relatorio,—que se limitará á exposição summaria dos factos e provas,—a defeza de que trata o paragrapho antecedente e o parecer da secção, examinado o processo na occasião pelos membros do conselho que o quizerem, votar-se-ha o mesmo parecer.

§ 11 Com o resultado da deliberação do conselho, serão conclusos os autos ao inspector geral, que tendo em vista essa deliberação, proferirá a decisão com o recurso que couber. (Art. 217)

§ 12. O parecer e decisão de que tratam os §§ 9 e 11 deverão ser motivados e serão registrados em livro especial.

Art. 197. Quando o processo fôr por facto que motive ou possa motivar remoção ou demissão, o inspector geral o remetterá até dez dias depois da intimação do accusado, ao presidente da provincia, que poderá ordenar novas diligencias, si o julgar necessario, e resolverá em ultima instancia.

Art. 198. A sentença disciplinar será intimada ao accusado, remettendo-se-lhe copia, ou por edital, si não se achar na séde de sua cadeira. O accusado, no caso do artigo antecedente, poderá juntar ao processo novos documentos e allegações dentro de oito dias da intimação

Art. 199. Quando o processo disciplinar houver sido remettido ao presidente da provincia, será devolvido com a decisão deste á secretaria da Instrucção Publica, onde deve ser archivado.

Art. 200. As penas de multa e suspensão serão impostas pelo inspector geral, delegados litterarios e inspectores escolares, por portaria motivada.

§ 1.º Quando pelos delegados litterarios, ouvido préviamente o professor, serão ao inspector geral remettidas as informações e provas que as justifiquem, afim de que possam ser por este confirmadas. (Art. 3º § 18.)

§ 2.º Entre essas provas, si o facto fôr impugnado pelo professor em sua resposta, deverão ser presentes ao inspector geral, attestados pelo menos de tres pais de familia com filhos na escola do accusado, e de autoridades ou de pessoas qualificadas da localidade.

§ 3º As multas serão communicadas ao Thesouro Provincial para os devidos effeitos

Art. 201. Nas suas visitas ás escolas, as autoridades fiscalisadoras do ensino se absterão de dirigir aos professores em presença dos alumnos quaesquer advertencias ou admoestações que os possam desprestigiar, guardando-as para com municar-lh'as por meio de officio, ou lançando-as na columna competente do livro de matricula.

TITULO V

*Capitulo XV*

Das substituições

Art. 202. O inspector geral será substituido por pessoa idonea nomeada pelo presidente da provincia, podendo ser proferido algum dos membros do conselho litterario (art. 236). Quando o inspector geral tiver de sahir em serviço fóra da capital, por mais de cinco dias, designará um dos membros do conselho litterario que ficará encarregado da direcção do expediente ordinario da repartição (art. 3.º §§ 1.º, 4.º, 5.º, 6.º, 10, 13, 15 a 18, 20 e 21.

Art. 203. Os professores publicos de instrucção primaria serão substituidos em seus impedimentos na forma do art. 3.º § 20 e art. 17 §§ 2º e 3.º Para as escolas nocturnas, si no lugar houver outros professores publicos, será um desses designado para a interinidade.

Art. 204. A nomeação de professor interino (art. 17 § 2.º) será feita por portaria do delegado litterario, a qual servirá de titulo, sendo rubricada pelo inspector geral. O nomeado entrará immediatamente em exercicio, bastando para titulo a portaria anterior com apostilla do delegado e rubrica do inspector geral, nas novas nomeações dos que já houverem servido. A confirmação pelo inspector geral não precisará repetir-se durante o anno a respeito da nomeação interina, que recahir em pessoa cuja nomeação já tenha sido approvada.

Art. 205. Os delegados litterarios são substituidos em seus impedimentos: 1.º pelo promotores publicos, 2.º pelo seu adjunto, onde o houver, na séde dos termos, 3.º fóra d'ahi pelos parochos, 4.º nos respectivos districtos pelos supplentes de juizes municipaes e 5.º pelo juiz de paz que estiver em exercicio, devendo communicar ao seu substituto immediato o impedimento que tiver.

Art. 206. Os chefes e professores de estabelecimentos litterarios serão substituidos de conformidade com o disposto nos respectivos regulamentos.

Art. 207. Na presidencia do conselho litterario, não se dando o caso do art. 202, 2.ª parte, o inspector geral será substituido:

1.º Pelo director da Escola Normal;

2.º Pelo regedor do Gymnasio Pernambucano;

3.º Por qualquer dos membros do conselho que fôr designado pelo presidente da provincia.

Art. 208. Os membros das commissões examinadores serão substituidos por nomeação do inspector geral, desde que á hora devida não comparecerem.

TITULO VI

*Capitulo XVI*

Do ensino particular

Art. 209. O ensino particular poderá ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro, sem dependencia de licença nem de prova de capacidade profissional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção sugeitos ás seguintes obrigações:

§ 1.º Communicar, no praso improrogavel de um mez, ao delegado litterario do districto, a denominação e local do estabelecimento que houverem fundado, o programma dos estudos, o pessoal empregado no ensino e as alterações que se derem.

§ 2º Remetter á mesma autoridade, em Novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentam o estabelecimento, com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que, em relação ás aulas de instrucção primaria dos lugares onde o ensino fôr obrigatorio, deverão remetter mappas trimensaes da frequencia dos alumnos, declarando o numero de faltas e os motivos destas, quando sabidos.

§ 3.º Submetter-se á fiscalisação do inspector geral (art. 3 § 1), delegados litterarios ou commissarios do inspector geral, restricta ao que fôr relativo á estatistica, á observancia das leis do paiz, aos preceitos de moral e da hygiene, devendo franquear as aulas, dormitorios e mais dependencias dos estabelecimentos áquellas funccionarios, quando os quizerem inspeccionar.

Art. 210. Os collegios de meninas só poderão ser regidos por senhoras, e nelles não serão admittidos alumnos internos maiores de dez annos, nem poderão residir adultos do sexo masculino, com excepção do pai ou marido da directora, e dando-se disso sciencia ao delegado litterario.

Art. 211- Os directores de estabelecimentos particulares de instrucção deverão remetter ao delegado litterario dous exemplares do regimento interno ou estatutos, que deverão formular para regularidade dos trabalhos e disciplina dos institutos a seu cargo.

Art. 212. O ensino no domicilio do alumno é isento de toda inspecção e das obrigações declaradas no presente capitulo, devendo apenas o chefe da familia communicar ao delegado litterario o nome e residencia do professor e enviar-lhe em Novembro de cada anno uma relação dos alumnos com declaração dos nomes, filiação, e idade delles.

§ unico. No caso do ensino domestico ser tambem dado a alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario, nos primeiros dias de Maio e Novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes idade, filiação e aproveitamento.

Art. 213. Quando em qualquer escola ou collegio fôr perpetrado algum delicto, o professor immediatamente o communicará nesta capital ao inspector geral, e nas diversas localidades aos delegados litterarios, os quaes o levarão ao conhecimento daquella autoridade.

Art. 214. Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial, de um ou de outro sexo, incorrerão em multa de dez a cincoenta mil réis pelas infracções do art. 209 §§ 1º e 2º, arts. 211 e 212 § unico, e de cincoenta a duzentos mil réis pelas do art 209 § 3º, e arts. 210 e 212, imposta pelo delegado litterario ou inspector geral em portaria motivada.

Art. 215. O resultado das visitas feitas pelo inspector geral e seus agentes ás escolas e estabelecimentos particulares de instrucção, deverá ser publicado nos jornaes de maior circulação, sendo declarado si foi verificada a fiel execução dos estatutos, programmas e annuncios do estabelecimento visitado e tudo mais que possa interessar aos pais dos alumnos e ao publico.

Art. 216. A's escolas particulares de instrucção primaria fundadas a 2 kilometros de distancia da escola publica mais proxima, tendo frequencia de 15 ou mais alumnos, poderá ser concedido pelo presidente da provincia um subsidio annual de 300$ a 600$.

§ 1º Poderão ser tambem subvencionadas as escolas que funccionarem, nas condições acima ditas, em lugar onde não seja sufficiente o numero existente de aulas publicas (art 45).

§ 2º Para obter a subvenção deverá o professor exhibir uma relação dos alumnos matriculados e frequentes, attestações das autoridades locaes sobre a habilitação do mestre, regularidade de sua aula, local e condições de escola.

§ 3º O subsidio será pago em vista de attestados mensaes dos delegados litterarios, rubricados pelo inspector geral.

§ 4º O subsidio será retirado ao professor toda vez que se provar mal cumprir seus deveres, e os alumnos não mostrarem aproveitamento.

TITULO VII

*Capitulo XVII*

Dos recursos

Art. 217. Da imposição das penas de que tratam os arts. 33 a 35, 191 § 1º e 192, cabe recurso voluntario. Dá-se recurso necessario sempre que se tratar de facto que possa motivar remoção ou perda da cadeira e nos casos do art. 200 § 1.

Art. 218. O recurso será interposto para o presidente da provincia, nos casos do art. 191, e para o inspector geral, nos casos dos arts. 33 a 35 e arts. 190 e 200 § 1.

Art. 219. Os recursos terão effeito suspensivo, sendo os voluntarios interpostos por meio de petição documentada, e devendo ser apresentados dentro do praso de dez dias, a contar da intimação, sob pena de não serem admittidos.

§ 1.º As petições de recursos serão entregues, mediante recibo, ao secretario da Repartição da Instrucção Publica ou ao delegado litterario. No recibo se mencionará a data da entrega e os documentos apresentados.

§ 2.º Não serão recebidas petições de recursos nem documentos a ellas annexos que contiverem expressões injuriosas ou desrespeitosas contra os funccionarios fiscalisadores do ensino.

Art. 220. A autoridade, de cuja deliberação ou sentença se recorrer, deverá no praso de dez dias fazer subir o recurso a autoridade superior com sua informação.

TITULO VIII

*Capitulo XVIII*

Disposições diversas

Art 221. Os cargos de inspector geral, director de estabelecimentos publicos de instrucção e professores publicos de qualquer cathegoria, são incompativeis com quaesquer outros geraes, provinciaes e municipaes, salvo os que forem de eleição popular, (não comprehendido nesta excepção o primeiro dos referidos funccionarios), podendo entretanto qualquer d'esses funccionarios acceitar commissões não permanentes, que se refiram ao serviço da instrucção publica provincial e cargos de confiança politica, uma vez que não sejam policiaes.

Art. 222. Os jubilados, aposentados ou reformados, quér tenham pertencido ao funccionalismo geral ou provincial, civil ou ecclesiastico, não poderão exercer cargos remunerados do serviço da instrucção publica, ainda mesmo a titulo interino.

Art. 223. Aquelle dos funccionario mencionados no art. 221 que aceitar cargo ou commissão incompativel, entende-se haver renunciado o que exercia na instrucção publica provincial, e o que exercendo outro emprego, fôr nomeado para algum cargo na instrucção publica provincial, e vier por qualquer circumstancia, ainda interinamente ou por substituição, a exercer aquelle ou outro emprego, perderá o lugar na instrução publica.

Art. 224. As licenças e aposentadorias dos funccionarios da Repartição da Instrucção Publica e estabelecimentos publicos litterarios, que não forem professores, serão concedidas nos termos das disposições respectivas do regulamento do Thesouro Provincial.

Art. 225. O praso da licença concedida aos chefes dos institutos publicos litterarios se contará do—*cumpra se*—do inspector geral e o da concedida a este, da communicação por elle feita ao Thesouro Provincial.

Art. 226. A frequencia mensal das escolas se calculará dividindo a somma da frequencia diaria pelo numero dos dias em que houver funccionado a aula.

Art. 227. Os professores effectivos que ainda não houverem completado o prazo da vitaliciedade, poderão ser demittidos independentemente de processo disciplinar si não tiverem cinco annos de exercicio; depois desse prazo, mas não tendo sido ainda declarados vitalicios, não perderão a cadeira sem que seja ouvido o conselho litterario.

Art. 228. O producto das taxas, multas e emolumentos será recolhido á competente estação fiscal e applicado ás despezas da inspectoria geral ou dos estabelecimentos que os arrecadarem, quando por lei não tiverem applicação especial.

Art. 229. Aos alumnos que forem matriculados, não tendo sido vaccinados ou não tendo signaes de haver soffrido variolas, o professor fará vaccinar até 30 dias depois da matricula.

Art. 230. O inspector geral, por intermedio dos delegados litterarios, proporcionará aos professores os meios de cumprir o disposto no artigo antecedente.

Art. 231. As cadeiras que se tenham de prover por meio de accesso, si annunciado este por duas vezes, não forem requeridas, serão providas por meio de concurso.

Art. 232. O inspector geral, quando sahir a serviço para algum lugar fóra da capital, communical-o-ha ao presidente da provincia, e sendo para onde não haja transporte por via-ferrea ou maritima, terá uma ajuda de custo na razão de mil réis por kilometro; quando, porém, haja esse transporte, terá direito á metade d'aquella quantia, além da passagem.

Art. 233. Os exames prestados na Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica são equiparados quanto aos seus effeitos aos da Escola Normal official, gozando os titulados de ambas de iguaes direitos e prerogativas (lei ns. 1636 e 1766 art. 6º e 8º.)

Art. 234. Quando vagar qualquer cadeira o presidente da provincia, ouvindo o inspector geral, poderá supprimil-a, uma vez que não haja prejuizo para a instrucção publica.

Art. 235. As cadeiras mixtas terão a mesma cathegoria das outras do lugar em que funccionarem.

Art. 236. Os nomeados para substituir qualquer dos funccionarios da instrucção publica perceberão o ordenado e gratificação, si o lugar estiver vago ou o empregado effectivo sem vencimentos; si o impedimento fôr temporario, o substituto terá direito somente á gratificação.

Art. 237. Das deliberações da regedoria do Gymnasio e da directoria da Escola Normal, bem como das da congregação de um e de outro desses estabelecimentos, haverá recurso voluntario para o inspector geral, como principal funccionario da repartição da Instrucção Publica.

§ 1º O recurso póde ser interposto até 30 dias depois de publicado o acto e cabe áquelles a quem prejudicar a decisão recorrida, e a qualquer dos membros da congregação, si se tratar de providencia que seja contraria á lei ou possa ser inconveniente ao serviço publico.

§ 2º A decisão da inspectoria é definitiva e será tomada mediante audiencia do conselho litterario, si se tratar de materia da competencia deste.

Art 238. Poderão pelo inspector geral ser suspensos do exercicio os funccionarios de que trata o art. 16, si a juizo d'aquelle funccionario assim parecer conveniente ao serviço.

Art. 239. E' applicavel aos empregados da repartição da Instrucção Publica a disposição do art. 55 do regulamento da Secretaria da Presidencia, de 9 de Setembro de 1884, e aos professores do Gymnasio Pernambucano a do art. 19 § 3º do regulamento da Escola Normal, de 27 de Dezembro de 1887.

Art. 240. As disposições deste regulamento que se não referem designadamente á classe dos professores de instrucção primaria, comprehendem todos os membros do magisterio publico, inclusive os de instrucção secundaria, sem distincção quanto á cathegoria, vitaliciedade e modo de provimento, salvo expressa excepção.

Art. 241. No primeiro de Agosto de cada anno, o secretario da repartição da Instrucção Publica, por edital aos professores publicos effectivos, vitalicios e contractados de ensino primario, quér de um, quér de outro sexo, annunciará que se trata de proceder á eleição de um d'elles que os represente no conselho litterario.

Art. 242. A eleição deverá recahir em um dos professores primarios das cinco freguezias da capital.

Art. 243. Cada professor enviará á secretaria da Instrucção Publica um officio declarando o nome (por extenso) do candidato que preferir.

Art. 244. O officio deverá trazer no endereço esta declaração:

« Para a eleição de um membro do conselho litterario. »

Somente serão recebidos os officios entregues ao porteiro da secretaria da Instrucção Publica até o dia 14 de Novembro.

Art. 245. O porteiro no fim do expediente diario entregará ao secretario os officios, dando recibo ás pessoas que os entregarem, se lhes fôr exigido; declarará no envolucro o dia da entrada do officio, e irá ordinalmente numerando cada um d'elles.

Art. 246. Procederá á apuração uma commissão composta:

De inspector geral, que a presidirá,

De um membro do conselho litterario, por este escolhido, e

De tres professores publicos, a saber: o substituto do membro electivo do conselho (art. 4 § 6) e os dous immediatos em votos na eleição feita anteriormente.

Art. 247. No dia marcado pelo inspector geral, precedendo edital publicado pela imprensa, far-se-ha a apuração, podendo aquelle funccionario nomear pessoas que substituam os membros, que por qualquer causa não comparecerem.

Serão admittidos a assistir ao acto, mas sem intervenção nelle, quaesquer professores publicos que se acharem presentes.

Art. 248. O membro do conselho fará a leitura de cada um dos officios pela sua ordem numerica e os irá rubricando. Os votos serão tomados por cada um dos professores.

Art. 249. Somente deixar-se-hão de apurar os votos constantes de officios que não vierem assignados, que contiverem emendas, ou que recahirem em professor que não possa ser votado.

Art. 250. Não poderá ser votado o professor que não estiver no caso dos arts. 241 e 242 e o que estiver suspenso do exercicio por sentença judicial ou disciplinar.

Art. 251. Terminada a apuração será declarado eleito membro do conselho litterario o professor que obtiver maioria relativa de votos, e seu substituto o que se lhe seguir immediatamente na ordem da votação.

Art. 252. As duvidas que se suscitarem serão resolvidas pela commissão, cabendo voto de desempate a seu presidente, e podendo este, conforme a gravidade do caso, leval-o ao conselho litterario, que resolverá a final.

Art. 253. No caso de igualdade de votos, considerar-se-ha eleito o mais antigo dos votados.

Art. 254. O mais moderno dos professores da commissão servirá de secretario d'ella e redigirá a acta respectiva, incluindo os nomes de todos os que votaram em livro para esse fim destinado.

Art. 255. Lavrada a acta no mesmo dia da apuração, o inspector geral mandará fazer as communicações necessarias do resultado, e na primeira conferencia do conselho litterario dará posse ao eleito.

Art. 256. Sendo por este recusado o cargo, ou dando-se motivo ulterior que o prive d'elle, passará effectivamente a occupar o lugar o immediato em votos, considerando-se substituto d'este o que seguir-se na ordem da votação.

Si por alguma circumstancia extraordinaria não se puder verificar em tempo a eleição, ou dos votados nenhum aceitar o lugar, prevalecerá a eleição do anno anterior, até que se proceda á nova.

Art. 257. O ensino de gymnastica não é obrigatorio para os professores nella não habilitados, bem como o de musica e de noções de sciencias naturaes, para os nomeados antes de existir a Escola Normal. Considerar-se-ha serviço relevante, para os effeitos dos arts. 125 e 138, o ensino dessas disciplinas pelos professores que, não sendo a elle obrigados, entretanto por seus estudos e trabalho pessoal habilitarem se a dal-o e effectivamente o derem de modo proveitoso aos alumnos.

Art. 258. Quando, no Gymnasio Pernambucano, vagar uma das cadeiras de mathematicas ou outras disciplinas leccionadas em duas (excepto a de latim), considerar-se-ha extincta a que vagar, e o professor da outra fará o curso das duas.

Art. 259. Fica estabelecida no Gymnasio Pernambucano uma aula de escripturação mercantil tendo o professor o vencimento annual de 1:200$000, e funccionando á noite.

Art. 260. O lugar de regedor do Gymnasio Pernambucano e o de director da Escola Normal serão exercidos por um dos lentes de signado para isso pelo presidente da provincia de entre os de cada um desses estabelecimentos, e percebendo a gratificação de 1:200$.

Art. 261. Quando vier a vagar a aula de instrucção primaria do Gymnasio Pernambucano, passará a ser regida por um dos monitores, uma vez que seja titulado pela Escola Normal, designado pelo regedor do mesmo instituto, e percebendo mais uma gratificação de 300$000.

Art. 262. Os professores que por occasião de expedir-se o presente regulamento forem removidos para cadeiras de qualquer categoria, conservam os vencimentos que actualmente estão percebendo. As primeiras nomeações dadas na mesma occasião sómente conferem direito a vencimentos de 1ª entrancia, qualquer que seja a categoria da cadeira.

As permutas autorisadas a titulo provisorio antes deste regulamento, serão consideradas definitivas.

(Continúa.)

**DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1858**

Braga & Sá.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Clementina Paschoa de Freitas.—Remettida ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar liquidar o debito, nos termos da ordem desta presidencia de 22 de Dezembro ultimo, e da informação do mesmo Thesouro de 9 do corrente n. 10.

Capitão Canuto de Pontes Simões.—Indeferido.

Domingos Teixeira Basto.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para fazer cumprir a precatoria junta, nos termos da sua informação n. 33 de hontem datada.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para fazer escripturar a divida de que se trata, nos termos da sua informação n. 34 de hontem datada.

Francisco José do Nascimento. Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Indeferido.

Gabriel Agostinho dos Santos.—Informe a Camara Municipal de S. José do Egypto.

Juventude Florentina de Alencar.—Indeferido.

Maria Joaquina Barbosa Magalhães.—Remettido a junta medica provincial, a quem a supplicante se apresentará para ser inspeccionada.

Rodolpho Pires de Carvalho. Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Desembargador Victorino do Rego Toscano Barreto.—Encaminhe se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Janeiro de 1888.

O porteiro,

*F. Chacon.*

### Repartição da Policia

2ª secção.—N. 75.—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 26 de Janeiro de 1888—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Lazaro Antonio Martiniano, vindo do Presidio de Fernando de Noronha, como sentenciado.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Maria Joaquina do Silva Oliveira e Antonio de Souza Santos, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Florentino José da Silva, como desordeiro, á minha disposição.

Communicou-me o delegado do termo de Jatobá, que no dia 9 do corrente, acompanhado do Dr. promotor publico, do escrivão e do respectivo carcereiro, fez a visita na cadeia publica, onde encontrou 6 presos, sendo 5 pronunciados e 1 indiciado em crime de ferimentos.

Nenhuma reclamação fizeram.

Participou-me o Dr delegado do 1º districto da capital, que hontem, por volta de 1 1/2 hora da tarde, e no Hotel do Norte, á rua de Thomé de Souza da freguezia do Recife, onde se acham hospedados diversos artistas da Companhia de Zarzuelas, o corista da mesma Companhia de nome Lauriano Euzebio Sanchez Gonzalez, fez tres ferimentos em seu companheiro Manoel del Valle.

O respectivo subdelegado alli compareceu, fez proceder a vistoria pelo Dr. José Joaquim de Souza, que declarou leves os ferimentos e procedeu sobre o facto nos termos da lei.

Communicou-me o delegado do termo de Caruarú, que das 7 para 8 horas da noite de 21 do corrente, o individuo de nome Bellarmino Viégas ferio com uma facada

a Christovão Bezerra de Menezes Junior, o qual por sua vez ferio o seu contendor, que veio a fallecer uma hora depois.

O criminoso logrou evadir-se logo após o crime.

Aquelle delegado tomou conhecimento do facto, fez proceder o competente exame cadaverico e abrio o competente inquerito, que já teve o conveniente destino.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Euphrasio Correia, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna*.

# INTERIOR

## Notas falsificadas

(Do *Jornal do Commercio* da côrte)

Terminados os depoimentos das testemunhas, passou-se ao interrogatorio dos réos:

José Soares do Amaral, negociante residente no Recife, o qual disse que não tem conhecimento de nenhum crime, estava entretanto, no Recife, quando se acharam as notas no paquete *Bahia*.

Conhece as pessoas que depuzeram no processo, á excepção de um empregado da policia, e quanto aos empregados da caixa da amortisação, tem a dizer que não depuzeram a verdade quando disseram não saber se o respondente estava trocando notas na occasião em que foi preso, pois mostrou-as a todos, desde o primeiro até o ultimo, e todos as viam até com certa curiosidade por causa do que lhes narrou a respeito dellas, não ficando nenhum na ignorancia da procedencia das ditas notas; accrescendo que declarou em presença do thesoureiro, do chefe de secção e de muitos empregados que alli estavam que entre as notas salvas do *Bahia*, havia algumas com o carimbo de inutilisadas, mas essas puzera fóra por julgal-as sem valor.

Tem muitos inimigos gratuitos, mas não póde affirmar que delles haja partido qualquer communicação, pela qual se tenha feito obra no processo.

A arrematação do casco e dos salvados do *Bahia* por 1:5?0$, além da commissão, foi feita a 30 de Junho ultimo, depois dos annuncios, durante 60 dias, dos jornaes da côrte e do Recife. Arrematou o Angelo Cardeal, que deu então o nome individual do respondente.

Convidou para socio José Maria Carneiro da Cunha, entrando ambos com o capital e devendo ser dividido o lucro liquido na proporção das entradas de cada socio, ficando a direcção do negocio exclusivamente a cargo do respondente, que contractou mergulhadores e organisou todo o restante serviço.

Tratando-se de tão pequena empreza, tomou um socio, não pelo valor da arrematação, mas pela importancia total das despezas futuras que deviam ser avultadas e poderiam ficar inteiramente perdidas.

O caixotinho de madeira que foi achado dentro do cofre de ferro continha na maior parte bilhetes de loteria em pessimo estado, alguns dos quaes pôde aproveitar e pretendia trocar nas Alagôas se viesse no paquete brazileiro.

Achou dinheiro em notas do thesouro e algumas patacões de prata que vinham juntamente com jornaes, cartas e papeis avulsos achados dentro do cofre de ferro, todos sujos e mais ou menos dilacerados.

Nada repartio com seu socio José Maria, porque aguardava a final liquidação do negocio para lhe prestar contas.

Communicou a José Maria todas as occurrencias da empreza que o podiam interessar mais, como por exemplo, que tinha contractado mergulhadores, o que se havia salvado do casco do navio, o estado em que se achavam as notas salvas, etc., sem outras minudencias, isto até ao dia em que sahio do Recife, pois dahi em diante não se communicou mais directamente com José Maria. E se este de alguma cousa soube, foi por intermedio de telegramma em que communicava a sua chegada e que ia trocar as notas que havia trazido.

Quanto ao trecho da carta de José Maria que se acha junta aos autos e se refere a dinheiro disse que tratava elle de dinheiro em boa especie, que fosse remettido dos cofres de umas para os de outras thesourarias, dinheiro, que nos termos dos annuncios da arrematação, devia, como tudo mais que fosse salvo do casco do *Bahia*, pertencer ao arrematante.

Achava-se em Ponta de Pedras, mais ou menos proximo do lugar do sinistro, quando recebeu a carta de José Maria, e é este o lugar a que José Maria se refere quando falla em visita.

As cartas de fls. 25 dos autos são do punho do seu guarda-livros João Gonçalves Pereira e a assignatura da segunda é de seu irmão João.

As notas estavam como se houvessem sido revolvidas dentro de uma porção de lodo e seccadas depois, por quanto achavam-se adherentes umas com as outras, podendo ser separadas, mas com muito cuidado.

Este serviço foi feito pelo respondente até a sua vinda para a côrte, ficando então incumbido disto seu irmão Fortunato, não tendo seu irmão João tomado a menor parte no negocio do casco do vapor *Bahia*, a não ser assignar a carta de fl. 28, cujo assumpto é estranho a este negocio; e nem para isto tinha tempo por estar sempre muito occupado no armazem de uma de suas casas commerciaes.

A limpeza que se fazia das notas consistia em despegal-as, sacudil-as, laval-as do lodo, tornal-as a molhar depois que seccavam, sem que estivessem ainda despegadas; praticar, emfim, o que é preciso para separar papeis no estado em que, como já disse, se achavam as notas.

Este serviço foi feito pelo respondente na sua fabrica de cerveja e depois por seu irmão Fortunato na casa de morada, onde lhe era mais commodo.

Perguntado se tinha factos a allegar ou provas que justifiquem ou mostrem a sua innocencia, respondeu que pedia os tres dias da lei para apresentar por escripto a sua defesa, mas desde já declarava que o que consta do inquerito feito na policia, não é fiel e verdadeiro.

Attribuem-se-lhe cousas que não disse, algumas das quaes percebeu á medida que o delegado as ia dictando e contra ellas protestou logo; mas o delegado, dizendo que a redacção lhe competia, não quiz admittir os seus protestos nem mesmo lhe permittio ter a seu lado um advogado que por elle fallasse ou requeresse.

Outras cousas passaram despercebidas, porque não entendia do que se tratava, se era de um depoimento, de um auto de apprehensão ou de qualquer outro, e só pelos jornaes veio a saber as respostas que se lhe attribuiam.

E' assim que, tendo-se-lhe perguntado quantos irmãos tinha no Recife e respondido que tres, dous dos quaes eram seus socios e um estranho á sua casa, escreveram errado os nomes de seus irmãos e declararam que um delles era seu socio e os outros dous empregados na sua casa commercial no Recife, o que não podia ter dito.

Perguntou-se-lhe se José Maria Carneiro da Cunha era seu socio e isto depois de lhe haverem perguntado pelo socio de sua firma commercial; e, parecendo-lhe que tal pergunta era continuação ou complemento desta, respondeu que não, isto é, que José Maria não fazia parte da sua firma commercial; entretanto, escreveu-se que José Maria não era seu socio nos salvados do *Bahia*, cousa que lhe era impossivel negar.

Attribue-se-lhe ter dito que, quando foi preso, estava trocando notas, quando o que disse foi que as estava recebendo das mãos de um empregado da caixa, a quem as tinha dado para concertar e entregava-as a outro para o mesmo fim.

Tendo dito na policia que quem ficara no Recife no serviço das notas e na remessa dellas para a côrte tinha sido seu irmão Fortunato, escreveram que tinha sido seu irmão João, que nem disto podia occupar-se, por causa do serviço no armazem.

Tendo-se-lhe perguntado o que significava a palavra cadaver, do 1º periodo da carta de José Maria, e o que este queria dizer com ella, respondeu que o emprego dessa palavra era uma brincadeira de José Maria, que figuradamente se referia ao casco do vapor naufragado, entretanto escreveram que a carta era de José Maria e tudo quanto nella está escripto é uma brincadeira, como se a carta não tratasse de assumpto serio.

Tendo-se-lhe perguntado a que dinheiro do governo José Maria se referia na dita carta, respondeu que naturalmente a dinheiro vindo de umas para outras thesourarias, dinheiro bom, corrente; entretanto escreveu-se o contrario, attribuindo-se-lhe ter dito que José Maria se havia referido a notas resgatadas, notando-se que o respondente nunca empregou a palavra resgatadas, mas sim carimbadas, e tinha explicado que bem sabiam, tanto elle como José Maria, que notas carimbadas não tinham valor algum e por isso, tendo-as achado no casco do vapor *Bahia*, pôl-as fóra.

Attribue-se-lhe igualmente ter dito que não havia declarado na Caixa de Amortisação que achara e puzera fóra notas carimbadas, quando consta o contrario dos depoimentos dos proprios empregados da Caixa. E finalmente, sem que os inqueritos lhe fossem lidos, assignou-os sob protesto, que aliás não lhe foi tomado.

João José Soares do Amaral declarou ser portuguez, commerciante e residente na cidade do Recife, em Pernambuco.

Não sabe de que crime se trata. E sendo-lhe este explicado pelo juiz, disse que não tem conhecimento do facto, e que no anno passado não sahio do Recife, senão em Agosto para ir á Goyanna, de onde regressou quatro ou cinco dias depois.

Conhece tres das testemunhas que depozeram no processo, Simas, Ramos e Dr. Portocarreiro e nada tem a dizer contra ellas.

Não sabe a que attribuir a accusação que se lhe faz, a não ser á má vontade de algum desaffecto; pois não tomou absolutamente parte alguma nos salvados do vapor *Bahia*, nem lavando notas, nem praticando qualquer outro acto referente a este assumpto, e nem para isto lhe deixavam tempo as suas occupações de comprar e vender, receber e pagar no armazem da sua casa commercial sob a firma de Soares do Amaral & Irmãos.

Perguntado quem ficou incumbido de limpar as notas salvadas do vapor *Bahia* na ausencia de seu irmão José, que tinha vindo para a côrte, respondeu que foi seu irmão Fortunato.

Perguntado se é verdade o que depõe á fl. 275 Francisco Eugenio Torres da Paz, que disse ser empregado da fabrica de cerveja, pertencente ao declarante e seus irmãos, e cujo juramento foi lido, respondeu que não conhece esta testemunha, ao menos pelo nome que deu em juizo, e o seu juramento é falso; pois nunca esteve trancado com seu irmão Fortunato, no serviço de lavagem de notas, nem outro de qualquer ordem, e que ha muitos mezes a sua vida no Recife é sahir de manhã muito cedo afim de tomar banhos de mar, por estar soffrendo de rheumatismo como diziam os medicos de lá, ou de beriberi, como dizem d'aqui. Do mar voltava para o armazem da casa de negocio, onde trabalhava até 6 ou 7 horas da tarde, e d'alli ia para a fabrica de cerveja, onde estava até 10, 11 e 12 horas da noite, voltando então para casa de sua residencia.

Perguntado se a arrematação dos salvados do casco da *Bahia* foi negocio particular e exclusivo de seu irmão José ou negocio da firma Soares do Amaral & Irmão; respondeu que não foi negocio da firma, e nem soube se essa arrematação foi feita em nome individual de José Amaral ou se no nome social, o que é certo é que foi feita exclusivamente por José, que não participou cousa alguma a seus irmãos e socios, como aliás tem feito em outros muitos negocios, de que o respondente e seu irmão Fortunato só vem a saber depois de feito.

Tem factos a allegar que o justificam e pedio os dias da lei para o seu advogado apresental-os por escripto.

Fortunato José Soares do Amaral, declarou ser portuguez, residente no Recife, em Pernambuco, ha 20 annos, commerciante.

Perguntado, onde estava no dia em que se diz ter sido commettido o crime, respondeu que não sabe que crime lhe é attribuido. E sendo-lhe explicado pelo juiz o conteúdo da denuncia fl. 2, respondeu que não teve parte alguma nos factos constantes da dita denuncia. Não foi socio de seu irmão José na arrematação dos salvados do *Bahia*, na arrecadação do que foi salvado, nem no concerto de notas do thesouro durante todo o tempo em que seu irmão José esteve no Recife; sómente este, depois que veio para a côrte, em 25 ou 26 de Outubro ultimo, foi que o incumbio de limpar umas notas do thesouro, de diversos valores, salvadas do vapor *Bahia*, e que estavam sujas de lama, ferrugem, etc., consistindo o trabalho da limpeza, em despegar as notas que estavam empastadas em bolo e amarrotadas, sendo preciso ir tirando uma por uma, estendendo, lavando, fazendo emfim o que era preciso para separal-as e seccal-as. Durante o tempo deste serviço e do que foi feito por seu irmão José, não sahio do Recife.

Disse mais que, entre as notas que esteve limpando, nenhuma vio com o carimbo de inutilisada, e o serviço da limpeza das notas foi feito na rua do Riachuelo, casa onde moram seus irmãos José e João.

Perguntado quem remetteu ao réo José, aqui na côrte, as notas assim limpadas, respondeu que foi o interrogado.

Perguntado se seu irmão João e José Maria Carneiro da Cunha tomaram alguma parte na limpeza das notas, respondeu que não. Accrescentou que só veio a saber por lêr nos jornaes aqui na côrte, ou antes, a bordo, quando para cá vinha, que seu irmão José tinha feito sociedade com José Maria, pois não consultou o respondente, nem ao socio João, nem lhes participou cousa alguma, fazendo a arrematação só por si, sem participação da firma Soares do Amaral & Irmãos.

Perguntado se não havia recebido no Recife telegrammas de José Soares, passados d'aqui; respondeu que vio na sua casa commercial dous telegrammas de José, um participando a sua chegada e outro avisando que mandasse receber até a quantia de 25:000$000 da casa de que é gerente Victorino Xavier de Simas.

Perguntado se desses telegrammas teve participação o réo José Maria, respondeu que de sua parte não teve, e ignora se João lh'os participou.

Conhece algumas das testemunhas que juraram no processo e nada tem a dizer contra ellas.

Seu advogado fará a sua defeza por escripto, apresentando os factos que mostram sua innocencia; para o que pedio o prazo da lei.

José Maria Carneiro da Cunha, declarou ser pernambucano, residente na cidade do Recife, negociante.

Perguntado onde estava quando se diz que foi perpetrado o crime, respondeu que no Recife. Das testemunhas que depuzeram no processo, apenas conhece a de nome Simas; nada tendo a oppor contra ellas.

Perguntado se tem algum motivo particular a que attribua a queixa ou denuncia, respondeu, que não tendo praticado facto algum criminoso, não sabe a que attribuir a denuncia.

Perguntado se foi associado de José Soares do Amaral na arrematação do casco e dos salvados do *Bahia*; respondeu que sim; que para isto foi procurado por José Soares do Amaral, não por causa do preço da arrematação que Amaral não queria por mais de 2:000$000, se bem se recorda; mas sim por causa das despezas subsequentes que podiam ser avultadas, como de facto se vio, que eram logo que foi feito o contracto dos mergulhadores. Não tendo idéa firmada sobre as probabilidades do negocio, pois ignorava o que havia conduzido o *Bahia*, pedio informações á Amaral, que lhe disse ter sabido de alguem daqui da côrte que o *Bahia* devia ter conduzido cerca de 120:000$000 em dinheiro tanto de particulares, como do governo, isto é, dinheiro remettido de umas para outras thesourarias, sendo este na importancia de cerca de 30:000$.

A' vista disto aceitou a proposta de Amaral: fez-se a arrematação; e o respondente entrou com as seguintes quantias; 3:500$000 em tres prestações, sendo duas de 1:500$000, e uma de...... 500$000.

No primeiro recibo que Amaral lhe passou, fixou em 33 1/3 0/0 a parte dos lucros liquidos que competiria ao respondente; mas depois de terminado o serviço no casco do *Bahia*, pelos mergulhadores e feitas as despezas, Amaral fez-lhe ver que não lhe podia dar o terço dos lucros promettido, porque ainda havia despezas já pagar e elle respondente apenas havia entrado com 3:500$.

Annuindo ficou por fixar a sua quota; e foi esta a razão por que depoz ido na policia, no Recife, disse por lealdade para com Amaral, que seus lucros não foram estipulados; pois o primeiro trato tinha ficado sem effeito.

Amaral nunca lhe deu contas do arrecadado nem dados pedido, e tanto quo o que se pagou aos mergulhadores e restante pessoal só veio a saber aqui em juizo, ouvindo depor a testemunha Ramos, socio da casa Zenha, Ramos & C., e das quantias que Amaral trouxe do Recife só soube o quantum, tambem aqui em juizo, ouvindo depor a testemunha Xavier de Simas. Quanto ao arrecadado pelos mergulhadores, Amaral lhe dizia que elle mesmo não podia dizer, porque as notas tinham sido achadas em estado de se não poderem contar. Por estas razões, não possuindo esclarecimentos alguns sobre a empreza a que se achava associado, foi perdendo a confiança nos resultados della; e quando Amaral lhe pedio mais dinheiro, negou-se á entrar com qualquer quantia mais como socio, não duvidando, porém, dar por emprestimo a Amaral individualmente ou á sua casa commercial, que lhe mereciam toda a confiança, alguma quantia, de que podesse dispor, pois sendo principiante e pobre era de seu dever não arriscar o seu credito na praça, mettendo-se em negocio de exito incerto; tanto mais que seus amigos commerciaes com quem mais contava, perguntavam lhe pelo resultado da empreza, e elle não sabia responder.

Com effeito emprestou 2:000$000 a José Soares do Amaral no dia 20 de Outubro, se bem se recorda.

Neste estado de ignorancia das circumstancias do negocio permaneceu até a chegada de José Amaral a esta côrte, depois do que soube no Recife que José Amaral havia remettido para sua casa commercial a quantia de 35 ou 25:000$000, por intermedio da casa Simas, da mesma cidade, da qual é gerente Victorino Xavier de Simas; e soube por ouvir João Amaral contar que tivera tido uma discussão com Victorino, que lhe havia recusado esse pagamento.

Posteriormente soube tambem que Soares do Amaral & Irmãos receberam a dita quantia.

A' vista disto escreveu a José Amaral pelo *Equateur* que passou pelo Recife no dia 6 de Dezembro que, visto ter recebido dinheiro, lhe mandasse pagar ou a quota correspondente ás suas entradas ou ao menos a quantia com que entrou; pois que até então, assim como até hoje, está no desembolso do capital e lucros; carta a que José Amaral não respondeu, não obstante ter nella mandado dizer que era 2ª ou 3ª que lhe escrevia, não obstante não ser senão a 1ª com o fim sómente de estimulal-o.

Esta carta chegou aqui depois de Amaral preso e foi á ella que o respondente se referio n'um artigo que sobre estas occurrencias, escreveu no *Jornal do Recife* de 25 de Dezembro e na *Provincia*; pensando que essa tivesse sido a carta aqui apprehendida na casa de José Amaral. Attribuio o silencio de José Amaral ao facto de estar preso, se é que recebeu a alludida carta.

Perguntado a que dinheiros se referia na sua carta de fl. 24, remettidos de umas thesourarias para outras, respondeu que se referia a dinheiro corrente, que são remettidos de umas para outras provincias, e que, se estivessem no casco do *Bahia*, seriam do arrematante, pois estavam comprehendidos na carta da arrematação e não constava protesto ou resalva por parte do governo, quanto a essas quantias.

E nem se podia referir a dinheiro que não fosse bom, a notas carimbadas, por exemplo, porque essas nenhum valor tinham. As despezas de salvamento eram consideraveis, nem havia certeza de ser encontrado o cofre do vapor, que devia ter conduzido os valores, e tudo isto deduzido de cerca de 120:000$000, que se dizia terem vindo pelo *Bahia*, era um negocio tão eventual que, com certeza elle respondente não se deixava tentar.

Perguntado por que razão não queria que se propagasse que era socio de José Amaral no negocio dos salvados, como consta da sua carta de fl. 24, respondeu que, pela razão que na mesma carta se lê, da duvida que havia até mesmo entre advogados sobre se podia pertencer a particulares dinheiro do governo que fosse achado entre os salvados, embora dinheiro bom e corrente, comprehendido nos termos da arrematação sem protesto da parte do governo. Era esse dinheiro que elle respondente poderia ir passando de modo a evitar difficuldades, que podiam ser oppostas por empregados da fazenda; quando elle respondente tinha a seu favor opiniões de advogados que opinavam que a propriedade de todo e qualquer salvado inclusive dinheiros ou outros valores do governo, pertence ao arrematante dos salvados; sendo até absurda a opinião contraria.

Finalmente disse que seu advogado apresentaria os factos que justificam sua innocencia.

## HISTORIA DO BRAZIL

## CARTAS DE ANCHIETA

(*Diario Official*)

(Continuação)

### IX

CARTA QUE ESCREVEU O IRMÃO JOSEPH AO PADRE GERAL DE S. VICENTE NO 1º DE JUNHO DE 1560

No anno de 1558 no fim do mez de Maio escrevi, Reverendo em Christo Padre, o que se passou assim ácerca de nós outros, como da conversão e doutrina dos Indios, e de então a esta hora nunca achamos occasião de poder escrever, visto neste ultimo tempo não partir d'aqui navio algum, porque mais é para se compadecer de nós outros que para se irar, que tanto tempo carecemos das cartas dos nossos irmãos, e vimos á tanta falta que até para dizer missa nos faltou vinho por alguns dias. Darei agora conta do que depois succedeu, e primeiramente que recebessemos grande alegria com as cartas que agora recebemos, maxime em as de V. paternidade, em as quaes se mostrava o paternal amor e singular cuidado que tem de nós outros, porque, além de V. paternidade não cessar de nos offrecer á Divina Magestade em suas orações, ordenou que todos nossos irmãos nos encommendem muito particularmente a Nosso Senhor, do que está claro que nos ha de vir muita ajuda e proveito. Porque, como era possivel que pudessemos soffrer tanto tempo e com tanta alegria, tanta dureza de coração dos *Brazis* que ensinamos, tão cerrados ouvidos á palavra Divina, tão facil renunciantes dos bons costumes, que alguns hão desapprendido, tão prompto relaxo aos costumes e peccados de seus maiores, e finalmente tão pouco e nenhum cuidado de sua propria salvação, se as continuas orações da companhia nos não dessem mui grande ajuda?

Ha tão poucas cousas dignas de se escrever que não sei que escreva, porque, se escrever a V. paternidade que haja muitos dos *Brazis* convertidos, enganar-se-ha a sua esperança, porque os adultos, a quem os máos costumes de seus pais teem convertido em natureza, cerram os ouvidos para não ouvirem a palavra da salvação e converterem-se ao verdadeiro culto de Deus, não obstante que continuamente trabalhamos pelos trazer á fé, todavia, quando cahem em alguma enfermidade, de que parece morrerão, procuramos de os mover a que queiram receber o baptismo, porque então commumente estão mais apparelhados; mas quantos são os que conheçam e queiram estimar tão grande beneficio? Não são por deus ou tres exemplos que isto se pode entender.

Adoeceu um desses catechumenos em uma aldeia nos arrabaldes de Piratininga e fomos lá para lhe dar algum remedio, principalmente para sua alma: dizimos-lhe que olhasse para sua alma e que, deixando os costumes passados, se preparasse para o baptismo: respondeu que o deixassemos sarar primeiro, e esta resposta somente nos dava a tudo que lhe diziamos nós outros; declaravamos abreviadamente os artigos da fé e os mandamentos de Deus, que muitas vezes de nós outros tinha ouvido, e respondido como enojado, já tinha os ouvidos tapados, sem ouvir ao que lhe diziamos, em todas as outras cousas fóra deste proposito respondia promptamente, que bem parecia não ter tapados os ouvidos do corpo e somente os do coração.

Adoeceu outro em outro lugar, e como muitas vezes o admoestavamos, o mesmo dizia, crendo que o sararia; mas augmentando-se cada dia a enfermidade, visitei-o, e vendo por outra parte estar já *in extremis*, com palavras brandas o persuadia a tomar o baptismo, e elle, mui indignado, levantou a voz que não podia, gritando que o não molestasse e que estava são: irava-se com tudo por todas as vias; desde já alguns irmãos haviam tentado ganhal-o para o Senhor, trabalhando nisto com muitas palavras que parecia já haver dado consentimento e disse: —pois que assim é, te baptizarão e alcançarás a eterna salvação—; mas não sómente não consentio, que cobrindo a cara me deixou, sem dizer mais palavra, e no outro dia, permanecendo na mesma obstinação, morreu.

Que direi do outro, que voltando da guerra com frechadas e quasi para morrer, curamol-o com toda a diligencia, o que fazemos a todos até que cobre a saúde. Aquelle, com a dôr das chagas, promettia de receber o baptismo e de viver bem, conforme os mandamentos de Deus, e elle não menos se tornou aos costumes antigos, como si nenhum mal houvera acontecido. Deixo outros que fazem da mesma maneira, para os quaes seria mister longa oração, que nenhum cuidado têm das cousas futuras, para que não dê em nossas cartas a V. Paternidade maior motivo de dor que de alegria, vendo que aquelles que o piedoso Senhor de tão innumeravel multidão sujeita ao jugo do demonio não deixou-os trazer á sua Igreja e vestidos de gloria immortal nos Céus, não faltando nos innocentes, que morrem muitos baptizados e vão gozar da vida eterna, os mesmos adultos tinham tambem muita occasião de irem para o Senhor, receber grande consolação.

Havia um Christão, casado legitimamente, que havia muito tempo estava enfermo; fomos visital-o ao logar cinco milhas de Pyratininga; consolou-se muito, confessou-se com muita dor e contricção, e voltamos para casa; chegou um benzedor do sertão; o enfermo, assim por leviandade do coração, como pelo desejo da saúde, se deixou esfregar por aquelle e chupar, segundo o rito dos Gentios; mas como não sentisse signal de saúde que esperava, arrependido com grande dor, unio-se a nós outros a confessar o seu peccado, e estando junto da igreja, onde com frequentes confissões poude limpar a sua casa, onde cahio em uma doença incuravel, pela qual se fez trazer a Pyratininga para ahi acabar de expirar. Os dias que ahi viveu não os passou ociosamente, mas antes confortando-se com assíduas orações, confissões e admoestações saudaveis dos Irmãos, se apparelhava para passar o restante da vida: chegando depois o termo della, mandou chamar os Irmãos, e pedindo um sacerdote com um interprete, disse: « Assentae-me um pouco, emquanto me dura o uso da razão, para procurar o que pertence á salvação de minha alma; encommendae-me a Deus quando tiver fallecido, enterrando-me na igreja; mulher e filhos morem aqui, para aprenderem as cousas da Fé e bons costumes »; e dizendo estas e outras muitas cousas similhantes com muita devoção, d'ahi ha pouco se partiu para a eterna, segundo cremos.

(Continua.)

# REVISTA DIARIA

**Instrucção Publica**—Em 18 do corrente mez a presidencia da provincia baixou as seguintes portarias referentes a cadeiras e professores de ensino primario:

Palacio da Presidencia de Pernambuco. — 4.ª secção.—Em 18 de Janeiro de 1888.—O presidente da provincia, usando da autorisação conferida pelo art. 9.º § 3.º da lei n. 1884 de 30 de Abril de 1887, resolve jubilar, com a pensão correspondente aos vencimentos a que tiverem direitos os seguintes professores: João José Ribeiro de Moraes, da cadeira da rua de Marcilio Dias; Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, da de Apipucos: e Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira, da 1.ª da freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.—*Manoel Euphrasio Correia.*

Palacio da Presidencia de Pernambuco. — 4ª secção.—Em 18 de Janeiro de 1888.—O presidente da provincia determina que dos professores exonerados por portaria de 27 de Maio de 1887, sejam readmittidos no magisterio publico Manoel Delfino de Medeiros Favilla, Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante e Maria Florencia da Paz e Cunha, devendo ter exercicio: o 1.º, na cadeira do sexo masculino de Salgueiro; o 2.º, na cadeira da villa de Buique; e a 3.ª, na cadeira do sexo femenino de Leopoldina.—*Manoel Euphrasio Correia.*

Palacio da Presidencia de Pernambuco. — 4.ª secção.—Em 18 de Janeiro de 1888.—O presidente da provincia, em virtude da reforma autorisada pelo art. 9 § 2.º da lei n. 1884 de 30 de Abril de 1887, determina a transferencia das seguintes cadeiras de ensino primario:

A de Barreiras de S. Lourenço da Matta para o lugar Bom Successo, em Olinda.

A de Queimadas, em Panellas, para Jurema, tambem em Panellas.

A do Brejinho de Fóra para Tacaratú.

A de Jaqueira para o lugar Mayaral, com a respectiva professora Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.

A do sexo masculino de Santa Cruz dos Sitios Novos, Ouricury, para o lugar Queimadas, tambem de Ouricury.

A de Tabocas, Exú, para a Penha, em Floresta

A do sexo masculino de Couro d'Anta para Mandaçaia.

A do sexo femenino do Olho d'Agua dos Bredos para o povoado Salobro, em Cimbres, que será mixta.

A do sexo masculino do Olho d'Agua dos Bredos para o povoado, antiga villa de Ingazeira, convertendo-se em mixta.

A do sexo masculino do Rio Formoso para Fernandes Vieira, com o respectivo professor Gaspar do Nascimento Regueira Costa.

A do sexo masculino de Serra Verde, Bom Jardim, para Surubim, no mesmo lugar.

A do sexo masculino de Assumpção, Cabrobó, para o lugar Brandão, tambem em Cabrobó.

A do sexo masculino de Bella Vista, Exú, para o lugar Massapê, tambem no Exú.

A do sexo femenino de Cachoeira do Roberto para o povoado Caboclo, Petrolina.

A do sexo masculino de Bella Vista, Granito, para Belem, tambem em Granito.

A do sexo femenino de Bella Vista do Exú, para Belmonte.

A do sexo masculino de Santo Amaro de Serinhaem para Estrada dos Afflictos, com o respectivo professor.

A do sexo feminino de S. Vicente (Monte Alegre) para Tiúma, em S. Vicente.

A de Pindoba, que funcciona em Serrinha, para o lugar Freitas, Bom Jardim, que admittirá alumnos de ambos os sexos.

A cadeira do sexo masculino da Ponte dos Carvalhos, regida pela professora Marianna Cavalcante de Albuquerque, para o lugar Chacon, sem prejuizo da mesma professora.

A de Jangá, em Olinda, para a Casa Amarella, da freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella.—*Manoel Euphrasio Correia*

— Palacio da Presidencia de Pernambuco—Em 18 de Janeiro de 1888.—4.ª secção—O presidente da provincia, em virtude da autorisação conferida pelo art. 9º § 2.º da lei n. 1884, de 30 de Abril de 1887, resolve remover os seguintes professores:

Juviniano José Simões, da cadeira de Alagoinha, em Pesqueira, para a de Apipucos.

Bacharel Francisco Silverio de Faria, da do Espinheiro para a 2.ª de Santo Amaro das Salinas.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, da de Santa Thereza de Páo d'Alho para a do Porto da Madeira, em Beberibe.

Maria Francisca Bezerra Cavalcanti, da de Rosarinho de Páo d'Alho para a de Santa Thereza de Páo d'Alho, que admittirá alumnos de ambos os sexos.

Rita de Cassia de Oliveira Lobo, da do Curato da Sé para a do sexo feminino de Santo Amaro das Salinas.

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcanti, da do Sitio, em Caruarú, para a da cidade de Caruarú.

José Vidiciano de Mello, da de Caruaru' para a do Espirito Santo, em Tacuratu'.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, da de Jatobá, em Tacaratu', para a de S. José da Boa Esperança, na Escada.

José Xavier da Cunha Alvarenga, da de Floresta para a de Quipapá.

Julia Candida do Rego Barreto Alvarenga, da de Floresta para a de Quipapá.

Sebastião Tavares de Oliveira Brandão, da de Quipapá para a de Floresta.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello, da de Quipapá para a de Floresta.

Amalia Prudencia Alves Lima, da de Malha da Pedra para a mixta de Taicaicó, em Tacaratu'.

Alexandrina de Albuquerque Araujo, da 1.ª do sexo feminino da Escada para a do sexo feminino da Casa Forte.

Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas, da da Casa Forte para a mixta de Jaguaribe, em Itamaracá.

Ursula Sizenanda de Andrade Lima, da de Pesqueira para a de S. José da Extrema, em Gamelleira.

João Baptista do Espirito Santo, da de Barra da Jangada para a de Jurema.

Maria Hermina dos Passos Lima, da de Timbaúba para a do sexo feminino, em Pesqueira.

Fausta Felicia da Cunha Rosal, da de Una para a mixta de S. Benedicto.

Isidoro Bezerra de Oliveira, da de Gamelleira de Buique para a de Brejão de Santa Cruz, em Garanhuns.

Antonio Vieira de Barros, da do Porto da Madeira para a do Espinheiro.

Francisco Deodato Lins, da de Uruçu'-mirim para a de S. João dos Pombos.

Cosme Augusto Pereira da Luz, da de S. João dos Pombos para a de Uruçu-mirim.

Ernesto da Silva Miranda, da da Estrada de Frecheiras, de Goyanna, para a da cidade do Cabo.

Benedicto Marques Vieira, da de Nossa Senhora do O' de Goyanna para a de Timbauba.

Felippa Floripes de Faria Vieira, da de Nossa Senhora do O' de Goyanna para a de Timbauba.

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, da de Cruangy para a de Nossa Senhora do O' de Goyanna.

Pedro Ratis de Inojosa Varejão, da de Camutanga para a de Cruangy.

Manoel Antonio Leite, da de Salgueiro para a de Leopoldina.

Ismenia Genuina Dias, da de S. Benedicto para a de Goyanna.

Joanna Evangelista Gonçalves Lima, da de Olho d'Agua dos Bredos para a mixta do povoado de Ingazeira.

Joaquim Pedro da Rocha Pereira, da de Cimbres para a da cidade da Escada.

Julio Cezar Gonçalves Lima, da de Gamelleira para a de Triumpho.

Lauriana Maria Ramos, da de Jaguaribe de Itamaracá para a do sexo feminino de Granito.

Manoel Carlos Vital, da de Tres Ladeiras de Iguarassú para a de Correntes, em Garanhuns.

José de Mendonça Maurity, da de Angelicas para a de Alagôa Secca.

Maria José Pessoa Ayres, da de Varzea Redonda, em Tacaratú, para a de Muruabéba, em Limoeiro.

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, da de Muruabéba para a mixta de Una, em Rio Formoso.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, da de Alagôa Secca para a de Tres Ladeiras, em Iguarassú.

Antonio Bellarmino dos Santos Leal, da de Correntes, em Garanhuns, para a de Belém em Granito.

João José Ribeiro, da de Gravatá para a de Gamelleira, na Escada.

Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque, da de Jaboatão para a de Marcilio Dias, que admittirá alumnos de ambos os sexos.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, da 4ª cadeira do sexo feminino do Recife para a 2ª da freguezia de Santo Antonio.

Thereza Josephina da Cunha Salles, da 2ª cadeira da freguezia de Santo Antonio para a 4ª cadeira do sexo feminino do Recife.

Francisca Amelia de Albuquerque, da da Magdalena para a 5ª cadeira da freguezia da Boa Vista, que admittirá alumnos de ambos os sexos.

Alexandrina Moreira Reis, da de Tenda para a de Serra-Verde, em Bom-Jardim, que admittirá alumnos de ambos os sexos.

Maria Rosa Pereira, da de Serra-Verde, em Bom Jardim para a mixta de Tenda, em Nazareth.

Precilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, da de Capoeiras para a de Barra da Jangada, que admittirá alumnos de ambos os sexos.

Florismena Josquina de Mello Montenegro, da da Estrada Nova para a da Magdalena

Gaspar Antonio dos Reis, da de Tracunhâem para a da Casa de Detenção.

Philomeno Raymundo Nunes de Lima, da de Santa Cruz do Brejo para Alagoinhas, em Pesqueira.

João Ferreira Villela de Araujo, da de Agua Preta para a da cidade de Palmares.

José Felicianno Bezerra de Aguiar, da de Pindoba (Serrinha) para a de Tracunhâem.

Tude Guedes de Mello, da de Pontas de Pedra para a de Carne de Vacca.

Maria da Conceição dos Santos, da de Carne de Vacca para a de Goyaninha, que admittirá alumnos de ambos os sexos.

José Belisario Marinho Falcão, da de Triumpho para a de Cimbres.

Maria Leopoldina Pires Ferreira, da do Cedro para a da Malha da Pedra, em Caruarú.

Idalino Isidio da Costa Vieira, da de Cedro para a de Caboclo, em Petrolina.

Vicente da Silva Monteiro, da de Brejo para a Cedro, em Caruarú.

Paulina Genuina da Silva Monteiro, da do Brejo para a do sexo feminino do Cedro, em Caruarú.

José Theodoro Cordeiro de Barros, da de Belmonte, para a da cidade do Brejo.

Antonia dos Anjos da Porciuncula, da de Iguarassú para a do Curato da Sé.

Quiteria de Almeida Bastos, da de S. José da Extrema para a 1ª do sexo feminino da cidade da Escada.

Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, da de Alliança para a de Alagôa do Carro.

Floriano Baptista de Oliveira, da de Serra-Verde para a de Bizarra, em Limoeiro.

Luiza Amelia de Drummond, da 1ª cadeira do sexo feminino de Rio Formoso para a 1ª do sexo feminino da freguezia da Boa-Vista.

Ignez Barbalho Uchoa Cavalcanti, da de Panellas para a do sexo feminino de Iguarassú.

Maria Rita de Aguiar Fonseca, da de Barreiras em S. Lourenço da Matta, para a do Porto da Madeira, em Beberibe.

Rita de Jesus Bastos, da do Porto da Madeira para a de Gravatá.

Amelia de Mello Pires Galvão, da da rua do Atalho, na freguezia da Boa Vita, para a da Torre.

Maria Prescilina Vilella dos Santos, da da Torre para a da rua do Atalho.

Domingos Nunes Ferreira, da de Ribeiro Fundo em Limoeiro para a de Nazareth.

José Felicio da Cunha, da de Nazareth para a para a de Angelicas.

Maria da Natividade Ferreira, da de Chã de Capoeiras para a do sexo feminino do Bom Successo em Olinda.

Maria Joaquina do Sacramento, da da Praia dos Carneiros para a 1ª do Rio Formoso.

Maria Leopoldina Chaves Peixoto, da de S. João de Garanhuns para a mixta de Pão de Assucar, em Cimbres.

Francellina Vieira de Araujo, da de Alagoa do Carro para a mixta de Freitas, em Bom-Jardim.

Annunciada de Mello Montenegro, da de Itapissuma para a do sexo feminino de Capoeiras.

Maria Zulmira de Barros Lima, da de Pedra Tapada para a de Sitio, em Caruarú.

Jesuino Firmo de Azevedo, da de S. José da Boa Esperança para a de Gravatá.

Joaquim José de Moura, da 1ª cadeira do sexo masculino da Escada para a de Queimadas, em Ouricury.

Marianna Ferreira da Costa Coelho, da de Goyaninha para Camutanga.

Herculano Hygino Nunes Bandeira, da de Bizarra para a de Alliança.— *Manoel Euprasio Correia*

Palacio da presidencia de Pernambuco.—4.ª secção.—Em 18 de Janeiro de 1888.—O presidente da provincia, usando da autorisação conferida pelo art. 9.º § 2.º da lei n. 1884 de 30 de Abril de 1887, resolve nomear professores publicos effectivos de ensino primario aos seguintes alumnos-mestres:

Maria Josephina Vergueiro da Costa, para a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Itapissuma.

José Francisco Florencio de Souza, para a cadeira do sexo masculino do Rio Doce do Brejo.

Emilia Eulalia de Albuquerque, para a de Freicheiras de Goyanna, que admittirá alumnos de ambos os sexos.

Francisco Alexandrino de Paula Rocha, para S. Bento.

Ignacia Maria de Jesus, para a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Tacaratú.

Francisca Sizenando de Souza Ribeiro, para a cadeira mixta de Jaboatão.

Maria Cintra de Lima, para a cadeira de ensino primario do sexo femenino da cidade do Brejo.

Agostinho Ferreira do Amaral e Silva, para a cadeira mixta de S. João de Garanhuns.

Elisa Candida de Figueiredo Mello, para a cadeira mixta de Pedra Tapada.

Maria Senhorinha da Silva, para a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Nossa Senhora do O' de Goyanna.

Anna Oliveira Barros, para a de Chã de Capoeiras do Pau d'Alho.

Affonso Monteiro Pessôa, para a de Surubim, em Bom Jardim

Maria Francisca de Barros, para a de S. José do Egypto.

Maria do Carmo de Drummond, para a cadeira mixta da Estrada Nova.

Ermelinda Colleta de Souza Ribeiro, para a de ensino primario do sexo masculino de Agua Preta.

Francisca Emilia de Spencer Netto, para a cadeira mixta de Alliança.

José Antonio Baptista de Souza, para Santa Cruz do Brejo.

Maria do Patrocinio Cavalcanti Uchôa, para a da Praia dos Carneiros.

Zulmira Philomena Ratis e Silva, para a cadeira mixta da Casa Amarella.

Anna Carolina Pereira de Lyra, para a cadeira mixta de Pindoba de Cruangy.—*Manoel Euphrasio Correia.*

**Autoridades policiaes**—Por portaria da Presidencia da Provincia de 25 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia de 23 e 24 foram nomeados:

Delegado do termo de Floresta o alferes do corpo de policia Antonio Cadena Bandeira de Mello, em substituição do alferes do 14º batalhão de infantaria Francisco Affonso do Rego Barros, que pedio exoneração.

1.º 2.º e 3.º supplentes do delegado do termo de Limoeiro, Antonio de Pontes Marinho, Manoel Simplicio Gonçalves e Antonio Luiz Bioni, na ordem em que vão collocados, em substituição de Firmino José da Silva, que pedio exoneração, Walfrido Moreira da Costa e tenente José Severino de Almeida Pedrosa, que foram exonerados.

Para o cargo de subdelegado do 1.º districto do termo de Limoeiro, o tenente Pergentino de Hollanda Cavalcante, em substituição de Ernesto de Oliveira Cavalcante, que pedio exoneração.

Para os lugares de 2.º e 3.º supplentes do mesmo subdelegado Herculano de Oliveira Cavalcante e Antonio Pereira de Mello, em substituição de Manoel Barbosa de Pontes e Anizio Tenorio Pereira de Moraes, que foram exonerados.

Para o lugar de subdelegado do districto de Pedra Tapada do mesmo termo o alferes Fernando Antonio Vieira, em substituição de José Manoel de Castilho Cabral, que foi exonerado.

Para 2.º e 3.º supplentes do mesmo sublelegado Feliciano José de Barros e Ballarmino José Duarte, em substituição de José Pereira da Silva Magalhães e Manoel Florencio Monteiro, que foram exonerados.

**Instituto Archeologico e Geographico**—Hoje, o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano commemora o 26º anniversario de sua installação e 234 da restauração de Pernambuco do dominio hollandez, celebrando, á 1 hora da tarde, uma sessão magna litteraria, á qual assistirão as primeiras autoridades da provincia e outras muitas pessoas para o caso convidadas.

**Faculdade de Direito**—Na secretaria da Faculdade de Direito começarão hoje as matriculas para as aulas preparatorias, as quaes proseguirão até 8 de Fevereiro proximo, independentemente de despacho do director. Dessa data, porém, em diante, e até o 1º de Abril, a matricula será dependente de prova justificativa da demora.

**Festa de Santo Amaro das Salinas**—Com solemnidade foi hontem hasteada a bandeira da festa de Santo Amaro, que se venera na respectiva capella de Santo Amaro das Salinas, começando hontem mesmo um triduo.

Depois d'amanhã terá lugar a festa, que constará de missa solemne ás 11 horas do dia, com sermão pelo Rvd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e de ladainha á noite.

A' tarde, no largo de Santo Amaro, terão lugar um lindo bazar de prendas, variados exercicios gymnasticos e a exhibição de fantoches.

A' noite haverá grande illuminação, e depois da ladainha será arreada a bandeira, seguindo-se a queima de um grande fogo de artificio.

A Companhia Ferro Carril fará um serviço especial de carros para transporte dos concurrentes á festa.

**Festa de S. Severino em Páo d'Alho**—Na capella de Santa Thereza, em Páo d'Alho, começarão hoje as novenas da festa de São Severino, tendo esta lugar no dia 5 de Fevereiro proximo, e constando de missa solemne ás 10 horas do dia, com sermão pelo Rvd. conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, e de ladainha á noite.

No dia 3, á noite, será exposto um bazar de prendas, havendo nessa e nas seguintes noites illuminação.

A' tarde de 5 haverá corridas de cavallos e outras diversões populares, e á noite, depois da ladainha, será queimado um grande fogo de artificio.

A ferro-via de Limoeiro expedirá trens de excursão no dia da festa.

**Melpomene Olindense**—Hoje, ás 6 horas da tarde, funcciona esta associação, em assembléa geral, para eleição de sua nova directoria.

**Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes**—Esta associação, em sessão de assembléa geral convocada para as 6 horas da tarde de hoje, procederá á eleição dos novos funccionarios que devem dirigil-a no corrente anno.

**Tourada em Jaboatão**—Depois d'amanhã, haverá tourada em Jaboatão, sendo corridos dous touros de boa raça.

**Fallecimento**—Hontem, pela madrugada, succumbio de beriberi, molestia de que soffria ha annos, o arrecadador de impostos da Recebedoria Geral, Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.

Era o finado nosso comprovinciano e contava cerca de 50 annos de idade.

Dotado de um caracter serio, probo como quem mais o fosse, era digno da estima que lhe votavam todos quantos o conheciam.

Deixa viuva e filhos na pobreza.

O seu cadaver foi hontem á tarde sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

**Club Commercial Euterpe**—Em assembléa geral que teve lugar em 25 do corrente, procedeu-se nesta sociedade á eleição dos novos funccionarios, que são os Srs.

Directoria:

Director, João Francisco da Costa.
Vice-director, Antonio G. Mendonça.
1º secretario, Frederico L. Vieira.
2º dito, Antonio Oliveira e Silva.
Fiscal, Augusto Carneiro.
Bibliothecario, Dr. Ferreira Pinto.
Thesoureiro, Francisco Joaquim Ribeiro.
Adjunto de thesoureiro, Antonio Mello.
Vogaes, Carlos Villaça, José Santos Souza.

Commissão de exame de contas, Joaquim Maia Sobrinho, Joaquim Amorim e Francisco Amorim.

Marcou-se segunda feira 30 do corrente, para a posse da nova directoria.

**Club Internacional de Regatas**—A reunião familiar desta semana terá lugar sabbado, 28 do corrente.

Haverá trem para Apipucos e bond para a Magdalena.

**Eclypse**—Amanhã, segundo rezam os kalendarios, haverá um eclypse de lua visivel nesta provincia. Começará ás 6 horas e 7 minutos da tarde, e terá sua ultima phase ás 11 horas e 52 minutos da noite. Será total.

**Baile carnavalesco**—Alguns socios do Club Internacional de Regatas, precedida licença da respectiva directoria, dão um baile de phantasia, no sabbado, 11 de Fevereiro vindouro, nos salões do mesmo club, á rua da Aurora.

A commissão incumbida dos preparos e convites para o baile, composta de respeitaveis negociantes, tem envidado esforços para que seja a festa esplendorosa: e é de crêr que assim aconteça, tanto mais que todas as festas do club são pomposas e sempre bem concorridas.

**Larapios**—Estes industriosos, aos quaes tudo convem, conseguiram roubar 18 velas que estavam nos altares da igreja do Divino Espirito Santo.

A gentileza foi praticada á noite de ante-hontem para hontem; e parece que os *cujos* tinham ficado occultos na igreja, visto como apenas foi encontrada violentada a porta que dá entrada do côro para o corpo do templo, sahindo elles provavelmente pela porta da torre, onde se acha o telegrapho optico.

**Ferimento e morte**—Em a noite de 21 do corrente, entre 7 e 8 horas e em Caruarú, Bellarmino Viegas ferio com uma facada a Chrystovão Bezerra de Menezes, que por sua vez ferio ao seu offensor, que veio a fallecer uma hora depois.

O assassino evadio se.

A respectiva autoridade policial tomou conhecimento do facto, mandou proceder a vistoria e abrio o inquerito, que já teve o conveniente destino.

**Offerta de ornamentos**—A' irmandade de Santa Cecilia foram offerecidos os ornamentos da devoção de Nossa Senhora da Conceição, que deixou, por força maior, de funccionar no convento do Carmo.

**Vão por elles**—Na secretaria da policia acham-se depositados um broche de ouro e diversas colheres de prata, de varios tamanhos.

Quem se julgar com direito a esses objectos, deve apresentar-se alli reclamando-os, afim de lhe serem entregues.

**Entrudo**—Em outro lugar inserimos um edital do Sr. Dr. chefe de policia, transcrevendo os arts. 70 e 71 das posturas municipaes, relativos á prohibição do jogo de entrudo.

**O roubo de Bruxellas**—Os jornaes belgas trazem esclarecimentos interessantes ácerca do roubo consideravel que foi commettido em Bruxellas. Por occasião da conversão dos emprestimos da cidade de Bruxellas fôra combinado entre a administração communal e os bancos que fariam parte no syndicato de conversão que estes deviam enviar á respectiva direcção geral os titulos perfurados e cumulados de modo a tornar impossivel toda a negociação ulterior.

No calor das operações da conversão, um desses bancos—o banco de Paris e dos Paizes Baixos—enviou para o hotel de Ville um maço de quasi dous mil titulos, esquecendo-se todavia de os perfurar.

Uma tal negligencia forneceu a um dos empregados que recebera os titulos, de nome Baudet, a idéa de se utilisar delles por sua conta, e feita agora a verificação constatou-se que desviára titulos no valor de trezentos e cincoenta mil francos approximadamente.

Entre esses titulos achava-se um que na tiragem respectiva fôra sorteado com um premio de cem mil francos, e outro que tinha o premio de vinte e cinco mil francos: Baudet conseguira receber este ultimo premio, e bem assim vender grande numero de titulos em differentes casas bancarias.

Baudet dizia-se doente e não comparecia ha

ILEGÍVEL

dias no hotel de Ville. Procurado em casa não foi encontrado. Tiveram o mesmo resultado as diligencias que se fizeram em casa de sua mãi.

Por fim, appareceu em casa da amante, uma joven dansarina.

Em uma busca dada simultaneamente em casa desta e em um quarto de hotel, que Baudet alugára, descobriram-se diversos titulos e dinheiro ainda na avultada quantia de cem mil francos. Igualmente foram arrestadas diversas joias de que o ladrão fizera presente á dansarina, e ainda a uma outra mulher.

Baudet fez confissões completas. A policia apoderou-se das duas mulheres, mas parece que estas nem sequer suspeitavam da origem das liberalidades de Baudet.

A mãi do accusado e uma de suas tias foram tambem presas.

**Directoria das obras de conservação dos portos**—Boletim meteorologico do dia 25 de Janeiro de 1888.

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0° | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 24°—8 | 761m48 | 17,96 | 77 |
| 9 | 29°—0 | 761m75 | 13,30 | 63 |
| 12 | 30°—3 | 761m89 | 19,31 | 61 |
| 3 t. | 27°—9 | 761m65 | 19,87 | 71 |
| 6 | 24°—6 | 761m23 | 19,96 | 87 |

Temperatura maxima—30°,75.
Dita minima—24°,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5,m3; á sombra: 4m,2.
Chuva—1,m1.
Direcção do vento: E de meia noite até 2 horas e 5 minutos da tarde; ESE até 3 horas e 17 minutos; SE até 4 horas e 29 minutos; E até 4 horas e 50 minutos; NE até meia noite.
Velocidade média do vento: 2m,30 por segundo. (Calmaria de 6 horas da tarde á meia noite.)
Nebulosidade media: 0,57.

Boletim do porto

| Preamar ou baixamar | Dia | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 25 de Janeiro | 2—40 da tarde | 2,m09 |
| B. M. | » » | 8—48 » » | 0m57 |
| P. M. | 26 de Janeiro | 3— 8 da manhã | 2,m06 |

**Leilões**—Effectuar-se-hão:
— Hoje:
Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no pateo do Paraiso n. 31 A. do estabelecimento ahi sito.
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de bisnagas.
— Amanhã:
Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.
Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua Duque de Caxias n. 73, de moveis, louça, vidros, etc.
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 52, de moveis, artigos de toilette, louças, vidros, etc.

**Missas funebres**—Serão celebradas:
— Hoje:
A's 7 1/2 horas, na matriz de Jaboatão, por alma de Francisco Xavier Carneiro da Cunha.
— Amanhã:
A's 7 horas, na ordem terceira do Carmo, por alma de Manoel de Fontes Gomes.

**Passageiros**—Sahidos para o sul no vapor nacional *Guahy*:
Francisco Patury, Manoel Joaquim de Moura.

**Reuniões sociaes**—Ha hoje a seguinte:
Da Melpomene Olindense, ás 6 horas da tarde, em sua séde, para se proceder á eleição da nova directoria.
— Domingo terão lugar as seguintes:
Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas da manhã, em sua séde, do conselho administrativo.
Da Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas do dia, em sua séde, para em assembléa geral tratar de negocios diversos.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 26 do corrente, as seguintes:
Pelo Dr. Pontual:
Talha perineal pelo processo de Nelaton, reclamada por calculo vesical.
Extirpação de um kisto sebaceo da região supra hyoidiana.
Pelo Dr. Estevão:
Extracção de um sarcoma da região infra rotuliana.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 25 de Janeiro de 1888:
Existiam 400; entraram 29; sahiram 2; existem 427.
A saber:
Nacionaes 405; mulheres 7; estrangeiros 5; escravos sentenciados 7; idem processado 1; idem de correcção 2.—Total 427.
Arraçoados 372
Bons 348; doentes 24.

**Hospital Pedro II**—O movimento deste hospital no dia 25 de Janeiro, foi o seguinte:
Entraram .......... 14
Sahiram .......... 22
Falleceram .......... 2
Existem .......... 524
Foram visitadas as enfermarias pelos Drs.:
Moscoso, ás 8 horas.
Cysneiro, ás 11.
Barros Sobrinho, ás 7 1/4.
Berardo, não compareceu.
Viveiros, ás 8 3/4.
Malaquias, ás 9 1/4.
Pontual, ás 9 3/4.
Estevão Cavalcante, ás 8 1/2.
Simões Barbosa, ás 10.
Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 7 1/2 horas.
O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 da tarde.
O ajudante entrou ás 7 1/4 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

**Loteria da provincia**—A 3ª parte da 11ª loteria pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$000, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, se extrahirá no dia .. do corrente ao meio dia, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

**Cemiterio publico**— Obituario do dia 23 de Janeiro:
Manoel Francisco da Costa, Africa, 70 annos, solteiro, Bôa-Vista; asystolia.
Anna Ramos Machado Teixeira, Pernambuco, 30 annos, casada, Graça; tuberculose.
Oscar, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; gastro interite.
Maria Anna Vieira, Pernambuco, 20 annos, casada, Recife; encephalite.
Francisca de Paula Lins de Carvalho, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; erysipela.
Anna Adelaide Agripina, Pernambuco, 38 annos, casada, Afogados; uremia.
João Felippe dos Santos, Pernambuco, 37 annos, casado, Afogados; tuberculos pulmonares.
José, Pernambuco, 11 mezes, Bôa-Vista; sarampo.
Jose Joaquim, Pernambuco, 40 annos, casado, Bôa-Vista; paralesya.
Marianna Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Umbelina Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; dyarrhéa.
— 25 —
Manoel Correia da Costa, Portugal, 40 annos, Boa-Vista; lesão cardiaca.
Silvina Maria da Conceição, Parahyba, 48 annos, viuva, Boa-Vista; dyarrhéa.
Manoel, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio; tetano dos recemnascidos.
Raymundo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; athrepsia.
José, Pernambuco, 2 annos, S. José; sarampão.
Ezequiel José Gomes, Pernambuco, 32 annos, casado, S. José; pleurisia.
André, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista; enterite.
Manoel José de Lima, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.
Joaquim, Pernambuco, 3 annos e 5 mezes, Boa-Vista; febre.
Alice, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; coqueluche.
Adolpho, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.
Rita Maria da Visitação, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa Vista; lesão cardiaca.
Maria, Pernambuco, 20 mezes, Boa-Vista; cachexia palustre.
Adolpho Dias, solteiro, remettido pela policia.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 19 DE JANEIRO DE 1888

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

*Secretario, Dr. Julio Guimarães*

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos e Herminio de Figueiredo, faltando com participação os Srs. commendador Lopes Machado e Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 14 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 9 a 14 do presente mez. — Para o archivo.

*Diarios Officiaes* de ns. 359 a 362, e de ns. 1 a 10 do corrente anno.—Archivem-se.

Foram distribuidos á rubrica os livros seguintes:

Diario e copiador de Mendes & C., ditos de Ferreira Irmãos & C., diario de Seixas & C.

DESPACHOS

Mappas:

Dos armazens alfandegados á rua do Commercio ns. 3, 5, 7, 9 e 11.

Do trapiche alfandegado do largo da Assembléa n. 17 e do trapiche Barão do Livramento.—Archivem-se.

Petições:

De Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, agente de leilões desta praça, apresentando á approvação o titulo de nomeação que passara a Henrique Deocleciano Tavares dos Santos para exercer as funcções de seu preposto e pedindo que se restitua o titulo de eleitor. — Adiada, por ser a sessão de mero expediente.

De Joaquim Dias da Silva de Azevedo Lemos e Francisco José da Silva Lapa, para que se archive o distracto da sociedade que gyrou nesta praça sob a firma de Dias Silva & C., ficando ao ex-socio Lapa de posse do estabelecimento de roupa feita por medida á rua Primeiro de Março n. 18 e do activo, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade. —Archive-se, na fórma da lei.

De Almeida Rangel & C., para que se archive o contracto de sociedade de capital e industria que sob dita firma celebraram Domingos de Almeida Portugal e Antonio Ferreira da Silva com o capital de 1:500$000, para o commercio de molhados nesta praça. — Seja archivado, depois de pago o sello respectivo.

De John H. Boswell, socio da firma John H Boswell & C., da praça de Maceió, para que se archive o additamento de seu contracto social archivado em 1885, relativamente á entrada do capital, entre elle celebrado e Felix Vandesmet, sob a firma Vandesmet & C.—Archive-se.

De Albino da Costa e Manoel Simão dos Santos Ferreira, para que se archive o distracto da sociedade que tiveram sob a firma Ramos & Santos, ficando o ex-socio Albino de posse do estabelecimento de molhados á rua do Visconde de Inhaúma n. 75 e do largo da Penha n. 62 B e do activo, obrigado pelo passivo.—Archive-se.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/4 da manhã.

# COMMUNICADOS

## Resposta necessaria

IV

Em o seu artigo de hontem, o autor dos *pontos nos ii*, apreciando o modo por que se houve o Sr. Dr. Silva Rego, como presidente da junta apuradora do 2º districto, atira-lhe mais alguns doéstos e mais algumas injustas accusações.

Já esperavamos que assim se exhibisse o articulista. Elle e os seus amigos não podem disfarçar o despeito de que se acham possuidos por se ter descoberto e provado a fraude de que lançaram mão, para conseguirem fazer mais um deputado provincial—o impavido Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado.

Vejamos, porém, quaes os motivos porque tão malsinado é o Sr. Dr. Silva Rego:

1º ter-se deixado dirigir pelo Sr. Dr. Gonçalves Ferreira, que não era senão uma sombra do Exm. Sr. Dr. Euphrasio Correia;

2º julgar-se com direito ao voto de desempate que a lei não deu aos presidentes de juntas.

Não é exacto que o honrado Sr. Dr. Gonçalves Ferreira, cuja discripção todos conhecem e admiram, se fizesse director do Sr. Dr. Silva Rego. S. Exc., como eleitor do 2º districto, tomou parte na discussão que perante a junta se travou e não foi o unico. O mesmo fizeram os Srs. Ulysses Vianna e Lopes Machado, como annunciou o proprio *Jornal do Recife*, na sua *gazetilha*.

O digno presidente da junta, ouvindo as razões allegadas, e conhecedor, como é da lei, decidio a questão que se suscitára, como mais conveniente e razoavel lhe pareceu, e, porque se inclinou para a opinião emittida pelo Sr. Dr. Gonçalves Ferreira, que era a verdadeira, segue-se que fosse por S. Exc. dirigido?

Uma tal conclusão só poderia ser tirada por um argumentador da ordem do redactor do *partido liberal*, aproveitado discipulo de frei Gerundio.

O Sr. Dr. Silva Rego e os mesarios, que votaram para que não se apurasse a eleição, cuja acta fôra falsificada, não fizeram senão cumprir o seu dever.

Desde que se provou, do modo mais evidente, que, no intuito de prejudicar ao candidato conservador, que conseguira eleger-se, trocou-se a votação do Sr. Dr. José Marianno para o Sr. Lopes Machado e deste para aquelle, si a junta conferisse diploma ao ultimo candidato liberal concorreria para que fosse recompensado o crime, o que não assenta certamente em homens de bem.

O Sr. Lopes Machado não obtivera votos sufficientes para ser eleito, e portanto não podia ser diplomado. Os deputados se fazem nas urnas e não no *gabinete dos alchimistas*.

O Sr. Dr. Gonçalves Ferreira o que disse e o que fez na junta, assim como o que disseram e fizeram os Srs. Lopes Machado e Ulysses Vianna, foi por conta propria. O honrado administrador da provincia nada teve com a apuração, e o articulista perde o seu tempo em querer envolvel-o nessas questões.

S. Exc. sabe manter-se na sua posição, o que certamente não saberiam fazer alguns ex-presidentes que a *redacção do partido liberal* conhece muito de perto.

Isto posto, passemos ao segundo ponto da accusação.

Attenda o publico. Compareceram á junta apuradora 15 presidentes de mesa, na votação procedida sobre si devia ser, ou não, apurada, a acta da 4ª secção do Poço, votaram pela affirmativa 8 e pela negativa 7 de seus membros; votando de accordo com estes o Sr. Dr. Silva Rego, estava empatada a questão.

Ninguem negará, certamente, que não tenha o juiz presidente da junta o direito de voto, e a Camara dos Srs. Deputados não reconhece, como diploma legitimo, senão o que vai firmado pelo juiz de direito, embora possa a maioria da junta, como tem succedido, rebellar-se contra a decisão do seu presidente, donde se conclue que o voto deste é preponderante.

Mas, empatada com o voto do presidente qualquer questão agitada perante a junta, póde este desempatal-a, ficando assim com dous votos? A lei não o autorisa, diz-se *ex adverso*, mas então devia ficar sem solução uma questão importante, e, na hypothese, capital?

Nos parece que não, e sobretudo si se attender a que as attribuições das juntas apuradoras foram tiradas das camaras municipaes, onde os presidentes teem o voto de qualidade.

Si o juiz de direito, segundo a doutrina assentada pelo poder competente, com 4 membros de juntas, póde dar diploma, embora uma grande maioria, d'elle se afaste, como não o poderá fazer quando ha empate?

O procedimento do Sr. Dr. Silva Rego, portanto, não devia desafiar as vehementes censuras que lhe foram dirigidas pelo autor do artigo a que respondemos. Elle é o mais razoavel do mundo, e senão que nos diga o articulista como havia S. Exc. de resolver a difficuldade, que se lhe antolhava.

E por hoje ficamos aqui.

Recife, 26 de Janeiro de 1888.

*Um conservador,*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Ao Exm. Sr. presidente da provincia

A Assembléa Provincial do anno passado creou um imposto de cinco contos de réis annuaes para todas as casas que vendessem bilhetes de outras provincias e de duzentos mil reis para os vendedores ambulantes; duas casas pagaram um semestre e consta que findo este não se habilitaram mais, e ainda continuaram vendendo ditos bilhetes.

Os vendedores apregoam publicamente pelas ruas da cidade ditos bilhetes sem terem pago o referido imposto. V. Exc. sabe que esse imposto foi decretado tão somente para difficultar a venda de ditos bilhetes, para dar impulso aos das nossas loterias; porem tem sido esquecida pelas autoridades essa imposição

V. Exc. sabe que as nossas loterias são de grande utilidade, pois grande parte é destinada á Santa Casa de Misericordia do Recife, e ella está sendo prejudicada: esta instituição, que os poderes publicos deviam olhar e concorrer para o seu engrandecimento, pois é o arrimo de milhares de desvalidos!

Exm. Sr., está em vossas mãos esse melhoramento, fazendo recommendar a todas as autoridades para darem cumprimento a referida lei, e punir aquelles que não se sujeitarem ao pagamento do referido imposto.

Portanto, recorremos a V. Exc. na qualidade de administrador da provincia, pedindo energicas providencias.

V. Exc. acaba de presenciar a prohibição da venda de bilhetes de outras provincias, no Rio de Janeiro, em beneficio da Santa Casa de Misericordia.

*Um membro da Santa Casa.*

## A empreza do gaz e a lei n. 1901

Sem pretender entreter polemica pela imprensa sobre negocios da empreza do gaz, da qual sou representante nesta cidade, não posso todavia deixar passar sem protesto o que foi publicado no *Jornal do Recife* de hontem, sob esta epigraphe.

O serviço de illuminação continúa a ser feito com a mesma regularidade com que fora iniciado, e de accordo com o contracto, que é fiscalisado pelo governo por meio de empregado competente e profissional.

As reclamações injustas que ora se fazem pela imprensa, mal desfarçam a má vontade contra a empreza, no intuito de prejudical-a em beneficio talvez de pretendentes soffregos á sua posse.

Não é exacto que a empreza tenha *creado* embaraços á execução da lei, o que tem feito e continuará a fazer, é usar do direito de reclamar contra a violação e postergação do seu contracto.

Do mesmo modo que se appella para o actual presidente da provincia, a empreza tem bastante confiança nas luzes e espirito de justiça de S. Exc. para acreditar que S. Exc. não consentirá na violação de seus direitos.

Se a empreza começou a oppor-se a avaliação, foi não só porque, deixou de ser convidada, para apresentar seu arbitro, que com o do governo désse seu parecer, segundo se pratica nos arbitramentos, como porque é certo que o valor real da empreza, só poderá ser dado no fim do prazo do contracto, como se acha expressamente determinado no mesmo contracto.

E é notavel, que confessando-se acharse assim concebido o contracto, diga-se entretanto que é este nesta parte inexequivel!

Na opinião do articulista do *Jornal do Recife*, o contracto deve sómente ser executado em favor de uma das partes, e contra a outra, creando-se assim uma jurisprudencia nova, que póde ser commoda, mas com certeza é iniqua e insustentavel.

A fé publica dos contractos, a sua fiel execução nada devem valer quando se trata da empreza do gaz, e é o que nada mais, nada menos se pretende.

A' isso, porém, opponho a certeza que tenho de que as leis deste paiz são como as dos outros, que devem ser respeitadas e obedecidas, agradem ou não a quem quer que seja.

Tudo serve de capitulo de accusação, e até o facto da construcção e renovação do gazometro, aliás indispensaveis para a continuação do serviço.

E' quanto cumpre-me dizer, continuando firme na disposição em que me acho de fazer valer os direitos da empreza, confiando nas leis e autoridades do paiz.

Empreza do gaz. Recife, 26 de Janeiro de 1888.

*George Windsor,*
gerente.

# Ao publico

José Manoel de Sá, tendo de retirar-se temporariamente para Europa, deixa por seus procuradores ao Dr. Antonio de Souza Pinto, Osorio José dos Santos e Manoel José Vieira, declara que nesta data nada deve a pessoa alguma; porém, se alguem julgar-se seu credor, appareça á rua Larga do Rosario n. 14.

Recife, 26 de Janeiro de 1888.

*José Manoel de Sá.*

## Ao respeitavel publico

Não aos assignatarios do artigo do *Jornal do Recife*, de 25 deste, com quem não quero entreter polemicas, e sim unicamente em attenção ao Exm. prelado diocesano, a classe a quem pertenço, e ao respeitavel publico, direi duas palavras apenas.

Não corri do convento a devoção da Excelsa Senhora da Conceição, que muito prezo, e sim unicamente a pessoa do Sr. Manoel Gouveia por não me merecer mais acolhimento neste convento; nada tenho com irmandades, pois não sou juiz de capellas.

Convento do Carmo do Recife, 27 de Janeiro de 1888.

Pr. *Alberto de S. A. C. de Vasconcellos.*
Vigario Provincial.

## Abolicionismo

E' mais uma acção,
Digna e mui nobre
E feita por um pobre!
Bem merece saudação.

Francisco Gomes de Andrade Lima, senhor do engenho Retiro, em Nazareth, achando-se em avançada idade, e por conseguinte perto de terminar seus dias, resolveu fazer com os seus escravos, em numero de 5, sendo dous escravos e tres escravas, todos na flor da idade, um contracto concedendo plena liberdade aos mesmos escravos, podendo estes irem para onde bem lhes aprouver, pedindo, porém, o ex senhor amorosamente aos seus ex-escravos que lhe fiquem trabalhando, que serão indemnisados do serviço que produzirem.

Pelo que de enthusiasmo
Ergue-se este filho do povo
Dentre elles mais novo
Para comprimental-o.

*D. L. Lyra.*

# Encalhamento

Sob esta epigraphe appareceu hoje no *Jornal do Recife* uma noticia de ter sido encalhado, em sua sahida para os portos do sul, o vapor brazileiro «Manáos», na noite de 24 deste mez.

Tenho a responder que tal encalhamento não se deu, pois o dito vapor largou da boia ás 9 1/2 horas da noite, e como tivesse tomado uma guinada para *terra* em frente ao Arsenal de Marinha, dei fundo, e tocando atraz filei a corrente d'agua que era de enchente, e nesta occasião suspendi seguindo barra fóra; exitia no banco por onde devia passar o «Manáos» 17 pés d'agua e elle demandava somente 15

Portanto vê o publico que foi calumnia do intrigante que deu noticia áquelle Jornal.

Como testemunhas apresento o patrão da baleira e sua tripolação.

Recife, 26 de Janeiro de 1888.

Herculano José Rodrigues Pinheiro, 2º tenente pratico mór.
José Odorico Facundo Lima, patrão.
A rogo de Rufino de Almeida e Paulino Jose Barbosa.
Francisco José Soares de Oliveira.
A rogo de João Ignacio e Manoel Vicente.
J. B. Esteves da Gama.
Francisco José Soares de Oliveira.

N. 364.

**Enfermidades causadas por exposição.**—Os mineiros que trabalham em toda a classe de minas acharam na Salsaparrilha de Bristol, uma salvaguarda segura contra todos os desmanchos inherentes á uma vida de privações e continuadas exposições taes como rheumatismo, dyspepsia, febres intermittentes e biliosas, affecção do figado, abcessos, ulceras, inflammações glandulares, erupções, nevralgia, molestias venereas, etc.—Em todos os casos ainda mesmo que se tenham aggravado por desmazelo—garante-se a mais completa cura.—Todo aquelle que a toma de vez em quando como preventivo, fortalece seu systema contra as enfermidades, vigora e augmenta as forças vitaes até tal ponto, que é preciso vel-o para crêl-o.

Um medico eminente declarou, que ella se approxima á esse fabuloso Elixir da vida, mais do que nenhum outro remedio conhecido.

A Salsaparrilha de Bristol acha-se á venda em toda a parte do mundo civilizado, em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

E' preciso que as senhoras saibam, que, quando as crianças apresentam a pelle quente, a cabeça ardente, o pulso accelerado, tudo acompanhado de profundo abatimento, existem symptomas de molestias que tende a declarar-se. Cumpre providenciar, e sem perda de tempo, ministrando um purgativo, que possa fazer abortar uma molestia grave. O mais indicado e o mais appropriado é a Fructa Julien que a criança toma sem a menor repugnancia, como se comesse um confeito.

# Emulsão de Lanman & Kemp

A Emulsão de oleo de figado de bacalháo com os hipophosphitos de cal, soda e potassa, preparada pela acreditada casa de Lanman & Kemp de Nova York, é melhor, a mais perfeita, e a mais efficaz e agradavel que até agora se tem offerecido ao publico.

E' um regenerador poderoso das constituições debeis e um remedio certo para todas as affecções do peito, da garganta e dos pulmões.

Use-se só a Emulsão de Lanman & Kemp não confundindo-a com as outras.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

## A bem da humanidade (2)

E' facil reconhecer as propriedades curativas do **Peitoral de Cambará** descoberta do Sr. S. Soares, de Pelotas, contra os catarrhos, bronchites, hemoptysias e outros estados morbidos da membrana pulmonar, e a sua poderosa efficacia nos varios perios periodos de tysica

Sob a influencia d'este poderosissimo remedio vê-se cessar os escarros de sangue e as expectorações sanguinolentas; dissipam-se as tosses mais rebeldes e tambem dessapparecem as oppressões, dôres do peito e alterações da voz; pouco a pouco desenvolve-se appetite, reapparecem as forças perdidas e, n'uma palavra os doentes experimentam uma mudança muito notavel e, por assim dizer, tornam á vida!

Os unicos agentes e depositarios geraes Francisco M. da Silva & C.

# Loteria do Pará

A 3.ª extracção da 16.ª terá lugar no dia 30, pelo novo plano de 120:000$000.

# Programma

Da festa do milagroso martyr S. Severino

No dia 26 do corrente mez, ás 5 horas da tarde, na capella de Santa Thereza desta cidade, terá lugar a benção da bandeira do milagroso martyr S. Severino, officiando o Revm. conego vigario Augusto Adolpho Soares de Kusewetter, com assistencia de irmandades e da Sociedade Philarmonica Páo-d'Albense, que tocará escolhidas peças de seu repertorio: sahindo em seguida a mesma bandeira, processionalmente, para a capella do engenho Ramos, conduzida por meninos de ambos os sexos, decentemente trajados; e, ao chegar na referida capella, haverá ladainha, antiphona e o hymno do santo martyr, á grande orchestra, sendo depois hasteado o estandarte, tocando em todos os actos a Philarmonica Páo-d'Albense, e subindo aos ares diversas gyrandolas de foguetes,

Em conclusão será largado um importante balão.

No dia 27, começarão as novenas, que serão cantadas todas as noites, ás 7 horas, á pequena orchestra, sendo sempre executado o hymno do milagroso santo martyr, acompanhado da mesma orchestra.

No dia 3, á noite, será exposto á concurrencia publica um bazar de prendas, cujo producto, será applicado em favor da festa do santo martyr, havendo dessa noite em diante, illuminação a giorno.

No dia 5, ás 5 horas da manhã, uma salva de 21 tiros, diversas gyrandolas de foguetes e o festivo repique dos sinos, despertarão os devotos do milagroso S. Severino martyr, annunciando-lhes que é chegado o dia da festa do augusto santo martyr, e ás 10 horas da manhã, terá começo a missa solemne, á grande orchestra, regida pelo habil professor Gabriel de Azevedo, sendo officiante o Revm. conego Antonio Domingues de Vasconcellos Aragão e ministros os Revms. conego vigario Augusto de Kusewetter e padre Graciano Villar Barreto Coutinho: occupando ao Evangelho a tribuna sagrada o Revm. capitão capellão do exercito, conego Manoel José Martins Alves de Carvalho.

Ao terminar a missa solemne outra salva de 21 tiros será ouvida, e diversas gyrandolas de foguetes fenderão os ares.

A' tarde, haverá cavalhadas e outros divertimentos populares.

A' noite, ás 7 horas, haverá ladainha e antiphona, cantando-se em seguida o hymno do santo martyr: depois do que será arriado o estandarte com a devida solemnidade; queimando-se em conclusão um pequeno fogo de artificio e largando-se alguns aerostatos; e assim terminará a festa.

Convém notar que haverá trens de excursão para aquelles que quizerem assistir a festa no dia 5 de Fevereiro, segundo deliberou o digno superintendente.

Páo d'Alho, 24 de Janeiro de 1888.

O encarregado da festa,
*José Dirceu Padilha.*

A viuva D. Eulalia Ernestina Carneiro Cavalcante achando-se gravemente enferma e sem recurso algum para si e para cinco filhinhos, que mais a affligem em torno de seu leito, roga a algumas pessoas um obulo de sua caridade, uma esmola pelo amor de Deus. Reside á rua das Carroças n. 32.

# ESPEREMOS

## Aos amadores do Carnaval

A bem conhecida loja de miudezas Bazar do Recife á rua Marquez de Olinda n. 11 (antiga rua da Cadeia) recebeu grande e completo sortimento de mascaras caricatas para homens, senhoras e crianças, e grandes collecções para clubs e sociedades carnavalescas. Vende-se por preço modico quer em pequenas ou grandes porções; vale a pena visitar o Bazar do Recife para ver o melhor sortimento de mascaras que tem vindo a este mercado.

Tem grande sortimento de bisnagas a preço sem competencia.

No Bazar do Recife rua Marquez de Olinda n. 11.

# Quem não acreditar....

Olinda, 11 de Julho de 1887.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.

Entre as numerosas curas, operadas pelo *Cajurubeba*, pode V. S. mencionar de um filho meu, que, soffrendo de asthma, havia mais de tres annos, restabeleceu-se inteiramente, depois que usou por algum tempo daquelle preparado de sua invenção, o que tenho a satisfação de communicar a V. S., de quem sou com estima e consideração

Respeitador e criado,
*João Baptista Regueira Costa.*

# Dr. Coelho Leite

Participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57 1º andar, onde será encontrado de 12 ás 3 da tarde todos os dias e reside provisoriamente na rua do Hospital Portuguez n. 14.

# Casa Feliz

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 37 E 39
DE ANTONIO A. SANTOS PORTO
**Aos 100:000$000**

Vendeu da 2.ª extracção da 11ª loteria extrahida hontem, 13 de Janeiro, a sorte de 1:000$ n. 1891, a sorte 500$000 n. 3123.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 3.ª extracção, a beneficio da Santa Casa de Misericordia que se extrahirá brevemente

## Clinica medica

O Dr. Alvares Guimarães, recem-chegado da côrte, onde clinicou por longos annos, tem aberto consultorio á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 45, 1º andar, *onde foi o consultorio do distincto medico Dr. Teixeira*, e ahi dá consultas todos os dias do meio dia ás 3 horas da tarde. Reside á praça do Conde d'Eu (antiga da Boa-Vista) n. 28, 1º andar, e, quer aqui, quer alli, aceita chamados.

# Programma

Da tradicional festa do milagroso Santo Amaro das Salinas, que terá lugar no dia 29 do corrente

**Estandarte**

HASTEAMENTO

Quinta feira 26 do corrente, ás 7 horas da tarde, sahirá da respectiva capella o estandarte do milagroso Santo Amaro das Salinas, e depois de percorrer o espaçoso pateo, ruas de Luiz do Rego e Bom Gosto, acompanhado por crescidissimo numero de senhoras e gentis crianças, bem como da banda marcial do 14 batalhão, que dará execução a lindas peças do seu vasto repertorio—será solemnemente hasteado ao atroar de diversas girandolas de foguetes. Durante o trajecto serão queimados fogos de bengala.

**Triduo**

Findo o acto do hasteamento entrará o triduo o qual proseguirá nos dias de sexta-feira e sabbado pelas 7 horas da tarde, tocando a referida banda de musica; havendo nas referidas tres noites após o triduo, diversos balões, e um pequeno fogo de artefício.

**Vespera**

Sabbado, 28, ao meio dia, a mesma banda de musica executará na capella, tres lindas peças de seu repertorio, e uma salva de 21 tiros e diversas girandolas fenderão os ares.

**Aurora**

Ao despontar do faustoso dia 29, será saudada a aurora com uma salva real e diversas girandolas, annunciando aos fieis devotos do milagroso Santo Amaro das Salinas, ser chegado o dia de todos pressurosos virem render cultos a tão milagroso santo.

**Festa**

A's 11 horas da manhã do referido dia, depois que a banda de musica tiver executado lindas variações, entrará a festa solemne, sendo a missa denominada Santos Pinto. Ao Evangelho se fará ouvir da tribuna sagrada o eloquente pregador da capella imperial Revd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves. A orchestra está confiada ao nosso irmão definidor, o maestro Lydio de Oliveira sendo os solos executados pelos mais habeis cantores desta cidade. Finda a festa, uma salva real e diversas girandolas fenderão os ares, bem como será largado um magestoso balão.

**Tarde**

BAZAR DE PRENDAS

De 3 horas da tarde por diante, no immenso pateo estará exposto a concurrencia dos fieis devotos do milagroso Santo Amaro, um importante bazar, constando de lindas e custosas prendas, offertas dos muitos devotos que conta tão milagroso santo.

**Exercicios gymnasticos**

A's 4 horas da tarde, a companhia, sob a direcção do talentoso artista Martins da Cunha, exibirá difficeis trabalhos gymnasticos.

**Novo divertimento**

Das 5 horas da tarde em diante, o artista Cunha promoverá n'um tablado novo genero de divertimento intitulado—Os fantoches de monsieur Sambel, e da joven Termolina, que muito agradará aos respeitavel publico.

**Trindade**

A's 6 e 1/2 horas da tarde, uma salva real e algumas gyrandolas, bem como um soberbo aerostato, subirão aos ares, annunciando aos fieis a hora em que devemos entoar a Ave-Maria.

**Ladainha**

A's 7 e 1/2 horas da noite terá lugar a ladainha cantada ao milagroso Santo Amaro, fazendo-se ouvir de novo o mesmo insigne pregador.

**Estandarte**

ARRIAMENTO

Após a ladainha será arriado o estandarte, que com a dev da solemnidade será entregue a nova juiza, subindo ao ar diversas girandolas, e um bem acabado balão, executando a mesma banda de musica variadas peças.

**Fogo**

Em conclusão de toda solemnidade, será queimado um grande fogo artificial, de peças pouco communs, feito a capricho, pelo nosso irmão definidor Olympio de Mello e Silva, o qual não tem poupado esforços para bem servir ao respeitavel publico. A capella será ornamentada com todo o esplendor. A banda de musica tocará em coreto durante toda a tarde.

O espaçoso pateo, para maior brilhantismo estará primorosamente embandeirado; e a noite illuminado a capricho.

**Avizo**

A companhia ferro carril expedirá durante todo o dia grande numero de carros para facilitar a concurrencia dos fieis romeiros do milagroso Santo Amaro das Salinas.

Consistorio da Irmandade de Santo Amaro das Salinas, 23 de Janeiro de 1888.

O escrivão,
H. Magalhães da Silva.

# Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino

CASA DE ENSINO MODERNO

## 36—Rua Velha—36

O abaixo assignado, participa ao illustrado publico desta cidade, que abrio sua «Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua Velha n. 36, (Bôa Vista) onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.

Educa e instrue a infancia pelo melhor systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde por algum tempo demorou-se á passeio, cujo systema é a delicadeza, é a vocação, é a paciencia intima para o ensino, fazendo com que os seus discipulos sigam o caminho da intelligencia, da honra e da dignidade com santos conselhos, sãs lições, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera merecer a confiança e a protecção dos pais e tutores das crianças que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos ou tutelados, e em particular tem fé robusta em todos os seus compatriotas pernambucanos.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do imperio da Santa Cruz.

Espera finalmente, que o respeitavel publico saiba apreciar de perto o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente as crianças abraçam e amam de coração aos livros, as sciencias, as lettras e as artes.

Mensalidade—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario—das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recebe meninos internos por 30$000 mensaes.

Meio pensionistas por 15$000 mensaes.

Por cada um preparatorio 4$000 mensaes.

Primeiras lettras 2$000 mensaes.

Musica e piano 4$000 mensaes.

Pagamentos adiantados.

36—RUA VELHA—36

*Julio Soares de Azevedo*

HOMEOPATHIA
DE
# Catelan Freres
## De Paris

**Globulos, tinturas, carteiras, etc.**
Vende-se na botica franceza
**Rua da Cruz n. 22**

ILEGÍVEL

## Cognac Brazileiro

Fabricado por A. M. Veras & C. com todas as regras prescriptas pela sciencia, e de pureza e sabor identicos ao cognac estrangeiro. O Cognac Brazileiro é uma excellente bebida, é o melhor nectar que se póde conhecer.

Acha-se na fabrica e em todos os hoteis, restaurants, cafés, bilhares e vendas desta cidade.

Ide experimental-o!

## Curso nocturno

Os academicos Augusto J. V. Braga e Ermeraldino O. T. Bandeira participam especialmente aos empregados do commercio, que têm aberto um curso nocturno, constante das materias: portuguez, francez, inglez (pratica e theoricamente) e arithmetica.

Outrosim, fazem notar que os exercicios de composição consistem sobretudo em cartas e correspondencias commerciaes.

As aulas começarão a funccionar do dia 23 do corrente no 1º andar da rua Duque de Caxias n. 50, das 9 horas em diante.

## Aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra na Hespanha

ESPECIALIDADES PARA

Molestias do estomago, taes como: dispepsia, gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos biliares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes saccarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 18º centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

É unico depositario em Pernambuco o Sr. Antonio Affonso Simões estabelecido á rua Visconde de Goyanna n. 1.

## IGUARASSU'

**Dr. Paes Barreto**

PROMOTOR PUBLICO E

**Advogado**

### Clinica medico-cirurgica

DO

## Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestas de senhoras e crianças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar.

Telephone n. 226.

## Clinica do Dr. Silva Ferreira

Especialidades: molestias de Senhoras de pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Rua da Cadeia n. 53.

Residencia—Rua do Conde da Boa-Vista 24 I

Telephone n. 41

## Collegio Prytanêo

**A RUA 24 DE MAIO N. 13**

1º andar

O director dessa casa de educação e ensino avisa aos pais e interessados de seus alumnos, e ao publico em geral, que do dia 9 do corrente em diante acham-se abertas de novo as aulas dos cursos primario e secundario do *Collegio Prytanêo.*

Pelos estatutos ha 4 classes de alumnos internos, semi-internos, externos e semi externos, aos quaes são ensinadas, além das primeiras lettras, todas as materias para a matricula em qualquer curso de instrucção superior do imperio e mais as seguintes linguas italiana e allemã; escripturação commercial e sciencias naturaes.

Todas essas materias estão a cargo de professores habilissimos e demasiado conhecidos no magisterio pernambucano, como os Srs. Drs. Ayres Gama, José Diniz Barreto, Arthur Orlando, Manoel J. R. Pinheiro e Frederico Ulysses de Almeida e Albuquerque. O director tambem toma parte no ensino do curso secundario; e a aula primaria é especialmente regida pela mãi e irmã do mesmo director.

A casa onde funcciona o *Collegio Prytanêo*, sita á rua 24 de Maio, (antiga da Detenção) n. 13, 1º andar, está em muito bôas condições hygienicas e offerece vastos e sadios commodos aos alumnos.

Recife, 1 de Janeiro de 1888.

O director,

*Tranquillino Gracianno de Mello Leitão*

## Institution française de demoiselles

Mme. Irma Adour, directora do estabelecimento de educação assim denominado, e sito á rua do Barão de S. Borja n. 50, participa aos Srs pais de familias que as respectivas aulas se reabrirão no dia 9 de Janeiro proximo futuro, e que continúa a receber alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

27 de Dezembro de 1887.

## Collegio de N. S. da Penha

**Rua da Aurora n. 37 2º andar, esquina da rua Formosa**

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 7 de Janeiro: instrucção primaria, secundaria e prendas.

A directora,

Augusta Carneiro.

## Collegio Amor Divino

**Rua da Imperatriz n. 32**

As aulas principiarão a funccionar a 9 de Janeiro.

A DIRECTORA,

*Olympia Afra de Mendonça*

## Dr. Mello Gomes

**Medico — parteiro — operador**

**24—Rua Larga do Rosario—24**

Onde tem seu consultorio e residencia, recebendo chamados e podendo ser procurado á qualquer hora do dia e da noite. Dedica-se com especialidade a *partos, molestias de senhoras, febres, syphilis, affecções pulmonares e estreitamento da uretra.*

TELEPHONE 374.

## Collegio Meira

Este Collegio, que continúa a funccionar na rua da Imperatriz n. 63, abrio suas aulas hoje, 9 do corrente mez de Janeiro.

O director deste Collegio, abaixo assignado, convida aos pais de familias, que desejam o real aproveitamento de seus filhos, a confial-os a seus cuidados, garantindo-lhes o maior interesse pela educação delles. O lado moral da educação de seus alumnos, do mesmo modo que o intellectual, lhe merecerá sempre grande interesse.

Além dos preparatorios exigidos para a matricula nas Faculdades do Direito, ensinar-se-ha tambem a traduzir e fallar a lingua allemã, ficando a regencia da respectiva cadeira a cargo do Sr. Algernon Sidney Schiefler.

O resultado dos exames prestados no fim do anno proximo findo, na Faculdade de Direito, pelos alumnos do Collegio Meira, são a prova mais eloquente em favor das vantagens que offerecem este Collegio. Assim é que, dentre 46 exames, que foram prestados no fim do anno proximo passado por alumnos deste collegio, sómente 3 foram mal succedidos, merecendo dous delles distincção e sendo plenificados 22 e simplificados 19.

Continúa a funccionar a aula primaria, que poderá receber alumnos da mais tenra idade, pois é dirigida por duas filhas do director, das quaes uma é alumna do terceiro anno da Faculdade de Direito do Recife.

Admittem-se pensionistas, meio pensionistas e externos.

Entre os exercicios physicos, que tanto convém á saude dos alumnos, ensinar-se-ha este anno a esgrimir espada.

Tambem poderão aprender musica os alumnos que o quizerem.

O ensino de allemão e de musica será pago á parte.

Rua da Imperatriz n. 63, 2º andar.

Recife, 9 de Janeiro de 1888.

O director,

*Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos*

## Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

## Collegio de Santa Lucia

**Para o sexo feminino**

Desde o dia 7 do corrente que está funccionando as aulas deste conceituado collegio, sito a rua Duque de Caxias n. 70, 2º andar, já tão vantajosamente conhecido, onde se dá esmerada educação propria do sexo femenino.

Pelo seu programma são admittidas alumnas pensionistas, meio pensionistas e externas.

## Collegio Parthenon

**Rua do Hospicio n. 3**

O director deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, declara aos pais de seus alumnos e ao publico em geral, que as aulas de seu collegio estão funccionando desde o dia 9 de Janeiro; outrosim, que recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

MEDICO HOMEOPATHA

## Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

**AVISO**

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

## Dr. Simões Barbosa

Clinica do Dr. Simões Barbosa, Especialidades: partos, molestias de senhoras e de crianças.

Consultorio— rua do Marquez de Olinda n. 64— consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Espinheiro.— Rua de Santo Elias n. 8.

Telephone n. 213.

## EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de orphãos d'esta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que nas audiencias dos dias 10 e 17 do corrente, foram alforriados pela 7.ª quota do fundo de emancipação os seguintes escravos:

Ernestina, de D. Ludovina Uchôa Carneiro Campello, por 400$000.

Luiza, do tenente-coronel José Duarte de Albuquerque Maranhão, por 400$000.

Silvestre, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, por 450$000.

Emiliano, de D. Francisca de Paula Cabral, por 350$000.

João, de Manoel Correia de Araujo, por 500$000.

Theodoro, de Silva e Alvaro, por 600$000.

Francelino, do Barão da Soledade, por 670$000.

Herculana, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, por 200$000.

Rita, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, por 300$000.

Maria, de D. Maria Militana Monteiro, por... 350$000.

Francisca, de D. Maria Militana Monteiro, por 500$000.

Manoel, de D. Maria Militana Monteiro, por 600$000.

Agostinho, de D. Anna Maria da Conceição, por 640$000.

Marcolino, de Francisco Antonio de Oliveira, por 380$000.

Maria, de Francisco Antonio de Oliveira, por 130$000.

Sabina, do Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, por 200$000.

Sebastiana, de Ignacia Alves Monteiro, por 350$000.

Justina, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios, por 300$000.

Luiza, do Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessôa e Mello, por 450$000.

Isabel, de D. Maria Magdalena de Avellar, por 300$000.

Joanna, de Antonio José Duarte, por 400$000.

Leopoldina, de D. Francisca Leopoldina da Rocha, por 400$000.

Vicencia, de José de Souza Nunes Braga, por 320$000.

Agueda, de Jesuino da Costa de Albuquerque Mello, por 540$000.

Delmira, de Jesuino da Costa de Albuquerque Mello, por 480$000.

Antonia, de D. Isabel Emilia de Oliveira Ferreira, por 250$000.

Antonia, de Manoel Joaquim Alves dos Santos, por 320$000.

Geralda, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios, por 300$000.

Arminda, de D. Gruviaria de Mendonça Alves e Lima, por 300$000.

Silveria, de D. Josephina Themudo Lessa, por 410$000.

Justa, de Ignacio Ferreira Themudo Lessa, por 350$000.

Francisca, de D. Anna A. Lins Vilella, por... 440$000.

Maria, de Manoel José da Silva Oliveira, por 200$000.

Quiteria, de D. Maria Leopoldina Ferreira Leite, por 350$000.

Antonia, de D. Maria José de Jesus Peretti, por 450$000.

Benedicta, de D. Delmira Candida de Sant'Anna, por 450$000.

Anta, de Francisco Antonio Correia Cardoso, por 320$000.

Quintino, de D. Maria do Carmo Carneiro Campello, por 670$000.

Silveria, de D. Maria Galdina da Silva Braga, por 250$000.

Augusta, do Barão de Maribeca, por 350$000.

E para constar mandei passar o presente para garantir direitos de quem quer que o tenha sobre o preço dos mesmos libertos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, a 23 de Janeiro de 1888.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o fiz escrever e assigno.

*Joaquim Correia de Oliveira Andrade.*

— O Dr. chefe de policia da provincia para fiel execução manda publicar os seguintes artigos das posturas municipaes relativos á prohibição do jogo de entrudo:

Art. 70 Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo, com agua ou qualquer outra substancia, de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 15$ e soffrerão 8 dias de prisão.

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores, além de as perderem, pagarão 4$ de multa.

Art. 72. Fica prohibido andar qualquer pessoa mascarada nas ruas deste municipio, ainda que seja vestida a caracter: os contraventores pagarão 30$ e soffrerão 8 dias de prisão. Esta prohibição não comprehende os 3 dias do carnaval, não excedendo de 8 horas da noite.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1888.

O secretario,

*Joaquim Francisco de Arruda.*

## DECLARAÇÕES

— Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que se acham depositados na mesma, um broche de ouro e diversas colheres de prata, de varios tamanhos, pelo que se alguem se julgar com direito aos ditos objectos, apresente-se reclamando-os.

Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1888.—O secretario,

Joaquim Francisco de Arruda.

## Recebedoria Geral

O administrador da Recebedoria de Rendas Geraes, faz publico que até o ultimo do mez de Fevereiro proximo vindouro se procederá, sem multa, a cobrança do 1º semestre do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1888; findo o qual será cobrado com a multa de 10 %; outrosim, convida aos devedores do dito imposto dos de foros de terrenos de marinha, dos de taxa de escravo e predial relativos ao 1º e 2º semestres do exercicio de 1886-1887 para que no referido mez tambem compareçam a mesma Repartição, afim de satisfazerem o pagamento de seus debitos, visto que em Março vindouro serão as contas remettidas a Thesouraria para serem cobradas judicialmente.

Recebedoria Geral, 25 de Janeiro de 1888.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

## Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que perante a sessão da junta do dia 28 do corrente, se recebem propostas em carta fechada, para a venda de 6,120 cocos de producção da ilha de Fernando de Noronha.

Os cocos acham-se depositados em um dos armazens da companhia pernambucana, onde poderão ser examinados pelos proponentes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1888.—O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

## Monte de Soccorro

São convidados os possuidores das cautelas dos numeros abaixo a virem resgatar as mesmas até o dia 8 de Fevereiro proximo, avisando se-lhes, que findo este prazo serão ellas levadas a leilão publico.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 13.924 | 14.052 | 14.190 | 14.222 | 14.247 |
| 14.661 | 14.668 | 14.825 | 14.836 | 14.838 |
| 14.840 | 14.857 | 14.858 | 14.860 | 14.862 |
| 14.863 | 14.867 | 14.874 | 14.875 | 14.877 |
| 14.886 | 14.916 | 14.924 | 14.931 | 14.940 |
| 14.954 | 14.962 | 14.968 | 14.976 | 14.979 |
| 14.982 | 14.987 | 14.992 | 14.994 | 14.995 |
| 14.996 | 14.997 | 15.004 | 15.008 | 15.009 |
| 15.011 | 15.012 | 15.015 | 15.027 | 15.034 |
| 15.038 | 15.043 | 15.045 | 15.048 | 15.049 |
| 15.052 | 15.056 | 15.058 | 15.066 | 15.067 |
| 15.068 | 15.071 | 15.074 | 15.075 | 15.076 |
| 15.077 | 15.084 | 15.085 | 15.089 | 15.092 |
| 15.098 | 15.101 | 15.102 | 15.104 | 15.112 |
| 15.122 | 15.130 | 15.131 | 15.132 | 15.134 |
| 15.137 | 15.144 | 15.152 | 15.158 | 15.159 |
| 15.160 | 15.163 | 15.164 | 15.165 | 15.180 |
| 15.171 | 15.174 | 15.176 | 15.177 | 15.184 |
| 15.189 | 15.190 | 15.191 | 15.193 | 15.197 |
| 15.199 | 15.203 | 15.225 | 15.227 | 15.228 |
| 15.234 | 15.242 | 15.240 | 15.248 | 15.251 |
| 15.254 | 15.255 | 15.256 | 15.258 | 15.259 |
| 15.261 | 15.263 | 15.264 | 15.265 | 15.267 |
| 15.268 | 15.269 | 15.270 | 15.272 | 15.273 |
| 15.274 | 15.275 | 15.276 | 15.277 | 15.278 |
| 15.279 | 15.280 | 15.290 | 15.306 | 15.311 |
| 15.313 | 15.316 | 15.321 | 15.325 | 15.326 |
| 15.328 | 15.331 | 15.337 | 15.314 | 15.353 |
| 15.354 | 15.360 | 15.361 | 15.363 | 15.370 |
| 15.371 | 15.376 | 15.377 | 15.388 | 15.389 |
| 15.391 | 15.396 | 15.398 | 15.416 | 15.417 |
| 15.419 | 15.432 | 15.435 | 15.441 | 15.445 |
| 15.459 | 15.460 | 15.466 | 15.472 | 15.473 |
| 15.482 | 15.483 | 15.485 | 15.493 | 15.495 |
| 15.497 | 15.501 | 15.5[illegible] | 15.514 | 15.515 |
| 15.517 | 15.518 | 15.525 | 15.532 | 15.534 |
| 15.535 | 15.536 | 15.537 | 15.546 | 15.555 |
| 15.558 | 15.565 | 15.566 | 15.570 | 15.571 |
| 15.573 | 15.581 | 15.584 | 15.587 | 15.589 |
| 15.591 | 15.594 | 15.595 | 15.599 | 15.606 |
| 15.607 | 15.613 | 15.614 | 15.615 | 15.618 |
| 15.619 | 15.620 | 15.622 | 15.526 | 15.636 |
| 15.688 | 15.641 | 15.642 | 15.643 | 15.617 |
| 15.659 | 15.662 | | | |

Recife, 18 de Janeiro de 1888.

O gerente

*Felino D. Ferreira Coelho*

## COMMERCIO

### Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Recife, 26 de Janeiro de 1888*

Apolices provinciaes de juros de 7 0/0, valores de 200$, 500$ e 1:000$ ao par.

Letras hypothecarias a 93$500 cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, ao par, do banco, hontem.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 24 7/8 d. por 1$, do banco, hontem.

Cambio sobre Lisboa á vista, 116 0/0 de premio, do banco, hontem.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

4 apolices provinciaes de 1:000$.

2 ditas de 500$.

1 dita de 200$.

62 letras hypothecarias.

| Offereceram | Vender | Comprar |
|---|---|---|
| 100 letras hypothecarias | 94$000 | 93$500 |

O presidente,

Augusto Pinto de Lemos.

O secretario,

Pedro José Pinto.

### Movimento bancario

RECIFE, 26 DE JANEIRO DE 1888

PRAÇA DO RECIFE

A's 10 horas mudaram os bancos suas tabellas de 24 3/4 para 24 7/8, dando todos, no correr do dia, a 25 d., achando poucos tomadores.

Houve pouco movimento em papel particular a 25 d. pela manhã, e 25 1/8 e 25 3/16 mais tarde.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

As ultimas noticias por nós recebidas davam os bancos saccando a 24 7/8.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do LONDON BANK:

| | 90 d/v | á vista |
|---|---|---|
| Londres | 24 7/8 | 24 5/8 |
| Paris | 382 | 385 |
| Italia | .. | 385 |
| Hamburgo | 475 | 479 |
| Portugal | 213 | 215 |
| New-York | | 2$030 |

Do INTERNACIONAL:

| | 90 d/v | á vista |
|---|---|---|
| Londres | 24 7/8 | 24 5/8 |
| Paris | 382 | 385 |
| Italia | .. | 385 |
| Hamburgo | 475 | 479 |
| Lisboa e Porto | 213 | 215 |
| Principaes cidades de Portugal | .. | 220 |
| New-York | | 2$030 |

Do ENGLISH BANK:

| | 90 d/v | á vista |
|---|---|---|
| Londres | 24 7/8 | 24 5/8 |
| Paris | 382 | 385 |
| Italia | .. | 385 |
| Hamburgo | 475 | 479 |
| Lisboa e Porto | 213 | 215 |
| Principaes cidades de Portugal | .. | 220 |
| Ilha dos Açores | .. | 225 |
| Ilha da Madeira | .. | 220 |
| New-York | | 2$030 |

### Cotação de assucar

EM 26 DE JANEIRO DE 1888

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usina Pinto | | | 2$700 |
| Colonia Isabel | | | 2$800 |
| Turbina pulverisad | 2$200 | a | 2$300 |
| Branco 3.ª superior | 2$600 | a | 2$700 |
| » 3.ª boa | 2$300 | a | 2$400 |
| » 3.ª regular | 2$000 | a | 2$200 |
| Somenos | | | 1$700 |
| Mascavado purgado | 1$540 | a | 1$600 |
| » bruto | 1$310 | a | 1$440 |
| Retame | 1$100 | a | 1$200 |

### Cotação de algodão

EM 26 DE JANEIRO DE 1888

Houve offertas de 6$250 para o de 1ª sorte do sertão.

### Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JANEIRO

ASSUCAR

| Entradas | Dias | Saccos |
|---|---|---|
| Barcaças | 2 á 25 | 130 688 |
| Via-ferrea de Caruarú | 2 á 25 | 17.372 |
| Animaes | 2 á 26 | 11.190 |
| Via-ferrea de S. Francisco | 2 á 23 | 110 841 |
| Via-ferrea de Limoeiro | 2 á 24 | 62 928 |
| Somma | | 333.022 |

ALGODÃO

| Entradas | Dias | Saccas |
|---|---|---|
| Barcaças | 2 á 25 | 2.234 |
| Vapores | 2 á 25 | 2.744 |
| Via-ferrea de Caruarú | 2 á 25 | 1.011 |
| Animaes | 2 á 26 | 7.022 |
| Via-ferrea de S. Francisco | 2 á 23 | 1.479 |
| Via-ferrea de Limoeiro | 2 á 24 | 7.165 |
| Somma | | 21.655 |

### Vapor despachado

Vap. nac. «Guahy», para:

Maceió: 20 fardos de xarque e 1 barril de 5º com alcool.

Penedo: 88 fardos de xarque.

Carreg. diversos.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 23 A 28 DE JANEIRO DE 1888

(Vide o *Diario* de 22 de Janeiro

### Navios á carga

Barca portugueza *Novo Silencio*, para Lisboa e Porto.

Barca portugueza *Quiteria*, para Lisboa e Porto.

Barca ingleza *Erminia*, para Liverpool.

Barca americana *Coryphene*, para Estados Unidos,

Barca norueguense *Lovetand*, para Estados-Unidos.

Barca americana *Hudson*, para Estados-Unidos.

Barca allemã *Sirius*, para Estados-Unidos.

Barca ingleza *Ranavola*, para o Pará.

Barca norueguense *Bondevenen*, para Estados-Unidos.

Barca ingleza *Bessie Markham*, para Estados-Unidos.

Barca portugueza *Lopes Duarte*, para Lisboa e Porto.

Barca americana *Wakefield*, para Estados-Unidos.

Barca americana *Ethel*, para New-York.

Barca ingleza *Bertha Anderson*, para Estados-Unidos.

Brigue inglez *Admiral Tromp*, para Rio Grande do Sul.

Escuna dinamarqueza *Express*, para Rio Grande do Sul.

Lúgar nacional *Loyo*, para Rio Grande do Sul.

Lúgar nacional *Zequinha*, para Rio Grande do Sul.

Lúgar hollandez *Leemhuis*, para Rio Grande do Sul.

Lúgar inglez *Clutha*, para Liverpool.

Lúgar inglez *Eva Lynch*, para Estados-Unidos.

Patacho dinamarquez *Harriet*, para Pelotas.

Patacho americano *Agnes Barton*, para New-York

Vapor inglez *Estrella*, para Porto-Alegre e Rio Grande do Sul.

Vapor inglez *Grator*, para Liverpool.

### Navios á descarga

Barca ingleza *Arbutos*, carvão.

Barca ingleza *Maria*, bacalhão.

Barca portugueza *Alliança*, varios generos.

Lúgar allemão *Allemania*, varios generos.

Lúgar portuguez *Veritas*, varios generos.

Lúgar inglez *Leander*, bacalhão.

Patacho allemão *D. Pedro*, xarque.

Patacho inglez *Robim*, bacalhão.

### Importação

Hiate nacional «Deus te Guarde,» entrado de Macáo em 25 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 300 alqueires á ordem.

Vapor nacional «Mandahu,» entrado de Aracajú e escala em igual data e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama 100 saccas a Pereira Carneiro & C.

Couros seccos salgados 500 a Amorim Irmãos & C.

Barca norueguense «Euxinus,» entrada de Hamburgo em igual data e consignado a Fonceca Irmãos & C., manifestou:

Acostras 7 volumes a diversos.

Bitter 20 caixas á ordem.

Balanças 10 amarrados a Antonio D. Carneiro Vianna.

Barras de ferro 996 a Albino Silva & C., 1,200 a Parente Vianna & C, 166 a Ferreira Guimarães & C., 1 612 ditas e 4 feixes á ordem.

Cevadinha 30 garrafões á ordem, 5 a Guimarães Rocha & C.

Cimento 250 barricas a H. Nuesch & C.

Chumbo de munição 20 barris a C. Wachsmann.

Cerveja 185 caixas á ordem, 50 a Augusto Figueirêdo & C., 50 a Fraga Rocha & C., 50 a João Fernandes de Almeida, 25 a Guimarães & Permann.

Carvão de pedra 20 toneladas a Soares d'Amaral Irmãos.

Candieiros 6 caixões a Guimarães & Permann, 5 á ordem.

Espelhos 2 caixões a C. Waegsmann.

Ervilhas 20 garrafões á ordem.

Ferragens 39 volumes a Samuel P. Johnston, 1 á ordem.

Garrafões vazios 300 a João F. da Costa, 150 á ordem.

Genebra 100 caixas a Souza Basto Amorim & C., 56 á ordem, 25 a Gomes & Pereira, 25 a Silva Marques & C., 115 a João Fernandes de Almeida.

Louça 34 grades a Fernandes & Irmãos, 67 á ordem, 8 a Deodato Torres & C., 24 a Fernandes da Costa & C., 20 a Paiva Valente & C., 26 a Soares d'Amaral Irmãos.

Mercadorias diversas 1 volume a Manoel Collaço & C., 8 á ordem.

Oleo 1 barril a José Alves da Silva Santos, 1 a Azevedo & C.

Pimenta preta 10 saccos a Souza Basto, Amorim & C.

Pesos de ferro 2 barricas a C. Wachmann.

Papel 5 caixas ao mesmo, 1 a Affonso Oliveira & C., 4 fardos a Guimarães & Permann, dito para embrulho 481 fardos á ordem, 146 a Joaquim Felippe & Aguiar, 434 a João Fernandes de Almeida, 300 a Joaquim Duarte Simões.

Polvora 120 barris a Samuel P. Johnston & C. 100 a Ferreira Guimarães & C.

Phosphoros 45 caixões a Souza Basto, Amorim & C., 15 a Costa Lima & C., 20 a Paiva Valente & C., 91 á ordem, 20 a Manoel Collaço & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Fernandes & Irmãos, 10 a Araujo Castro & C., 5 a A. R. Lima, 5 a Guimarães Rocha & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 5 a João F. da Costa, 5 a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a João Fernandes de Almeida, 10 a Ferreira & Irmão, 25 a Soares do Amaral Irmãos, 15 a Guimarães & Permann.

Pinceis 1 caixão a Conrad Wachsmann.

Pregos 100 caixas a Parente Vianna & C., 41 a Antonio Duarte Carneiro Vianna

Rotin 11 fardos a Ferreira Guimarães & C., 1 a C. Wachsmann.

Sagú 20 garrafões a Francisco Guedes de Araujo & Filho, 30 á ordem, 5 a Guimarães Rocha & C.

Vidros 3 caixas á ordem, 2 a João de Araujo Veiga & C.

Velas 60 caixas á ordem.

### Exportação

RECIFE, 25 DE JANEIRO DE 1888

*Para o exterior*

= No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, Carlos Linden 131 saccas com 9,825 kilos de algodão; M. Lima & C. 150 saccas com 13,793 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Erminia*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C., 778 saccas com 59,013 kilos de algodão.

= No lúgar inglez *Cluta*, carregaram:

Para Liverpool, P. Carneiro & C. 250 saccos com 19,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguensa *Bondevene*, carregou:

Para o Canal, M. Cunha 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Hudson*, carregaram:

Para New-York, P. Carneiro & C. 183 saccos com 13,725 kilos de assucar mascavado.

= Na barca americana *Coryphene*, carregou:

Para New-York, M. Fontoura 2,510 saccos com 188,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:

Para New-York, H. Nuesch & C. 1,570 pelles de cabra.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:

Para o Porto, P. J. de Siqueira 35 couros salgados com 420 kilos.

— Na barca portugueza *Quiteria*, carregaram:

Para o Porto, J. Salgado & C. 6 barricas com 450 kilos de assucar branco; J. A. Fernandes 2 barricas com 158 kilos de assucar refinado.

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 500 couros salgados com 4,500 kilos.

*Para o interior*

— No lúgar hollandez *Leemhius*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. Borges 500 barricas com 37,660 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,450 ditos de dito mascavado; F. S. Macedo Sobrinho 256 saccos com 19,200 kilos de assucar branco e 44 ditos com 3,300 ditos de dito mascavado.

— No brigue hollandez *A. Tromp*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Viuva de Manoel F. Marques & Filho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Estrella*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 600 barricas com 48,910 kilos de assucar branco e 200 volumes com 16,410 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Sully*, carregaram:

Para Santos, S. Guimarães & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18.000 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 8 barricas com 319 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Feliz Sociedade*, carregaram:

Para Mamanguape, E. C. Beltrão & Irmão 7 barricas com 418 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado; A. Barbosa 5 barricas com 517 kilos de assucar refinado e 1 dita com 115 ditos de dito branco.

### Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Guahy», para:

Macció 30.800$000

### Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 2 a 25 | 843:294$112 | |
| Idem de 26 | 28:284$209 | |
| | | 871.578$321 |
| Renda provincial: | | |
| Do dia 2 a 25 | 161:614$629 | |
| Idem de 26 | 3:031$746 | |
| | | 164.646$371 |
| Somma total | | 1,036:224$696 |

Segunda secção da Alfandega, 26 de Janeiro de 1887.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*

O chefe da secção—*Fonseca.*

### Recebedoria geral

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 25 | 32:354$303 | |
| Idem de 26 | 1:495$514 | |
| | | 33:849$817 |

### Recebedoria provincial

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 25 | 87:148$860 | |
| Idem de 26 | 192$272 | |
| | | 87:341$132 |

### Recife Drainage

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 25 | 5:009$721 | |
| Idem de 26 | 137$405 | |
| | | 5:147$126 |

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 25 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

351/2 bois pesando 4,893 kilos, sendo de Oliveira Castro 25 1/2 ditos de 1ª e 10 de particulares.

| | |
|---|---|
| 568 kilos de peixe a 20 réis | 11$360 |
| 66 cargas de farinha a 200 réis | 13$200 |
| 33 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 9$900 |
| 11 taboleiros a 200 réis | 2$200 |
| 10 Suinos a 200 réis | 2$000 |

Foram occupados:

| | |
|---|---|
| 28 columnas a 600 réis | 16$800 |
| 20 compartimentos de farinha a 500 réis. | 10$000 |
| 23 ditos de comida a 500 réis | 11$500 |
| 64 1/2 ditos de legumes a 400 réis | 25$800 |
| 36 ditos de fazendas a 400 réis | 14$400 |
| 18 ditos de suino a 700 réis | 12$600 |
| 11 ditos de tressuras a 600 réis | 6$600 |
| 10 talhos a 2$ | 20$000 |
| 3 ditos a 1$ | 3$000 |
| A Oliveira Castro & C.: | |
| 54 talhos a 1$ | 54$000 |

Deve ter sido arrecadada nestes

| | |
|---|---|
| dias a quantia de | 213$360 |
| Rendimento do dia 1 a 24 do corrente | 4:963$680 |
| Foi arrecadado liquido até hoje | 5:177$040 |

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos de 560 a 640 réis idem.

Farinha de 200 a 280 réis a cuia

Milho de 240 a 280 réis idem

Feijão de 560 a 640 idem

### Matadouro publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 92 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 70 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 22 a diversos.

### Embarcações surtas no porto em 26 de Janeiro

NACIONAES

| NAVIOS | CONSIGNATARIOS |
|---|---|
| * Guahy | Domingos Alves Matheus. |
| Giquiá | Companhia Pernambucana. |
| Ipojuca | Companhia Pernambucana. |
| Loyo | Loyo & Filho. |
| Lamego | (canhoneira de guerra). |
| Marinho XIV | Loyo & Filho. |
| Marinho IX | Loyo & Filho. |
| Mandahú | Companhia Pernambucana. |
| Oscar | A. Oliveira Maia. |
| Pirapama | Companhia Pernambucana. |
| Taborda | A. Oliveira Maia. |
| Zequinha | Loyo & Filho. |

ESTRANGEIRAS

| NAVIOS | CONSIGNATARIOS |
|---|---|
| Arbutos | Empreza do Gaz. |
| Agnes Barton | A' ordem. |
| Admiral Tromp | A' ordem. |
| Alliança | Loyo & Filho. |
| Allemania | Hermann Lundgrin & C. |
| Bessie Markham | Pereira Carneiro & C. |
| Bertha | Hermann Lundgrin & C. |
| Bolgen | Hermann Lundgrin & C. |
| Beltries | Johnston Pater & C. |
| Bondevenen | Hermann Lundgrin & C. |
| Bertha Anderson | J. H. Boxwell & C. |
| * Blanche | Blackburn Needhan & C. |
| Clutha | Blackburn Needhan & C. |
| Coryphene | A' ordem. |
| Charles R. Lewis | A' ordem. |
| D. Pedro | Pereira Carneiro & C. |
| Deus Irmãos | Silva Guimarães & C. |
| Elyse Hoy | Wilson Sons & C. |
| Erminia | A' ordem. |
| Express | Hermann Lundgrin & C. |
| Eva Lynch | Johnston Pater & C. |
| Ethel | Borstelmann & C. |
| Encarnação | Amorim Irmãos & C |
| Estrella | Pereira Carneiro & C |
| * Eldra | Mendes Lima & C. |
| Euxinus | Fonseca Irmãos & C. |
| Grid | Hermann Lundgrin & C. |
| Helene | Hermann Lundgrin & C. |
| Hendrik R. L. | Hermann Lundgrin & C. |
| Hudson | A' ordem. |
| Harmonia | Hermann Lundgrin & C. |
| Harriet | A' ordem. |
| Johanna | A' ordem. |
| * J. P. Lassen | A' ordem. |
| * Kathleen | A' ordem. |
| Lovetand | Wilson Sons & C. |
| Lillian | Henry Forster & C. |
| Lopes Duarte | Amorim Irmãos & C. |
| Latimer | Amorim Irmãos & C. |
| Leander | Johnston Pater & C. |
| Maria | Mendes Lima & C. |
| Novo Silencio | Baltar Oliveira & C. |
| Orator | Samuel L. Johnston. |
| Ora | Hermann Lundgrin & C. |
| Percy | Mendes Lima & C. |
| Piessey | N. J. Lidstone & C. |
| Quiteria | Amorim Irmãos & C. |
| Raymond | A' ordem. |
| Ranavola | Wilson Sons & C. |
| Robin | Johnston Pater & C. |
| Sirius | Fonseca & Irmãos. |
| Sequel | A' ordem. |
| Swordfish | A' ordem. |
| Soerdrup | A' ordem. |
| Vaarbud | A' ordem. |
| Veritas | Amorim Irmãos & C. |
| Wakefield | A' ordem. |
| Welsh Girl | Johnston Pater & C. |

O signal * indica ter a embarcação sahido.

### Vapores á entrar

MEZ DE JANEIRO

| | | |
|---|---|---|
| Europa | *La Plata* | hoje |
| Sul | *Espirito Santo* | hoje |
| Europa | *Sully* | amanhã |
| Sul | *Neva* | 29 |
| Sul | *Camillo* | 29 |

MEZ DE FEVEREIRO

| | | |
|---|---|---|
| Norte | *Pernambuco* | 3 |
| Europa | *Senegal* | 4 |
| Europa | *Ville de Rosario* | 5 |
| Sul | *Maranhão* | 6 |
| Sul | *Finance* | 8 |
| Europa | *Tamus* | 9 |
| Norte | *Pará* | 13 |
| Sul | *Trent* | 14 |
| Estados-Unidos | *Alliança* | 16 |
| Sul | *Manáos* | 16 |
| Sul | *Orenoque* | 19 |
| Norte | *Espirito Santo* | 23 |
| Europa | *Tamar* | 24 |
| Sul | *Pernambuco* | 26 |
| Sul | *La Plata* | 29 |

### Vapores á sahir

MEZ DE JANEIRO

| | | |
|---|---|---|
| Buenos Ayres | *La Plata* | 27 ás 2 h. |
| Norte | *Espirito Santo* | 28 ás 4 h. |
| Santos e esc. | *Sully* | 28 ás 2 h. |
| Southampton. | *Nevo* | 29 á 1 h. |
| Aracajú e esc. | *Mandahu'* | 30 ás 5 h. |
| Rio Formoso. | *Giquiá* | 30 |

### Navios á entrar

| | |
|---|---|
| Columbia | New-Port. |
| Constance | Terra Nova. |
| Dax | New-Port. |
| Dally | Baltimore. |
| Edina | De Cardiff. |
| Freidig | De Cardiff. |
| Frias | Hamburgo. |
| Florence | Terra Nova. |
| G. C. Stanford | New-York. |
| Mette Johanne | Cadix. |
| Meteor | Terra Nova. |
| Nor | Rio de Janeiro. |
| Perseverant | De Liverpool. |
| Solid | Cardiff. |

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 26*

Tenerife—11 1/2 dias, vapor inglez «Plessey» de 1,121 toneladas, commandante Mak-Scott, equipagem 24, em lastro, a N. J. Lidstone.

Terra-Nova—33 dias, lúgar inglez «Leander», de 227 toneladas, equipagem 10, capitão James M. Congdon, carga bacalhão, a Johnston Pater & C.

Aracaty—10 dias, hiate nacional «Deus te Salve», de 75 toneladas, mestre Antonio Jorge do Nascimento, equipagem 5, carga sal, a Bartholomeu Lourenço.

*Sahidos no mesmo dia*

Bahia—Lúgar inglez «Eldra», capitão R. Willis, carga bacalhão

Liverpool—Lúgar inglez «Blanche», capitão R. Palfery, carga assucar.

Rio Grande do Norte—Patacho inglez «Kathleen», capitão J. G. Cook, em lastro.

Macáo—Patacho Dinamarquez «J. P. Lassen», capitão J. C. Iensen, em lastro.

Penedo—Vapor nacional «Guahy», commandante Joaquim Martins dos Santos, carga varios generos.

ILEGÍVEL

## Segunda praça

Por esta inspectoria se faz publico, que ás 11 horas do dia 28 do corrente mez, serão vendidos em praça, na porta do trapiche Barão do Livramento, sito no Largo da Assembléa, 25 barris, marca A&C, vindos do Porto no patacho portuguez *Dous Irmãos*, entrado em 13 do corrente mez, contendo peixes em sal, pesando liquido legal 494 kilogrammas, abandonados aos direitos por Joaquim Felippe & Aguiar.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1888.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

**2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1888**

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, faço publico, para os devidos effeitos, que no provimento dos officios de 1º e 2º tabelliães e annexos do termo de Correntes, concorreram os senhores alferes honorario do exercito João Evangelista de Souza, Francisco Alves dos Santos, Francisco de Arroxellas Galvão Carapeba, Francisco de Souza Leão Junior e Architiclino Augusto de Hollanda Martins.

Servindo de secretario
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

**IRMANDADE**
DE

## Nossa Senhora da Luz

De ordem do irmão juiz e de accordo com o art. 19 de nosso compromisso, convido a todos os irmãos ex juizes, ex-secretarios, ex-vice juizes, ex-thesoureiros, para reunirem-se em nosso consistorio no domingo 29 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de em sessão de mesa proveccta, formularem as listas triplices dos irmãos em que deverá recahir a votação dos funccionarios para a futura mesa administrativa de 1888 á 1889.

Secretaria da irmandade de N. S. da Luz, erecta no convento do Carmo do Recife, 26 de Janeiro de 1888 —O secretario,

Salviano Luiz de Siqueira.

## Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

**Assembléa geral**
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

De ordem do Illm. Sr. vice-gerente Dr. Paulo de Amorim Salgado, são convidados todos os Srs membros da sociedade para, constituidos em assembléa geral, procederem a renovação de todos os funccionarios electivos da mesma sociedade.

A reunião terá lugar na séde social á rua da União (esquina da da Princeza Isabel) á 1 hora da tarde do dia sexta feira 3 de fevereiro, e por ser segunda convocação, motivada por não ter comparecido á primeira numero sufficiente de socios, poderá constituir se a assembléa geral, de accordo com o disposto no art 54 dos estatutos, com a presença da terça parte dos Srs. socios que se acham em dia com o pagamento de suas assignaturas.

Recife, 27 de Janeiro de 1888.

Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano celebra o 26.º anniversario de sua installação e o 234.º da restauração de Pernambuco do poder hollandez, no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, no edificio da escola modelo.

São convidados para semelhante fim, em assembléa geral, todos os socios benemeritos, honorarios, effectivos e correspondentes, que se acharem nesta cidade

As pessoas que quizerem honrar a sessão com a sua autorisada palavra, devem previamente entender se com o 1º secretario para este providenciar na fórma do art. 28 dos estatutos, ultima parte.

A palavra será dada :

1º Aos oradores do Instituto.
2º Aos oradores das commissões presentes.
3º Aos cavalleiros que se houverem inscripto.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 22 de Janeiro de 1888.

João Baptista Regueira Costa,
1º secretario.

## Companhia do Beberibe

Previne se ao publico que vai abrir-se o novo serviço nas ruas Barão de S Borja, Visconde de Goyanna, travessa das Barreiras, concedendo-se ao mesmo novas pennas d'agua.

Recife, 17 de Janeiro de 1888.

Cecilliano Mamede,
Director gerente.

## BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

**Capital 30,000:000$**
**Idem realisado 12,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro :

| | |
|---|---|
| Londres | s/—N. M. Rothschild & Sons. |
| Paris | De Rothschild & Frères. |
| Hamburgo; Berlim; Bremente | Deutsche Bank. |
| Frankfurt s/ Main; Antuerpia | Banque d'Anvers. |
| Roma; genova; Napoles; Milão e mais 340 cidades de Italia | Banca Generale e suas agencias. |
| Madrid; Barcelona; Cadiz; Malaga; Tarragona; Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias | Banco Hypotecario de Espana e suas agencias. |
| Lisbôa; Porto e mais cidades de Portugal e ilhas | Banco de Portugal e suas agencias. |
| Buenos-Ayres; Montevidéo | English Bank of the River Plate, Limited. |
| Nova York | G. Amsink & C. |

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M Webster

**Arrendam se na Santa Casa os seguintes predios**

| | |
|---|---|
| **Rua do Imperador** | |
| Sobrado n. 24 | 83$333 |
| **Rua Imperial** | |
| Casa terrea n. 151 | 25$000 |
| **Visconde de Albuquerque** | |
| Idem n. 61 | 22$000 |
| **Rua dos Burgos** | |
| Idem n. 21 | 12$000 |
| Quadro da Detenção n. 1 | 6$000 |
| Dito n. 3 | 6$000 |
| **Rua do Marquez de Olinda** | |
| Loja do sobrado n. 53 | 83$333 |
| **Rua do Vigario Tenorio** | |
| 2º andar n. 22 | 15$000 |
| 3º dito idem | 12$000 |
| **Rua da Moeda** | |
| Casa terrea n. 47 | 25$000 |
| Dita n. 49 | 25$000 |
| **Rua do Amorim** | |
| Idem n. 64 | 30$000 |
| **Rua da Madre de Deus** | |
| Idem n. 10 | 20$000 |
| **Rua do Vigario Tenorio** | |
| 1º andar n. 25 | 30$000 |
| 2º dito idem | 25$000 |
| 3º dito idem | 20$000 |

# THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA ARTISTICA

**COMPANHIA HESPANHOLA**
**de**
ZARZUELA E BAILE

## Sabbado, 28 de Janeiro de 1888

**2.ª recita da segunda assignatura**
GRANDE SUCCESSO

**Estréa** da zarzuela de grande argumento e de costumes hespanhoes, em 3 actos :

## EL PUEBLO DE PAN Y TOROS
**OU**
## LA ESPANA EN 1795

—):o:(—

**Haverá trens para Apipucos, Olinda, Beberibe e bonds para Magdalena, Afagados, Santo Amaro, Fernandes Vieira e Recife.**

**Vejam-se os programmas.**

# PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

## Para a terceira corrida que se realisará Domingo, 5 de Fevereiro de 1888

1.º pareo—Consolação—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premio : 100$000 ao primeiro, 20$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada. Entrada 10$000.

2.º pareo—Progresso—1,000 metros. Animaes nacionaes. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada. Entrada 20$000.

3.º pareo—Olympio Loup—Andares Gentleman-riders—3,200 metros. Premios : ao primeiro, ao segundo e terceiro objectos de arte. Entrada 20$000.

4.º pareo—Dr. Gonçalves Pinto—1,000 metros. Animaes da provincia. Premios : 150$000 ao primeiro, 30$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada. Entrada 15$000.

5.º pareo—Dr. Beltrão—1,000 metros. Eguas da provincia até 5 annos. Premios 150$000 ao primeiro, 20$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada. Entrada 15$000.

6.º pareo—Prado Pernambucano—1,600 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios : 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro. Entrada 40$000.

7.º pareo—Abolição—800 metros. Animaes nacionaes. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada. Entrada 20$000.

8.º pareo—Commendador Luiz Duprat—1,000 metros. Animaes da provincia Premios 120$000 ao primeiro, 20$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada. Entrada 12$000.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 30 de Janeiro, ás 5 horas da tarde, no Prado.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos tres animaes de proprietarios differentes.

Recife, 19 de Janeiro de 1888.

O GERENTE
*Marcolino Rodrigues da Costa Junior.*

# PRADO PERNAMBUCANO

## Projecto de inscripção para as corridas a pé e a velocipedes que se effectuarão DOMINGO, 29 DE JANEIRO

1.º pareo—Corrida rasa para homens—150 metros. Premios ao 1.º, 2.º e 3.º objectos de arte.

2.º dito—Idem para meninos de 6 a 10 annos com vantagens, 100 metros. Premios ao 1.º, 2.º e o 3.º idem idem.

3.º dito—Idem para homens—250 metros. Premios ao 1.º, 2.º e 3.º idem idem.

4.º dito—Idem para meninas de 6 a 10 annos com vantagens 100—metros. Premios ao 1.º 2.º e 3.º idem idem.

5.º dito—Saccos mysteriosos—100 metros. Premios idem idem.

6.º dito—Velocipedes—204 metros. Premios idem idem.

7.º dito—Corridas com obstaculos—200 metros. Premios idem idem.

8.º dito—Corda dos dous estados—Premios : uma sorpreza ao lado vencedor.

9.º dito—Corrida rasa para homens—600 metros. Premios : ao 1.º, 2.º e 3.º objectos de arte.

As entradas são de 2$000 em cada pareo.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada e acompanhadas da respectiva importancia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, até 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, e serão abertas em presença dos senhores proponentes no Prado, no mesmo dia, ás 5 horas.

Recife, 19 de Janeiro de 1888.

O GERENTE,
*Marcolino Rodrigues da Costa Junior*

## ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO

**AVISO**

# FESTA DO CABO E DA BOA-VIAGEM

## Domingo, 29 do corrente

**Além dos trens ordinarios de passageiros haverá o seguinte trem especial entre as estações das Cinco-Pontas e Cabo**

**TREM ESPECIAL**

| Ida (tarde) | | | Volta (noite) | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Cinco-Pontas | (partida) | 12 | Cabo | (partida) | 10.30 |
| Afogados | » | 12.10 | Ilha | » | 10.45 |
| Bôa Viagem | » | 12.20 | Prazeres | » | 11.05 |
| Prazeres | » | 12.30 | Bôa-Viagem | » | 11.15 |
| Ilha | » | 12.50 | Afogados | » | 11.30 |
| Cabo | (chegada) | 1 | Cinco-Pontas | (chegada) | 11.40 |

Cabo, 18 de Janeiro de 1888.

*Vells Hood,*
Superintendente.

## Companhia de edificação

Communico aos senhores accionistas, possuidores das acções de numeros abaixo, que findou hontem o primeiro prazo a que refere-se o art. 8º dos estatutos, e que por força do mesmo artigo lhes é marcado novo prazo de 30 dias, contados de hoje a 23 de Fevereiro vindouro, para realisarem a nona prestação, mediante o juro de 12 0/0 ou 1:200 réis por acção.

633, 951 a 970, 1246 á 1255, 1446 á 1455, 1586 á 1595, 1706 á 1715, 1716 á 1725, 1816 á 1825, 1861 á 1865, 1991 á 1995, 1856 á 1860, 557 á 581, 618 á 621, 648, 1236 á 1245.

Recife, 24 de Janeiro de 1888.

Ricardo Menezes,
Gerente.

## Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do conselho administrativo, convido aos irmãos que se acham de accordo com o que determina o art. 51 do cap. 5º de nossos estatutos para comparecerem na séde de nossa sociedade sexta-feira 27 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos em assembléa geral, se proceder a eleição dos novos funccionarios, que deixou de haver no dia marcado pela lei por falta de numero, devendo esta ter lugar com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes do Pernambuco, em 23 de Janeiro de 1888. — O 1º secretario,

Paterniano Barroso.

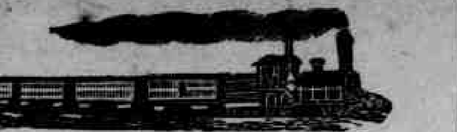

## Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito

**Assembléa geral ordinaria**

Em cumprimento do art. 27 dos Estatutos, a directoria desta empreza convida aos Srs. accionistas, a se reunirem em assembléa geral no dia 7 de Fevereiro proximo a 1 hora da tarde, no escriptorio n. 73 á Praça de Pedro II, afim de assistirem a leitura do relatorio e o mais que preceitua o citado artigo.

Recife, 5 de Janeiro de 1888.

*José Bellarmino Pereira de Mello.*
Director secretario.

## GRANDE TOURADA
EM
# JABOATÃO

**Dedicada aos amadores do RECIFE**

Serão picados dois touros de boa raça

O emprezario da tourada que domingo passado se deu em Jaboatão, acaba de transformar o curral da lucta e o palanque dos espectadores em um verdadeiro circo touromachico.

No amphitheatro que circumda a arena, cavalheiros e senhoras acharão domingo, 29 do corrente, lugares commodos e seguros d'onde se gozará uma esplendida corrida de touros de purissima raça em que entram os nossos melhores artistas vestidos a caracter.

Durante a lida, que começará as 4 horas da tarde, tocará uma das primeiras bandas de musica do Recife.

## A LOS TOROS

## MARITIMOS

## Vapores nacionaes

EMPREZA NORTE E SUL

**Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre**

## *O paquete Camillo*

Espera-se no dia 29 de Janeiro dos portos acima e seguirá depois da demora do costume para os mesmos portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos : a tratar com

**PEREIRA CARNEIRO & C.**
N. 6.—RUA DO COMMERCIO N. 6
*1º andar*

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO SUL

## Maceió, Penedo e Aracajú

## O vapor Mandahu

Commandante *Albuquerque*

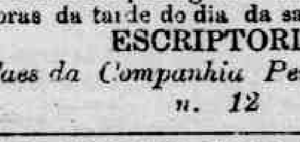

Segue no dia 30 de Janeiro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

**COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES**
LINHA MENSAL

## Paquete Senegal

*Commandante Moreau*

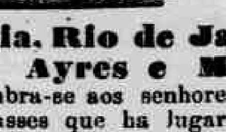

Espera-se da Europa até a dia 4 de Fevereiro seguindo depois da demora do costume para

**Bahia, Rio de Janeiro, Buenos Ayres e Montevidéo**

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : tracta-se com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9 RUA DO COMMERCIO—9

## ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

## Vapor La Plata

E' esperado da Europa no dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres**

—

## O paquete Neva

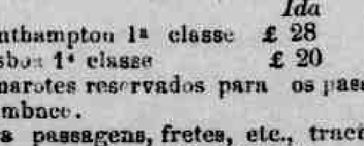

É esperado do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

## Lisboa, Vigo e Southampton

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |
| A' Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

**Companhia Brazileira de Navegação á Vapor**

## Vapor Espirito-Santo

*Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes*

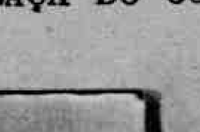

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Janeiro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

## O vapor Ville de Rosario

Commandante Portier

E' esperado da Europa até o dia 5 de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com o

AGENTE

—

## O vapor Sully

Commandante Voisin

Espera-se da Europa no dia 28 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que, porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar tempo a providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9 RUA DO COMMERCIO—9

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação Costeira por Vapor**
PORTOS DO SUL

## Tamandaré e Rio Formoso

## O vapor Giquiá

Commandante Monteiro

Segue no dia 30 de Janeiro pelas 4 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 28.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO
**Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

## Pará

Seguirá com brevidade para o porto acima mencionado, a veleira barca ingleza *Ravavo'a*, de primeira classe, por ter dous terços de seu carregamento prompto, e para o restante trata-se com seu consignatario.

Largo do Corpo Santo n. 9

## Lisboa e Porto

Barca portugueza « Lopes Duarte » recebe carga a frete ; a tratar com Amorim Irmãos & C.

## Lisboa e Porto

A barca portugueza *Quiteria* recebe carga a frete ; a tratar com Amorim Irmãos & C.

## Para Maranhão

Seguirá dentro de poucos dias para o porto acima a barca portugueza *Alliança* ; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

## Ilha de S. Miguel

Lugre portuguez *Veritas* recebe carga a frete : a tratar com Amorim Irmãos & C.

## LEILÕES

## Leilão

Da taverna, generos, armação e mais utencilios

**Pateo do Paraiso n. 31 A**
*Sexta feira 27 de Janeiro*
A's 11 horas

O agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão a taverna acima, armação envidraçada e envernisada, generos em bom estado, garante-se a casa a quem ficar com armação em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

## Leilão

De cerca de 8 caixas com bisnagas de diversos tamanhos para fechamento de contas

*Sexta feira 27 do corrente*
A'S 11 HORAS
*No armazem da rua Marquez de Olinda n. 19*

## Em continuação

De moveis, pianos, quadros, jarros, espelhos, louças, vidros, quinquilharias, fazendas e miudezas que serão vendidas sem limites.

**Por intervenção do agente**
## Gusmão

## Leilão

de papel de cores, jarros e vasos de majolica, sabonetes, candieiros a gaz, moveis, mobilias, pianos, mesa elastica, guarda-louça, aparadores, commodas, berços, camas e muitos outros moveis

SABBADO 28 DO CORRENTE

## Agente Pinto

*No armazem á rua Marquez de Olinda n 52*

Em continuação e por liquidação 10 duzias de cognac, 3 duzias de champagne, vinho do Porto e rhum.

Uma carteira, 1 secretaria, repartimento de escriptorio e prensa para copiar cartas.

Sabbado, 28, deve ter lugar o leilão de moveis, candieiros, jarros e vasos para flores, papel de cores, 1 secretaria e muitos outros moveis existentes no armazem da rua Marquez de Olinda n. 52.

## Leilão

## Agente Britto

De um piano, moveis, etc.

O agente acima autorisado por uma Exma. familia que se retirou para fora da provincia, fará leilão do seguinte : 1 piano de Blond, cadeira e estrado, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 cama franceza de jacarandá á moderna, 1 marquezão, 1 mesa de jantar, 1 thear, 1 commoda, 1 bidet, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa pequena, 2 bancos, 1 mesa de cosinha, 1 lustre de crystal de 3 luzes, 1 prensa de copiar, jarros, copos, calices, louças, candieiros para kerosene, 2 lanternas, 23 latas de doce de batata, 2 caixas com farinha maizena, 25 frascos com conservas, 6 frascos com doce em calda, 20 resmas de papel de impressão, quadros, bandejas, tapetes e outros objectos avulsos.

SABBADO 28 DO CORRENTE
*A's 10 1/2 horas*
No 3º andar da casa n. 73 á rua Duque de Caxias

## 3º leilão definitivo

De 7 casas terreas de ns. 20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32, sitas a Ilha dos Carvalhos (antiga rua Bella) em solo foreiro.

**Sabbado, 28 do corrente**
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, a requerimento do testamenteiro e inventariante, levará a leilão as 7 casas acima, pertencentes ao espolio de D. Anna Zurich Ramos, servindo de base os ultimos preços do 2º leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as ditas casas e para qualquer informação o mesmo agente dará.

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

AMA — Na rua Augusta n. 280, precisa-se de uma que saiba bem cosinhar.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 13 á rua de Padre Muniz ; a casa terrea n. 40 á rua de Da José de Martins caiadas e pintadas, tem agua ; tratar na rua estreita do Rosario n. 16.

— **AMA** —Precisa-se de uma cosinheira; no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira ; na Magdalena, sitio do commendador Barroca.

— Compra-se uma casa no bairro da Boa-Vista que tenha 3 ou 4 quartos e bom quintal, que custe 3:000$000, pouco mais ou menos : a tratar na rua Duque de Caxias n. 90.

— Vende-se uma padaria bem montada, no centro desta cidade : quem pretender dirija se á rua larga do Rosario n. 16.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 282 á rua Augusta, com sotão, 3 salas, quintal, 8 quartos e gaz, aluguel de 50$000 mensaes ; e o 1 andar n. 9 á rua de Hortas, com 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra, aluguel de 33$330 mensaes ; a tratar na rua Imperial n. 19, 2º andar, ou na rua da Soledade n. 30.

— Aluga-se o terceiro andar n. 52, á rua do Imperador, está asseiado.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira, perfeitos, e de uma ama para andar com criança : na rua da Matriz da Boa Vista n. 3.

— Precisa se de uma ama para cosinhar, um menino para criado e uma mulher idosa para andar com criança ; na rua Duque de Caxias n. 103, loja.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 26 á rua das Larangeiras pelo aluguel mensal de 20$000 ; a tratar na rua Duque de Caxias, loja n. 31.

## Engommadeira

Para engommar para duas pessoas ; na rua da Aurora n. 23.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro até 16 annos de idade, que tenha pratica de molhados e seja nacional, e que dê garante á sua conducta ; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 1.

## Biscoutos do Rio Grande do Sul— da fabrica de Custodio da Silva Branco & C.

Charles Pluym & C. acabam de receber um variado sortimento destes deliciosos biscoutos.

Vendem em latas de um e dous kilos a preços sem competencia.

24—RUA DO COMMERCIO—RECIFE

## Criado

Precisa-se de um menino para comprar e serviço domestico ; na rua Formosa n 37.

## Engenho Bom Jesus

Estando penhorado o engenho Bom Jesus, da comarca do Cabo, em virtude de execução que promovemos, prevenimos a quem interessar possa que o mesmo engenho tem de ser arrendado em hasta publica, ficando a respectiva renda sujeita ao pagamento da execução.

Recife, 24 de Janeiro de 1888.

Leal & Irmão.

## Leite puro

Quem quizer tomar freguezia de leite puro, de vaccas nacionaes, ha quem se responsabilize por sua qualidade e se incumba de mandar entregal-o, logo que a pessoa deixe o endereço de sua casa, na rua do Imperador n 55, 2º andar, ou na typographia deste Diario.

## Pedido

O abaixo assignado pede á pessoa que subtrahio a sua carteira, que vá restituil-a com os papeis que estão dentro, os quaes só podem servir para uso do mesmo abaixo assignado, que guardará segredo ; podendo deixar em sua residencia, ou em casa de sua mãi, á rua dos Martyrios n. 155.

Maximino da Silva Gusmão.

## Vinhos sem confeição

**Em quintos, ancoretas e garrafas**

Verde e Figueira.
Collares e Maduro,
Porto e Madeira.
Muscatel e Bucellas.
Uva Branca.
Cal nova de Lisboa.
Azeite do Douro, puro, em latas pequenas.
Ladrilhos em mosaico de Lisboa, bonitos padrões.

Vendem Cunha Irmãos & C.
**34 = Madre de Deus = 34**
Preços sem competencia

## Baixa de capim

Arrenda-se uma importante baixa de capim em Fernandes Vieira ; na rua do Principe n. 52 se dará informações.

## Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico e ao commercio que não são responsaveis por qualquer debito contrahido por João Borges de Moraes, assim como desta data em diante são os unicos donos da loja de calçados da rua do Livramento n. 7 Recife, 26 de Janeiro de 1888.

José de Araujo & C.

## Ao commercio

Eu, abaixo assignado, pelo presente declaro que nesta data vendi meu estabelecimento de molhados sito á rua de Gervasio Pires n 40 ao Sr. João Fernandes de Azevedo Valonguciro, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Declaro mais nada dever nesta praça ou fóra della, mas se alguem se julgar credor, queira apresentar suas contas no prazo de oito dias para serem conferidas e pagas. Recife, 23 de Janeiro de 1888.

José Lopes Albeiro Sobrinho.

ILEGÍVEL

## Criado

Precisa-se de um criado: na rua de Payssandú n. 19, Passagem da Magdalena.

## Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia: na rua do Payssandú n. 19 Passagem da Magdalena.

## Attenção

Convida-se aos herdeiros do finado André Joaquim de Carvalho a comparecerem á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1° andar, a negocio de seus interesses.

## Boa casa

Aluga-se a da rua Imperial n. 159, com todos os commodos e bem preparada, azulejo na frente, ladrilho de mosaico, lustre e arandellas, estucada, quintal murado e dependencias; a tratar no 1° andar á rua larga do Rosario n. 22.

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, tendo boa conducta, para casa de familia: dirija-se á rua do Commercio n. 5, 1° andar, escriptorio da frente, das 9 horas da manhã as 4 da tarde.

## Cosinheiro e engommadeira

Precisa-se na rua do Visconde de Goyanna n. 207 (Manguinho) de uma boa engommadeira e um perfeito cosinheiro.

## RIGAUD E Ca

Perfumeiros, Fornecedores
das Casas Reaes de Hespanha, da Grecia e da Hollanda.
**ELEGANCIA PARISIENSE**
Novos Perfumes empregados pela aristocracia de Paris:

| | |
|---|---|
| ZEPHYRO DOS PAMPAS | LIRIO DO VALLE |
| HELIOTROPO | MAGNOLIA |
| ESS. BOUQUET | MELATI DA CHINA |
| FENO CORTADO | MEL D'INGLATERRA |
| IXORA D'AFRICA | OPOPONAX |
| JASMIM | PATCHULI |
| JOCKEY-CLUB | RESEDA |
| KANANGA DO JAPÃO | YLANGYLANG de MANILHA. |

**Hygiene da Bocca:**
*Creme Dentifricio de Rigaud*, mucilagem oleosa que torna os dentes alvos como o marfim.
*Dentorina Rigaud*, que perfuma a bocca, e evita a carie dos dentes.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

## Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares, de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outros de essoas curadas de: tosse, simples, bronchites, asthma, rouquidão tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias: — Frasco 2500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.

Preços nas sub-agencias: — Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.

Agentes depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 32.

## CARNAVAL

**Seda de todas as cores, a 320 e 400 rs., o covado.**

Só na Loja das Estrellas
56---Rua Duque de Caxias---56
**Telephone n. 210**

## RETRATOS

SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho envernisado* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
HERMINA COSTA
7 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 7

## Cosinheira

Na rua da Santa Cruz n. 10, precisa se de uma boa cosinheira que seja matriculada ou traga carta de fiança; a tratar á rua Duque de Caxias n. 85, loja

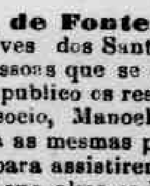

**Manoel de Fontes Gomes**

Antonio Gonçalves dos Santos desde já agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado amigo e socio, Manoel de Fontes Gomes, e de novo convida as mesmas pessoas, parentes e amigos do finado para assistirem as missas de setimo dia, que por sua alma se hão de celebrar no sabbado 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da ordem terceira do Carmo.

**Francisco Xavier Carneiro da Cunha**

1° anniversario

D. Joanna Coelho Carneiro da Cunha e seus filhos, Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, Irinêo Coelho da Silva, Jovino Coelho da Silva, mulher, filhos, irmão e cunhados, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar na matriz de Jaboatão, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente, pela alma do inditoso Francisco Xavier Carneiro da Cunha, 1° anniversario do seu infausto passamento, que teve lugar na povoação da Luz na noite de 27 de Janeiro de 1887, assacina o alli barbaramente por tres sicarios.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica para taverna; na rua do Hospicio n. 6.

## Aos sapateiros

Chegou nova remessa de fôrmas, cera e escalas aos negociantes Tamancos a 32$ e 34$ o cento; a imitação do Porto 70$ o cento: só na rua do Livramento n. 19.

## Criados

Precisa-se de dous criados que deem conhecimento de sua conducta: a tratar no hotel Cosmopolita, á rua da Madre de Deus n. 30.

## Cautelas do Monte Soccorro

Compra se cautelas do Monte Soccorro: na rua Marcilio Dias n. 26, das 7 ás 2 da tarde.

## Attenção
## Chá preto

O Carlos Sinden recebeu nova remessa e vende por menos do que outro qualquer; na loja de alfaiate á rua Barão da Victoria n. 48.

## Borracha para limas

de primeira qualidade, vendem Lopes, Magalhaes & C Successores de Justo Teixeira & C., assim como tem sempre um completo sortimento de obras de vime, de aperfeiçoado gosto, e que vendem por preços sem competencia; na rua da Penha n. 8.

## Criado

Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviço de casa de familia, que seja matriculado; no caes da Companhia n. 2.

## Papel pintado, inglez

Para forrar salas e estabelecimentos, desenhos lindos e preços baratos; vende-se na fabrica Globo, á rua larga do Rosario n. 28.

## Oleo Florèa

**O melhor para o cabello**
**Oleo Floréas**

## Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

**A tratar no Recife com Fraga Rocha**

## Ama para engommar

Precisa-se de uma que bem desempenhe este myster, tendo caderneta, no 3.° andar n. 42 da rua Duque de Caxias por cima da typographia do *Diario*.

## Artigos para acabar
## 21

Setinetas de cores miudinhas a 240 rs. o covado.

Sortimento completo em lãs de cores, á 320 360, 500 e 640 rs. o covado.

Gorgurinas de cores, lindissimos padrões, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Metim trançado, magnificos padrões, de 360 rs. o covado.

Bramante de duas larguras para lençoes, 500 rs. o metro.

Dito de quatro larguras, muito boa fazenda, a 1$200 o metro.

Dito de linho, francez e inglez, de 2$ e 2$500 o metro.

Atoalhado lavrado para mesa, desenhos lindos, a 1$500 o metro.

Guardanapos com franja, 2$500 a duzia.

Zefires de cores, neste artigo é completo e variado, de 200 á 800 rs. o covado.

Merinó liso e de todas as cores, a preços diversos.

Dito lavrado, magnifica fazenda, 1$ o covado.

Merinó preto, é esplendido o sortimento e gran de reducção no preço, de 800 rs. 1$000, 1$200. 1$500, 1$800 e 2$ o covado.

Setinetas francezas, lisas e de todas as cores, a 400 rs. o covado.

Baptistes de cores e nanzuks, padrões lindos, 200 rs. e 280 o covado.

Sargelim de todas as cores e preço reduzido.

Crinoline para forro, branca e preta, toda de quadros.

Cretones francezes, brancos, de cores e escuros.

Alem de grande sortimento de outros artigo que nos é impossivel mencionar, mas que se vendem sem reserva de preço: na rua do Crespo n 21, loja de Oliveira Campos & C.

## Novidades e phantasias
## 21

Vesites de seda, merinó e casemira, pretos, enfeitados a vidrilhos.

Sedas de cores, padrões modernos.

Crepe de côr para coberta.

Cambraia bordada, branca e de côr.

Manteletes pretos.

Setim de todas as cores, finos.

Seda branca para casamento.

Véos e capellas, novidade.

Meias brancas, de cores e arrendadas, para homens senhoras e crianças.

Casemiras de cores e pretas, e panno preto e azul.

Cortinados bordados e crochet.

Colchas idem.

Córtes de fustão para collete, e seda.

Esteira para forro de sala, branca e de côr.

Alcatifa e tapetes grandes e pequenos: na rua do Crespo n. 21, loja de Oliveira Campos & C.

## Maduro

SEM RIVAL

O sorprendente vinho Maduro, puro, sem mistura alguma, proprio para mesa, acaba de chegar nova remessa.

Sem querermos depreciar as qualidades puras dos vinhos diariamente annunciados, podemos garantir aos nossos freguezes e ao publico em geral, que o vinho Maduro de nossa especialidade é o unico capaz de uma boa nutrição, conservando todos os requisitos da hygiene, como um dos principaes a fazer uma digestão facil, alimentando os globulos sanguineos, principaes motores da saude da humanidade.

Em OBRAS DE VIME ninguem compete comnosco: temos

**Berços — Condeças — Costureiras — Faqueiros**

Papeleiros e balaios para roupa suja, assim como cêstas para compras, de todos os tamanhos

Em TAMANCOS DO PORTO

tambem ninguem compete: Para homens são soberbos, mas para senhoras são sorprendentes.

SEMENTES NOVAS

de hortaliças e flores, temos sempre em todos os vapores, a escolha mais rigorosa que desejar se possa

**Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja**

**Poças Mendes & C.**

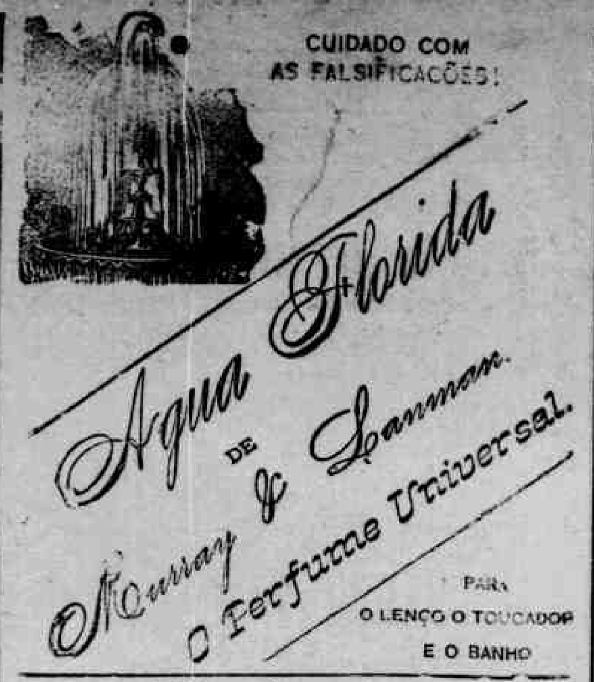


## Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

## Fabrico de assucar

N. H. Stuart, representante dos Srs. Duncan Stewart & C., de Glasgow, annuncia aos senhores de engenho e outros interessados que está prompto a contractar o levantamento de usinas completas de qualquer tamanho, e tambem fornece machinismos para os engenhos existentes, etc. etc.

Tudo será do mais moderno e aperfeiçoado.

As moendas terão a pressão hydraulica patente de Stewart, que augmenta a expressão consideravelmente.

As caldeiras serão de systema economico e as fornalhas feitas para queimar bagaço verde.

Orçamentos e mais informações em casa de

**Browns & C.**

Rua do Commercio n. 5, 1° andar

## Escola mixta particular

**Rua Velha n. 68**

Laura A. Saraiva Galvão, titulada pela Escola Normal, á cargo da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, avisa aos pais de seus alumnos e áquellas pessoas que lhe quizerem confiar a instrucção de seus filhos, que no dia 16 do corrente reabre sua dita escola, onde alem das materias que constituem propriamente o ensino primario, ensina tambem ás meninas trabalhos de agulha.

## Semente de carrapato

Compra-se sementes de carrapato na fabrica de Oleos Vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

## Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua o Marquez de Olinda n. 23.

## Empreza geral de Mudança

Alugam-se carros de molas, proprios para transporte de moveis, marmores, espelhos e mais ornamentos de casas de familia, hoteis e estabelecimentos publicos, para toda e qualquer parte da cidade e seus suburbios e arrabaldes, por preço commodo; a tratar na rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, n. 24.

## Assucar candi

Especial assucar candi, o melhor que até hoje se tem fabricado nesta cidade. Assucar especial extra refinado, Usina Pinto e Colonia Isabel.

**Refinação**

J. Salgueiral & C., rua Marcilio Dias n. 22
Numero telephonico—445

## Professora

Uma senhora competentemente habilitada propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano: a tratar na rua Marquez do Herval n. 10.

## Soccorro a velha

A moradora do becco do Bernardo n. 51, ainda se faz lembrar ás almas caridosas, que não se esqueçam da protecção que sempre lhe dispensaram.

## *Cosinheira*

Precisa-se de uma que cosinhe bem, para casa de pequena familia, que durma em casa; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24-F.

## 16$000

Aluga-se a casa n. 16 á rua da via-ferrea em S José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, 1 sotão, cacimba, quintal, caiada e pintada; a chave está no n. 18. O 1° andar á rua do Apollo, n. 63, por 20$000 e o 2° andar á rua da Guia n. 62, está limpo e com bastantes commodos, por 20$; trata-se na loja.

Os proprietarios desta muito estabelecida e acreditada casa, teem o prazer de participar aos seus amigos e freguezes e ás Exmas. familias que acabam de receber pelos ultimos vapores e das primeiras fabricas da Europa o mais completo e moderno sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades e preços baratissimos!... Quem já vio destes preços?...

Chapéos de setim, para senhora, lisos e bordados a contas, seda frouxa, gostos modernos, de 6$000 a 12$000.

Ditos ditos sedas lisas e lavradas, com laços, de 4$000 a 10$000.

Ditos de setim, para criança, lisos e bordados, rendas e bicos, de 3$000 a 6$000.

Ditos de seda, inglezes, francezes e suissos, modernos, de 8$000 a 12$000.

Ditos de côres para banhos, de todos os tamanhos, de 1$000 a 4$000.

E muitas outras qualidades, que vendem em grosso e a retalho.

Fabricam-se e concertam-se chapéos e bengalas em meia hora.

Pedidos pelo **telephone n. 274 a**

**Jose' Ferreira & C.**

15 RUA BARÃO DA VICTORIA—15

## Por 35$000

— Aluga-se o 1° andar do predio n. 45 da rua estreita do Rosario, com muito bons commodos, muito fresco e está limpo.

## Attenção

O Carlos Sinden recebeu e vende barato frascos com agua ingleza, proprios para tirar nodoas de casemira, chapéos de feltro e toda a qualidade de tecidos de lã e algodão e seda; á venda na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate.

## O PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica**.

Todas as familias que tem crianças devem ter

**O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer**

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
**DR. J. C. AYER E CA.,**
**Lowell, Mass., E. U. A.**
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias

## Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Bom Jesus n. 47, 2.° andar.
Rua do Rosario n. 39.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Aluga-se

Metade da casa n. 15 á rua de Santa Rita, a tratar na mesma.

## Aluga-se

as seguintes casas: a da rua do Lima n. 30, grande casa com agua, gaz e apparelho; a da rua da Fundição n. 10; e o 3° andar do sobrado á rua do Imperador n. 26; a tratar na lytographia de J. E. Purcell, á rua Marquez de Olinda n. 8.

## Aluga-se

o 3° andar da rua estreita do Rosario n. 32, com muitos commodos e muito fresco; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1° andar.

## Aluga-se

o 1° andar e sotão do sobrado á rua dos Guararapes n. 90, com 2 salas e 7 quartos, agua, gaz, quintal grande; a tratar na rua Domingos José Martins n. 50.

## Ama

Precisa-se de uma mulher de meia idade e de boa conducta, para o serviço interno e externo da casa de uma senhora: a tratar na rua Barão da Victoria n. 58, 1° andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

## Ama

Na rua do Cotovello n. 46, precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia.

## Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; a tratar na rua da Amizade n. 10, Capunga.

## Ama

Na rua da União n. 31 A, precisa-se de uma cosinheira e de uma ama para menino.

## Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; a tratar na rua Velha n. 75.

## Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; na rua do Imperador n. 38, armazem do Paulino.

## Ama

Precisa se de uma ama para casa de pequena familia; na rua de Payssandú n. 33-C (Passagem).

## Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de familia, e que dê boa informação de sua conducta; a tratar na rua do Progresso n. 7.

## Ama

Precisa-se de uma que cosinhe para tres pessoas; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 41, armazem.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 34.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um criado; a tratar na rua Marquez do Herval numero 37.

## Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua Formosa n. 37.

## *Ama*

Na rua Nova n. 46, 2° andar, precisa-se de uma ama que saiba cosinhar.

## AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, lavar e engommar, para casa de familia composta de duas pessoas; a tratar na rua Viscande de Goyanna numero 72.

## AMA

Precisa se de uma ama que cosinhe e engomme para duas pessoas sem filhos, e que durma em casa, á rua da Conquista n. 29, ou rua do Amorim n. 56.

## Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para engommar e outra para serviços de casa de familia; a tratar á rua do Barão da Victoria n. 7, 2° andar.

## AMAS

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para lavar e engommar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Livramento n. 24, 1° andar.

## *Ama de leite*

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Barão da Victoria n. 60, armazem de molhados.

## Criado

Na rua da Santa Cruz n. 10, precisa-se de um criado para serviço domestico.

## Attenção
### Cofres á prova de fogo

O Carlos Sinden, á rua Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate, recebeu de consignação e vende sem competencia.

## CASA

Aluga-se o 2° andar do predio n. 27 á rua do Imperador, com grandes commodos e agua; as chaves para correr, no andar terreo

## Aviso

O Dr. Villa Nova, medico, fixando a sua residencia na cidade de Garanhuns, offerece ao respeitavel publico desta comarca e das circumvisinhas os serviços de sua profissão. Garanhuns, 8 de Janeiro de 1888.

## Mudança

O Dr. Barros Sobrinho mudou a sua residencia para a rua Visconde de Goyanna (antiga Cotovello) n. 129. Telephone n. 90.

## Ao commercio

Quem se julgar credor do novo hotel Estrella, sito á rua de Thomé de Souza n. 8, que se abrio em principio de Dezembro de 1887, queira apresentar suas contas no praso de tres dias a contar de hoje.

Recife, 26 de Janeiro de 1888.

## VENDAS

— Vende-se uma parte do engenho Sicupeminha, no valor de 2:000$, assim como outra parte do engenho S. João, em Gamelleira; quem pretender dirija se á rua velha de Santa Rita n. 64.

## Engenho

Vende-se o engenho S. Gregorio, distante uma legoa da estação de Gamelleira, com ferragem e vapor novos, boas mattas, e proporção para safrejar 2,500 pães annuaes. Está arrendado por.... 2:000$ por anno; a tratar em casa de Tavares de Mello, Genro & C., no Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

## A FLORIDA

Recebeu grande sortimento de pulceiras americanas de 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 10$000, o par.

Idem para menina, a 4$000, o par.

Bicos brancos e de côres de 2, 3 e 4 dedos de largura, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000, a peça.

Idem côr de crême, a 3$000.

Porta-embrulhos americanos.

Invisiveis dourados e prateados.

Lindos leques transparentes de 2$000, 3$000, 4$000, 5$000, e 6$000.

Lindas luvas de seda de todas as côres de 2$000, 2$500 e 3$000, o par.

Luvas de pellica, a 2$500, o par.

Enchovaes para baptisado, de 8$000, 10$000 e 12$000 até 16$000.

Capellas e véos para noiva.

Suspensorios americanos, a 2$500.

Oleo Floréa.

Lindas pastas, a 500 rs. 1$000 e 2$000, uma.

Lindos broches, a 2$000 e 3$000, um.

Linha de machina n. 50, a 800 rs., a duzia.

Lindos pannos de crochet para cadeira.

Canetas americanas que escrevem sem ser preciso molhar-se a penna, systema a S. T. Y. L. O. G. R. A. H. I. C. para viajantes.

Bicos de filó branco, a 2$500 e 3$000, peça.

Lindos bicos de côres, gosto moderno, a 3$000 e 4$000, a peça.

Lindos bicos de côres com 3 e 4 dedos de largura, 4$000, a peça.

Idem de linho de côres, a 2$000, 2$500, e 3$000, a peça.

Bicos gripú para correr babados, a 1$000 e 1$500, a peça.

Luvas de seda para meninas, a 2$000; diversas côres.

Idem para senhora, a 2$000 e 2$500, o par.

Idem com palmas de missangas e de seda, a 2$500, 3$000 e 3$500, o par.

Galões e bicos de vidrilhos, gosto moderno.

Lindas rosas de vidrilho preto para enfeitar casacos e capas.

Collarinhos e punhos de borracha proprios para baile, por serem inquebraveis.

Contas lapidadas para enfeitar vestidos, granad, broozeadas, prateadas e douradas

Mascaras de massa, seda e cera.

Collarinhos e peitos de seda para senhora trazendo uma gravatinha tambem de seda.

Fivellas de molla, americanas para calça e colete.

**Sem competencia**

Panos de crochet para cadeira a 800 rs.

Idem idem para sofá a 1$000.

Idem idem para cadeira de braço a 1$000

Cortinados brancos de crochet, com 4 jardas de comprimento, a 16$000 e 15$000

Pannos de crochet, côr de creme, o que é raro no mercado, a 25$000, o par.

Timõesinhos para crianças, de fustão e cambraia, bordados, a 3$000.

Lindas bonecas francezas a 3$000.

**Para o carnaval**

Mascaras, bisnagas de cheiro, pó de arroz e ouro.

**Barbosa & Santos**
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103.

## Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

## Armação

Vende-se uma linda armação de amarello, toda envidraçada, em perfeito estado, e propria para qualquer estabelecimento; a tratar na rua do Bom Jesus n. 33.

## Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª ualidade; no caes do Apollo n. 45.

## Fumo do Pará

Vende-se na rua da Penha n. 25.

## Attenção

Vende-se uma armação envidraçada para quem quizer principiar qualquer negocio, por barato preço; na rua estreita do Rosario n. 23.

Vende se um coupé de luxo: a tratar na cocheira do Deodato á rua da Imperatriz n. 45.

## Vinhos da Garrafeira
### Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.
PARA MESA
Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
**Praça do Conde d'Eu n. 15**

## WHISKY
### Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

## E' MAIS BARATO
## Na Loja das Listras Azues

**A' rua Duque de Caxias n. 61**

**Telephone 211**

Vende fazendas finas por todo preço e dá desconto a quem comprar de 20$ para cima. As Exmas. familias não devem comprar em outra loja sem primeiro ver ou mandar buscar as amostras que se dão sem penhor

### Fazendas de novidade

**Tecidos** de linho bordados com listras ou quadros, fazenda muito larga e de lindas côres a 800 rs.

**Setim** de Macáu, preto e de todas as côres liso ou de listas a 800, 900 e 1$000.

**Velludo** preto de seda bordado ou com lista de setim a 4$000.

**Merinó** infestado preto e de todas as côres 700, 800 e 1$000.

**Etamine** de cores e com listas cor de crem a 500 rs.

**Esguião** pardo infestado para vestidos a 360 e 400 rs.

**Linon** bordado, uma só cor á 240 rs.

**Velludinho** preto e de todas as côres com contas a 1$800.

**Renda** hespanhola com bicos, preta ou branca de seda.

**Cassas** Nanzuc padrões miudinhos a 280 rs.

**Crochet** branco e de cor, desenhos lindos para cortinados a 1$000.

**Grinaldas** com ricos véos de Blond a 8$, 10$ e 12$000.

**Lãs** de quadros, padrões novos a 320, 360 e 400 rs.

**Mimo** dos Alpes fazenda de listas assetinada a 300 rs.

**Setinetas** lavradas de lindas cores a 240 rs.

**Fustão** branco a 320, 360, 400 e 500 rs. qualidade superior.

### Fazendas diversas

**Bramante** de 4 larguras a 700 e 1$000 superior qualidade.

**Madapolão** americano *Listas azues* com 4 e meio palmos de largura a 6$500 com 20 varas garantidas.

**Algodão** americano muito largo e superior para lençó s a 5$500 a peça, mais estreito a 3$500 e 4$000.

**Chitas** e cretones escuros, claros e miudinhos a 200 e 240 rs.

**Cassas** indianas de cores a 160, 200 e 240 réis.

**Linhos** lisos e de quadrinhos a 100, 120, 160 e 200 rs.

**Brim** pardo para roupa de meninos a 300 e 320 rs.

**Casinetas** escuras imitação de casemiras a 500 rs.

**Baeta** azul encorpada para roupa de banho a 700 e 800 rs.

**Lãs** de quadrinhos, padrões novos, a 300, 320, 360 e 400 rs.

**Crepes** de lindas cores a 500 rs.

**Lenços** brancos e de cores a 360, 1$200 e 1$500 a duzia.

**Toalhas** felpudas e alcoxoadas a 3$500 5$ e 6$000 a duzia.

**Meias** de cores, brancas e cruas para senhoras, homens e meninos desde 2$800 até 6$000 melhor qualidade.

**Enchovaes** para baptisados completos a 10$ e 12$000.

**Cortinados** bordados para cama ou janella a 6$ e 7$000.

**Panno** da Costa, de quadros ou listas a 1$200 o covado.

**Atoalhado** lavrado, lindos desenhos a 1$200 e 1$500.

**Guardanapos** a 2$000 a duzia.

### Especialidades

**Luvas** de seda ou pelica a 2$000 e 2$500.

**Bicos** brancos e r de creme, e matizados a 2$000, 2$500 e 3$000 a peça com 11 metros.

**Contas** lapidadas para enfeite de vestidos pretas e de todas as cores a 500 e 800 rs.

**Bordados**, babados e entremeio de fustão e transparentes a 300 rs. a peça com 3 metros.

**Espartilhos** couraça e americanos a 3$500 4$, 5$ e 6$000.

**Grande** quantidade de chitas em retalhos que vende se por qualquer preço.

### Agencia de retratos americanos

**Pintados** a oleo, com rica moldura e cordões por 25$000; estão expostos alguns retratos para o publico e as Exmas. familias verem o quanto são lindos e baratos e facil a qualquer pessoa ter um em sua sala de visita.

**Para encommendar** é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, dizendo a cor dos olhos e do cabello chega um lindo retrato desejado.

Agencia de artigos americanos e carimbos de borracha.

Na Loja das Listras Azues

**José Augusto Dias**

## Azeites

de coco e de peixe, em porção e a retalho; vendem João Ferreira & C., á rua do Rangel n. 65.

## Terrenos á venda

Os terrenos do sitio que na estrada dos Afflictos fica contiguo ao da capella e defronte do em que reside o Dr. Manoel Portella Junior, estão sendo retalhados a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o palmo, podendo os pretendentes procurar informações com o mesmo Dr. Portella Junior, em sua residencia ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, primeiro andar.

## Vende-se

a taverna sita á rua da Conceição n. 11, bem afreguezada, por motivo de o dono querer retirar-se para fóra por estado de molestia; a tratar na mesma.

## Terreno

Vende-se um terreno com 25 palmos de frente e 90 de fundo, sito á travessa do Principe; a tratar com Delmonte Pinheiro na Alfandega, armazem n. 3, ou na rua do Gazometro n. 19, das 3 horas em diante.

## Taverna

Vende-se a taverna sita á rua das Flores n. 3: a tratar na mesma.

ILEGÍVEL

# CHINELO TURCO

**Loja de calçados estrangeiros**

DE

## THOMAZ DE CARVALHO & C.

**10—Rua do Barão da Victoria—10**

Ha constantemente neste conhecido estabelecimento o mais completo sortimento de calçados estrangeiros para homens, senhoras e meninos.

Chegadas pelos ultimos vapores da Europa, retiramos da Alfandega diversas caixas com calçados inglezes, suissos, francezes, allemães e austriacos expressamente trabalhados para nossa casa pelos principaes fabricantes desses paizes.

O que ha de mais moderno, mais lindo, e mais commodo em fôrmas; a superioridade do material, reunida ao mais perfeito e esmerado trabalho; o associamento da belleza á conveniencia, e da elegancia a solidez; e tudo formando um conjuncto de utilidade e phantasia, dão ao calçado desses fabricantes todo primor de que merecidamente gozam.

A variedade dos gostos, diversidade dos cabedaes, infinidade de côres, e de numeros, desde o mais confortavel ao mais elegante calçado, dão ao explendido sortimento que temos em exposição um tom de phantastico que só a vista póde convencer de sua realidade.

Solicitamos das Exmas. familias, do illustre corpo academico, de todas as classes sociaes, e do respeitavel publico em geral, a honra de uma visita ao nosso estabelecimento, certos de que a mais rigorosa exigencia sahirá plenamente satisfeita.

**Telephone n. 328**

# GOUDRON GUYOT

Alcatrão Guyot

Pharmaceutico, 19, rua Jacob, Pariz

O GOUDRON GUYOT serve para preparar agua de alcatrão a mais agradavel.

O GOUDRON GUYOT tem sido experimentado com grande exito nos Hospitaes de França e Hespanha nas enfermidades dos

PULMÕES e DA GARGANTA
nos CATARRHOS da BEXIGA
DISPEPSIA

O GOUDRON GUYOT constitue na epocha dos calores e em tempos de epidemias a bebida a mais hygienica.

As CAPSULAS GUYOT contem alcatrão da Noruega puro. As doses são de duas a quatro capsulas no momento das refeições.

As CAPSULAS GUYOT recommendão-se nas enfermidades seguintes:

TOSSAS TENAZES
TISICAS, BRONCHITAS, ASTHMA
RESFRIAMENTOS

As CAPSULAS GUYOT são brancas e cada uma leva impresso em preto a firma:

*É absolutamente indispensavel exigir a Firma ESCRIPTA EM TRES CORES*

L. Guyot

Fabrica: Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

# A REVOLUÇAO

**43--Rua Duque de Caxias--43**

**Esplendido sortimento de fazendas finas**

Cortes de seda, lindas côres, para collete, a 6$600, um.
Sedas de listras, lindos gostos, a 1$500 o covado.
Setins de côres, lisos e de listrinhas e quadros, a 800, 1$000 e 1$200 o covado
Ditos maravilhoso, de listras e quadros, a 320 e 360 rs., o covado.
Damacés de algodão, lindos padrões, a 240 rs., o covado.
Esplendido sortimento de cretones de quadros, listras e flôres, lindos padrões, a 320, 360 e 400 rs. o covado.
Fustões brancos e de côres a 360, 400, 440, 500 e 600 rs. o covado.
Merinós, lindas côres, a 700, 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Cachemiras acolchoadas para vestidos, a 560 rs. o covado.
Lã de quadros e listras, ultima moda de Paris, a 320, 360, 400, 500 e 600 rs., covado.
Merinó preto, completo sortimento.
Dito assetinado, a 1$400, 1$600, 1$800, e 2$000, o covado.
Completo sortimento de zephiros de listras e quadros, lindos padrões, a 100, 120, 200, 240 e 280 rs., o covado.
Cortes de cretone com enfeites, com 18 covados por 6$000
Grande sortimento de colchas de côres e brancas, a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, uma.
Lindos leques de gaze de seda, ultima moda, 6$500.
Cachemiras de quadros, de seda, o mais lindo e moderno que se póde desejar, a 1$600, o covado.
Entremeios e babados bordados e bicos de côr por barato preço.
Camisas francezas, brancas, para homens, a 2$000, uma.
Completo sortimento de casemiras, pretas e de côres, a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000 e 4$500, o covado.
Leques de papel regatas, muito lindos, a 500 rs., um.
Muitas outras fazendas de gosto, que com a presença das Exmas. Familias e respeitavel publico poderão apreciar.

**Henrique da Silva Moreira**

**VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK**

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigems, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

# TINTURARIA

**25--Rua de Mathias de Albuquerque--25**

**(antiga rua das Flores)**

DE

# CLEMENS KUGLER

## SUCCESSOR DE

# Otto Schneider

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peça ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o môfo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tinta preta nas terças e sextas-feiras e de côr e lavagem todos os dias.

**VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD**

*Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e dos Doentes apoiados em documentos tão authenticos com os seguintes:*

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 50 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar Anemia, Chlorose (Côres pallidas), e facilitar a *formação las raparigas.*

Se bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos nós limitaremos á uma unica citação, a do Dr DOUBLE:

« Fazem 35 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas *Pilulas de Blaud* vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico. »

Dr DOUBLE
*Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.*

Observação.—A Inspectoria de Hygiene do Brazil, convencida da efficacia das PILULAS do BLAUD, autorisou-lhes a venda.

*Emfim deve-se exigir que o nome do inventor seja gravado em cada Pilula como aqui junto.* BLAUD

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

Deposito geral em PARIS, 8, rua Payenne. — Em *Pernambuco*: F. M. da SILVA & Cia.

# CAJURUBEBA

## MELHOR MEDICAMENTO DEPURATIVO

Approvado pela junta central de hygiene publica da côrte, autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883 e mandado incluir no formulario do Hospital de Marinha e enfermarias por aviso do Ministerio da Marinha n. 1,523, de 9 de Outubro de 1885, com audiencia do cirurgião-mór da armada, que informou ter este medicamento produzido excellentes resultados no Hospital e na clinica civil, e empregado actualmente pelos melhores clinicos, como o mais energico e prodigioso medicamento na cura radical dos **rheumatismos** de qualquer natureza, em todos as **molestias de pelle** nas **leucorrhéas** (flôres brancas) nas differentes formulas da syphilis e em geral em todas as molestias, occasionadas pela **impureza do sangue.**

**COMPOSIÇÃO**
DE
**Firmino Candido de Figueiredo**

VENDE SE EM GROSSO E A RETALHO
em
**PERNAMBUCO**

A rua 1.º de Março n. 9, na Livraria Franceza e em todas as provincias.

**XAROPE de SEIVA do PINHEIRO MARITIMO**
*de LAGASSE, Pharmaceutico de Bordeaux*
**Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro**

Os medicos francezes mandão para Arcachon, perto de Bordeaux, os doentes fracos do peito, afim de que respirem o ar embalsamado dos seus pinheiros e bebão a seiva que se extrahe do pinheiro maritimo. Estes admiraveis principios balsamicos são os que o Snr LAGASSE concentrou no seu **Xarope e na Pasta de Seiva do Pinheiro Maritimo**, excellentes peitoraes receitados constantemente contra a **Tosse**, os **Resfriamentos**, os **Catarrhos**, a **Bronchite**, a **Rouquidão**, e **Extincção da voz.**
*Cada frasco tem a marca da fabrica, a firma e o sello azul de nossa casa.*
Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.


## COLLEGIO

# ONZE DE AGOSTO

DIRECTOR

**Bacharel Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa**

**95--Rua Visconde de Albuquerque--95**

**Telephone 302**

As aulas deste collegio ficarão abertas do dia 9 de Janeiro em diante como determinam os estatutos.

Admitte sómente alumnos internos e externos, tanto para o curso primario como para o secundario.

### CURSO PRIMARIO

A cargo do professor Isaac Servio Ferreira, desde 1882, comprehende as materias seguintes: leitura de prosa e verso em lettra redonda e manuscripta, calligraphia, cathecismo, theoria e pratica das quatro operações fundamentaes da arithmetica, geographia elementar, especialmente do Brazil, grammatica nacional, resumo de historia do Brazil, recitação na tribuna e composição de cartas, recibos, etc. A calligraphia está especialmente a cargo do professor Mr Pedro Maria Liausu.

### CURSO SECUNDARIO

Comprehende as materias exigidas para as matriculas nas faculdades do Imperio.

O resultado dos ultimos exames foi superior ao do anno precedente, havendo apenas seis reprovações, sendo tres em portuguez, duas em arithmethica e uma em geometria, comprehendendo nesse numero os inhabilitados na prova escripta.

O director continúa a empenhar todos os esforços para o maior aproveitamento de seus alumnos, e convida os interessados a virem pessoalmente tomar conhecimento de seu collegio, onde receberão as explicações que desejarem.


**PILULAS PURGATIVAS do Dr GUILLIÉ**
PILULAS de *Extracto do Elixir Tonico Anti-Catarrhal* do Dr GUILLIÉ
**PAUL GAGE**
Pharm de 1ª clase, Dr em Medicina de la Facultade de Paris
UNICO PROPRIETARIO D'ESTE MEDICAMENTO
PARIS, 9, rua de Grenelle-St-Germain, PARIS

Molestias do Figado e do Estomago — Gotta — Rheumatismo
Febres Epidemicas — Fluxões do peito — Molestias das Mulheres e das Crianças

Estas Pilulas contem debaixo de um pequeno volume as propriedades toni-purgativas do Elixir Guillié, o qual remedio é conhecido, ha mais de seis nta annos, por ser um dos mais economicos como Purgante e Depurativo.

DESCONFIAR as FALSIFICAÇÕES, exigir as LEGITIMAS PILULAS GUILLIÉ preparadas por PAUL GAGE.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

**PHARMACIA AMERICANA**
DE
**A M VERAS & C.**
MEDICAMENTOS FUNDAS E TINTAS DE TODAS AS QUALIDADES — PHARMACEUTICOS — PRODUCTOS CHIMICO-PHARMACEUTICOS E ESPECIALIDADES DO PAIZ
**57, Rua do Duque de Caxias, 57.**

**Especialidade deste estabelecimento**

Elixir e linimento de Jananba
Elixir dentifricio
Contra a carie e amolecimento e dôres de dente.
Vinho, xaropes e pilulas de juru'eba

Grande sortimento de perolas, pastilhas, granulos e pilulas dos melhores fabricantes europeus e americanos.
Grande collecção de alcaloides os mais modernos e raros.
Aguas mineraes de todas as qualidades.
**Para photographia e homœopathia**
Alcool rectificado e desinfectado, chimicamente puro.
A Pharmacia Americana tem uma secção homœopathica onde se encontrará além dos medicamentos preparados com todo asseio e segundo os formularios hahnemanicos mais acreditados, carteiras, vidros avulsos de todos os tamanhos, globulos inertes e medicamentosos, tinturas de plantas indigenas e exoticas.
Recebe medicamentos directamente de todas as fabricas da Europa e America.
Manipulação por preços commodos e a qualquer hora do dia e da noite.

# JOSEPH KRAUSE & C.

**Rua 1º de Março n. 6.**

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.


# Loteria da Provincia

O abaixo assignado, tendo de realisar impreterivelmente no dia 28 de Fevereiro proximo a extracção da grande loteria em substituição a de quatro mil contos, em tres sorteios, e precisando de tempo sufficiente para a organisacão das listas dos bilhetes não apresentados, segundo lhe foi ordenado por acto da presidencia de 16 de Agosto do anno proximo findo, vem pelo presente communicar aos interessados que sómente até o dia 30 do corrente se admittirá n'esta thesoureraria a troca e venda dos respectivos bilhetes Cumpre-lhe, porém, avisar aos Srs. portadores de bilhetes que se até a mencionada data não realisarem a solicitada substituição não se admittirá mais reclamação alguma visto como não serão prejudicados em seus direitos; porquanto serão relacionados por seus numeros os bilhetes não apresentados á troca, dando-se-lhes outros quaesquer numeros do valor correspondente na presente loteria, como tudo constará de uma relação que se publicará pela imprensa, ficando o possuidor do bilhete primitivo com direito ao novo numero que lhe fôr designado, e a receber, depois da extracção, o premio que lhe sahir em sorte.

Outrosim, os assignantes de numeros certos de bilhetes das loterias d'esta provincia encontrarão tambem até o fim do corrente mez os seus bilhetes de assignatura nos pontos de suas encommendas, a saber n'esta thesouraria e o nas csaas dos Srs. garantidores.

Thesouraria das loterias da provincia, 9 de Janeiro de 1888.

O thesoureiro,
*José Candido de Moraes.*


**PAPEL RIGOLLOT**
O mais Simples, o mais ... e o mais Efficaz dos REVULSIVOS
INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES
USADO NO MUNDO INTEIRO
A Casa RIGOLLOT pede aos Snrs. Medicos e compradores que exijam o
**VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT**
*que em cada caixa e em cada folha traz escripta em Tinta incarnada a Firma*
P. Rigollot
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT — VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

# MUZEU DE JOIAS

DE

# WOLFF & C.

**N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4**

**N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.**

**Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generes.**

## ESPE IALIDADE

**Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.**

**Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.**

**N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.**

**4--Rua do Cabugá--4**

**MOLESTIAS DO CORAÇÃO**
As Gragêas Tónicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 à 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS até as mais avançadas
LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 et 52, Fº Montmartre, e 47, rua Lafayette.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

*Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiène do Imperio do Brazil.*
PREMIO NACIONAL
*de 16,600 fr.*
Grande Medalha de OURO
**QUINA-LAROCHE**
**ELIXIR VINOSO**
Encerrando todos os principios das 3 quinas
*APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO*
Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.
O mesmo **FERRUGINOSO**
Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.
*Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo*

**Quinina de Pelletier**
*ou das trez firmas*
*O Sulfato de Quinina Pelletier* é preferido por todos os medicos, por ser inteiramente puro, contra as Enxaquecas, as Nevralgias, os Accessos de febre, contra as febres intermittentes e paludosas, a gota e rheumatismo, e os suores nocturnos. Cada capsula, da grossura de uma ervilha, contém 10 centigrammas de sulfato, e nella lê-se PELLETIER. Estas capsulas tem acção mais prompta e mais segura do que as pilulas e confeitos, e engolem-se mais facilmente do que as hostias.
Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne
e nas principaes Pharmacias e Drogarias


ILEGÍVEL

## LITTERATURA

## O JOGO

POR

JULES DE GASTYNE

—

### Segunda parte

XII

(*Continuação*)

Não nascera com máos instinctos: apezar do meu abandono, da minha vida irregular e dos máos exemplos que tinha sob os olhos, nunca fui deshonesto; sabia a ti, sem duvida. O roubo repugnava-me e era incapaz de fazer mal a uma mosca. Mas chegara a occasião de me aproveitarem para outra cousa que não fosse mendigar. Tinha crescido... Parecia intelligente. Ensinaram-me a roubar.

— A roubar? exclamou Luiza aterrorisada.

— A roubar... Ensinaram-me a furtar as amostras das lojas e depois a introduzir-me nas casas...? Era pequeno e delgado. Comia pouco e podia introduzir-me por lugares que um macaco não podia transpor...

— E não te revoltavas?

— Batiam-me!

— Meu pobre filho!

Os olhos de Luiza pareciam duas fontes. As lagrimas corriam sem interrupção.

— Oh! por que, disse ella, não tive eu bastante coragem, bastante energia para te conservar junto a mim!? Maldito dia!

E os seus olhos negros reluziam.

— Maldito seja antes o homem! murmurou elle.

Luiza não respondeu.

Agora quasi que tinha medo.

Seu filho precisava mais ser acalmado, contido, do que excitado.

— Sim, continuou elle, muitas vezes tentei insurgir-me, resistir. Mas de cada vez a dôr e as torturas triumpharam da minha revolta, era simples vencido. E depois tinham-me mettido um tal medo com os policias, faziam-me uma tal pintura de que aconteceria, se nós fossemos sorprendidos, que eu receiava, tanto como elles, ser preso, e tomava todas as precauções necessarias para não ser filado. Fizeram-me, pois, um gatuno dos mais habeis. Estava alistado no exercito do crime. Os meus signaes estavam tomados, o meu nome registrado. Fazia parte dos bandidos perigosos que pululam em Nova-York. Meus pais adoptivos tinham orgulho de mim. Por isso começaram a ter por mim uma certa consideração. Alimentavam e serviam-me menos mal.

A mãi ouvia tudo isso, como quem está com um pesadelo, com as carnes arrepiadas de terror. Não podia crer no que ouvia.

Seu filho, a principio mendigo e depois ladrão!

Nada deixara de soffrer. E ella propria sentia agora o seu odio contra o homem que perdera ambos, crescer, crescer e attingir ás proporções daquelle que dominava seu filho.

Oh! como ella o comprehendia!

Já não pensava em moderal-o, nem em lhe dizer que se excedia.

E com a voz sumida perguntou:

— E nunca foste preso, condemnado?

— Oito vezes, em poucos annos.

Luiza repetio com horror:

— Oito vezes!

— Oito vezes... Eramos presos, soltos, e prendiam-nos novamente...

Luiza disse ainda:

— Preso, meu filho, meu João...

Elle proseguio:

— Creavamos pelle nova. Mudavamos de nome, de roupas e de cara tanto quanto possivel. Houve tempo em que não podiamos pôr o pé nos bairros de Nova-York.

Ella olhou para elle, presa do mais vivo interesse.

— E agora?

— Agora já não se occupam de mim. Ha mais de tres mezes que não pertenço á quadrilha. Já não roubo... Sou livre e trabalho.

— E elles?

— Os meus algozes? Foram presos uma vez depois da nossa separação, e é provavel que estejam catrafilados para sempre.

Luiza ainda perguntou:

— Mas como podeste separar-te delles?

— Vou contar-t'o. Um dia fomos apanhados juntos em uma aldeia. Encerraram-nos em uma prisão que estava em ruinas. Elles ficaram todos em um quarto e eu só em outro. Durante a noite descobri meio de me evadir, e nunca mais os tornei a ver. Fiquei em Nova York. Mudei de roupa e a fórma da barba e parece-me que modifiquei bem a minha physionomia, porque nunca me reconheceram. Arranjei um emprego em uma casa de jogo, onde sou *olheiro*, e julgo que se esqueceram de mim, porque não tenho sido incommodado.

— E esse nome de William Watson?

— Esse nome é o que eu tinha quando era pequeno. Estava virgem de toda a condemnação e tornei a tomal-o.

Quando William terminou a sua narração, sua mãi cobrio-o de novas caricias.

— Agora, disse ella, pertences-me, és todo meu. Vais partir commigo para a França.

Elle olhou para ella.

— E farás com que eu conheça meu pai?

— E hei de pôr-te no caminho delle.

Os seus olhos reluziram.

— Ha de verter lagrimas de sangue! exclamou elle. Ha de ser ferido em seu orgulho, em sua honra, em tudo que o faz grande... E' preciso que expie o seu opprobrio, a vergonha que lançou sob minha mocidade... Fez-me arrastar pela lama ao nascer, hão de arrastar-se elle e os seus tambem pela lama, até a sepultura.

Luiza extremeceu; mas não teve coragem de o censurar.

O duque de Morlac, depois da sua volta da America, não ficara muito tempo no castello, que despertava tão tristes recordações.

Sentia pressa de voltar a Pariz e de ahi reapparecer em todo o esplendor da sua nova fortuna. Fizeram-lhe o melhor acolhimento e nenhum dos seus amigos teve curiosidade de saber o que elle havia feito durante o seu eclypse. Um ou dous pediram-lhe noticias da formosa morena que haviam visto com elle. O duque limitou-se a sorrir e elles não insistiam.

Era uma paixão extincta. O duque, depois que estava feliz e rico, parecia outro homem.

Era espirituoso, amavel e alegre, e não tardou a constituir uma roda assidua de admiradores e amigos.

Era figura obrigada em todas as festas e nenhuma reunião elegante se realisava sam ter á sua frente o brilhante duque de Morlac.

Como Luiza Poitevin e seu filho estavam então longe do seu pensamento! Nem sequer pensava nelles, nem mesmo o preoccupava a maneira por que elles podiam viver. Luiza suppunha-o morto sem duvida e a elle não passava pela cabeça que um dia a tivesse de temer.

Cerca de tres annos se passaram assim Depois o duque, cuja fortuna havia sido desfalcada nesse prazo de tempo, encontrou no seu caminho uma mulher immensamente rica, que se fascinara com a luz dos seus olhos e com quem elle casou.

Era a viuva de um industrial, que havia feito em poucos annos, introduzindo no mercado um producto novo, uma fortuna que orçava por vinte milhões; morreu justamente quando podia gozar toda a sua riqueza, quando havia vendido a sua officina, o seu privilegio e quando pensava em ir descançar sobre as notas do banco, que para elle eram os verdadeiros louros da victoria.

A viuva já havia passado dos quarenta. Era gorda, vulgar. Vivera sempre com humildade e modestia, mais depois do exito do marido, ella foi presa de uma especie de prurido de orgulho e da ambição, e, quando o marido morreu, só teve um pensamento: trocar o nome que elle lhe deixara, nome brilhante pelo ouro que reflectia, por um titulo a uma corôa de condessa, duqueza ou princeza.

A sua riqueza permittia-lhe escolher á vontade; mas o coração já se havia pronunciado. Era duqueza que queria ser e duqueza de Morlac.

Effectivamente ella havia sido seduzida pelas maneiras distinctas do duque João, que vira em sua casa, em duas ou tres grandes festas dadas por seu marido e tambem pelo que se dizia das suas aventuras e mesmo das suas extravagancias. Pensava em prender esse grande vencedor.

Tivera por marido um homem muito terra-á-terra, ao qual nunca attribuiram uma amante, um homem simples, unicamente occupado com o seu trabalho, que não andava pelos theatros, nem pelos bailes, e que ignorava até o nome dos prazeres parizienses. Sentia-se como que humilhada com tão bom comportamento do marido.

Agora ia mandar realisar um dos seus sonhos, que era ter um marido estroina de quem se fallasse lamentando a. Occuparia assim a attenção, julgar-se-hia por isso muito feliz.

Pobre mulher! Mal pensava ella quanto lhe devia custar a realisação dos seus romanescos sonhos.

O duque de Morlac realisava o seu ideal... Mas, como chegar até elle?

Como lh'o fazer saber?

Reflectio n'isso, durante muito tempo. Travou relações com um grande numero de mulheres idosas, grandes casamenteiras, intermediarias de uniões interesseiras, mas nenhuma dellas ousava apalpar e duque, como se diz moralmente, e a viuva Morel—era assim que ella se chamava—esperava sempre, cada vez mais impaciente, mais ambiciosa do nome e do titulo que almejava.

Um dia, emfim, vio reluzir um raio de esperança.

Umas das mulheres a quem ella se tinha confiado, a condessa de Tramar, uma hespanhola magra e macilenta, de cabellos grisalhos, com um vestido de seda preta, fanado e esguio, como a bainha de uma espada, apresentou-se em casa della, com ares de grande confidencia.

Tinha a attitude mysteriosa e solemne que intrigou e fez palpitar a viuva, a qual se apressou em mandal-a sentar.

— Ha alguma novidade? perguntou ella, já com a agua na bocca.

A condessa, depois de haver olhado em volta da si, para ter a certeza de que ninguem a ouvia, deixou sahir estas palavras, cheias de promessas:

— Muitas novidades.

A viuva Morel estremeceu.

E com a mais violenta commoção balbuciou estas palavras:

— A respeito do duque?

A velha olhou ainda em torno da sala, e depois, inclinando-se para o ouvido da sua interlocutora, disse em voz muito baixa, quasi imperceptivel:

— O Sr. duque pensa em casar-se.

Em seguida, ergueu-se bruscamente, como assustada pela audacia que tivera de pronunciar aquellas palavras e foi até á porta verificar se não havia sido ouvida. Voltou depois para junto da viuva, que tambem se levantara, rubra de felicidade.

— Está certa disso?

— Certissima.

A condessa approximou-se da viuva Morel e disse-lhe, sempre confidencialmente:

— O duque está quasi arruinado, minha querida. Se continuar a vida que leva, dentro de dous annos ficará sem nada.

E, levando a unha do dedo pollegar aos dentes, deu um estalinho significativo.

E proseguiu:

— Elle já começa a inquietar-se... Já lançou as suas vistas para a direita e para esquerda; mas as moças da sua classe ou não são bastante ricas, ou não o querem, assustadas pela sua fama de homem namorador... Chegou, pois, o momento..

A viuva Morel hesitava.

— Mas o que hei de fazer? disse ella. O que fazer? Bem vê que não posso ir eu mesma metter-me á casa do duque.

— Isso é commigo, disse a condessa impertigando-se.

Depois accrescentou, fazendo agitar ligeiramente os seus caracóes.

— Tenho um nome bastante illustre para me apresentar em casa do duque. Os Tramar são grandes de Hespanha de primeira classe, contando muitos marquezes e duques e condes de Santa-Fiente, barões...

— Já sei, já sei, disse a viuva impaciente.

— O duque não pode, pois deixar de me receber.

— Mas a senhora não póde assim á queima-roupa..

A condessa impertigou-se um pouco offendida.

— Perdão, eu não sou nenhuma imbecil. Sei perfeitamente como se encaminha um negocio desta natureza. O que é preciso é que me dê carta branca

— Certamente, replicou a viuva, um pouco embaraçada.

A condessa tornou a sentar-se, juntou as saias ao corpo, pôz a luneta e saccou do *indispensavel* alguns papeis

— Agora, disse ella, ha um outro ponto, que é preciso fixar, antes de entrar em campanha.

— Um outro ponto? disse a viuva Morel.

— São as condições.

— As condições.

— Eu sou inteiramente desinteressada, pelo que me diz respeito; mas meu marido, o conde de Tramar e Santa Fiente, barão...

— Já sei, já sei..

— Meu nobre marido só pensa em uma cousa: não morrer antes de haver reconquistado e restaurado o castello de seus pais.

— E' um projecto digno de elogios, murmurou a viuva Morel.

— Infelizmente, proseguiu a condessa, meu marido tem mais titulos do que dinheiro. E' astucioso como um rato de sacristia ou como um grande de Hespanha.

— Comprehendo.

— Se conseguir o que deseja, conto que o ajudará n'essa restauração.

— Por certo... póde contar.

— Então vai assignar este papel, disse a condessa.

E apresentou-lhe uma folha de papel sellado.

— Assignar? repetiu a viuva.

— Vai comprometter-se a entregar-me, no dia seguinte ao seu casamento com o duque de Morlac, a quantia precisa para compra e restauração do castello de meu marido. Quero dar-lhe esta alegria antes de morrer.

A viuva Morel, ligeiramente desconfiada, perguntou:

— E quanto é?

— Cousa de uns quinhentos mil francos.

A viuva teve um sobresalto e exclamou:

— Quinhentos mil francos!

— Não é possivel fazer por menos a restauração do castello dos antigos condes de Tramar e de Santa-Fiente.

A viuva Morel fez um gesto de enfado.

Bem se importava ella com o castello dos Tramar!

Era grossa a penna que lhe queriam arrancar.

Hesitava.

Mas a condessa insistia.

Ameaçou fazer abortar todas as propostas de casamento.

Poz-lhe em relevo todas as vantagens de uma união com o duque de Morlac.

Fallou com um enthusiasmo hespanhol do elegante fidalgo, a *coqueluche* de todas as parisienses.

Fez-lhe ver a vida brilhante, invejada, que ella ia ter; fez-lhe brilhar diante dos olhos o brazão de prata das suas carruagens, da sua baixella, o aspecto grandioso dos seus moveis, com a corôa de duque.

Emfim, deslumbrou por tal modo a pobre viuva, que ella aturdida, pegou na penna e assignou.

Seis mezes depois estava realisado o casamento.

Fallou-se muito do caso, em Paris.

Uns censuravam o duque, outros applaudiam-o.

De que serviriam presentemente um nome e um titulo, se não houvesse quem os comprasse?

Foi um anno depois desta união que nasceu Mauricio e o nascimento dera-se justamente no dia em que Luiza Poitevin cahia desfallecida nas ruas lamacentas de Nova York, desmaiada, com o filho que agonisava nos seus braços.

A viuva Morel não foi duqueza muito ttempo. Morreu alguns mezes depois de haver dado á luz seu filho.

Tudo ia pelo melhor para o duque de Morlac.

Ficava só, livre outra vez, com a immensa fortuna dos Morel, que sua mulher lhe havia deixado em testamento.

Cada vez o passado ficava mais e mais longe.

Nada lh'o fazia recordar.

Só se lembrou delle, no dia em que lhe apresentaram, muito tempo depois da morte de sua mulher, e dous ou tres annos somente antes do começo desta narrativa, o coronel Boislaurier, que era apenas tenente-coronel.

O official superior aspirava a honra de entrar para o Club, no qual o duque de Morlac era então, para assim dizer, o grande eleitor, e do qual devia ser, poucos annos depois, ignominiosamente expulso.

Quando fallaram em Boislaurier ao duque, elle não lhe prestou attenção alguma. Havia muito tempo que João de Morlac esquecera a aventura da mocidade, que pela primeira vez o collocara na presença do filho do lavrador.

Foi este quem lh'a recordou.

O rosto do duque ensombrou-se.

Veio-lhe à memoria o modo por que seu adversario o suspendera em cima do lago do bosque de Verneuil. Mas emfim não lhe podia querer mal.

Olhou apenas um instante para o coronel, cuja physionomia franca e leal attrahia a sympathia, depois estendeu-lhe cordialmente a mão.

— Então já não me quer mal, coronel?

— Ha muito tempo, disse elle, que esqueci tudo... Casei-me... tenho uma filha.

— E eu um filho.

Conversaram em generalidades, e depois, á sahida, o coronel perguntou em voz baixa:

— E Luiza?

— Ainda pensa nella? disse o duque a sorrir.

Depois accrescentou ligeiramente:

— Ha muito tempo que ella me abandonou. Não sei o que é feito della.

Foi a unica vez que entre os dous se tratou de Luiza Poitevin.

Boislaurier, como dissera ao duque, estava casado, havia já muito tempo.

Foi no seu regresso á Italia, na cidade para onde tinha sido enviado a fazer parte da guarnição, em Saint-Maixent, que elle se approximou da moça que devia ser sua mulher e dar á luz a Branca.

Era então tenente... Voltara da Criméa, no posto de sargento...

Seu pai vivia ainda, assim como sua mãi.

Apenas o irmão morrera.

Não teve a menor difficuldade em obter o consentimento de seus pais.

E depois, o casamento que ia contrahir era muito conveniente.

A noiva era encantadora, pertencente a uma das familias mais honestas do lugar, possuindo uma fortuna sufficiente para lhe fornecer o dote regularmente.

Casada, acompanhou sempre o marido para toda a parte onde ia em serviço.

Amavam-se como dous pombinhos e não podiam separar-se.

No segundo anno de casados, nasceu-lhes uma filha, Branca, noiva de Mauricio; mas a alegria que lhes causou este facto foi empanada por duas noticias, que Boislaurier recebeu seguidamente, a da morte de seu pai e de sua mãi. Veio depois a guerra. O nosso herói, que acabava de receber os galões de capitão, foi um dos primeiros a ser chamado para partir e teve de deixar sua mulher sosinha, soffrendo ainda as consequencias do parto.

Foi penoso o momento da separação.

Não sabiam se se tornariam a ver. A guerra podia ser longa, fatal... Entretanto, Boislaurier arrancou-se dos braços de sua mulher e de sua filha e partio a cumprir o seu dever...

Bateu-se com grande coragem e ganhou, durante a terrivel companha de 1870—1871, as dragonas de commandante e a cruz de official.

Encontrou sua mulher muito mudada e muito magra.

A infeliz não se restabelecera inteiramente das consequencias do parto.

Só o desejo de tornar a ver o marido parecia dar lhe alento.

Effectivamente, pouco tempo depois do regresso do marido ella falleceu.

Boislaurier, cuja dôr foi enorme, pedio transferencia, veio para Paris, foi chamado para junto do ministro da guerra e ficou servindo na secretaria.

Tambem já não havia guerra. Podia prestar tantos serviços na rua Grenelle como na fileira, e não deixou Paris até o dia em que o encontramos com o duque de Morlac, de quem se tornara amigo, e ao qual o prendem agora ainda mais os laços que se formaram entre sua filha e o filho do duque.

Luiza Poitevin estava n'esse momento bem longe do seu pensamento, e talvez ainda mais longe do pensamento do duque.

Nem um nem outro podiam suppôr que o espectro da mulher trahida, abandonada, ia erguer-se subitamente diante d'elles e fazer fugir-lhes a felicidade e a de seus filhos.

Era, porém, nessa mesma hora, que Luiza chegava a Paris, com o nome de Miss Clarkson, acompanhada de William Watson, seu filho, mais sedento de odio e de vingança do que ella mesma.

Ao chegar a Paris, com seu filho, Luiza Poitevin, agora Jenny Clarkson, quiz, antes que nós a vissemos, dar um golpe de mestre.

(Continúa)

## FOLHETIM

## VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

### QUINTA PARTE

### O MOÇO DE RECADOS

(Continuação do n. 21)

I

**Alegria e ventura**

« Faça idéa da minha sorpreza e da minha commoção, pai Anselmo, quando de repente ouvi a cabreira cantar com voz melodiosa e com uma pureza de afinação, que revelava uma artista, aquella melodia muito antiga, que eu tinha cantado á Sra marqueza e que até lhe tinha feito correr as lagrimas.

— Menina Genoveva, que melodia é essa? perguntou com animação o moço de recados.

— Chama se—Canção Velha.

— Conheço esse canto, conheço. Ah! meu Deus!.. Mas continue.

— Para não sermos sorprendidas por uma tempestade, que se approximava, tanto eu como as minhas discipulas nos refugiamos em uma casa de cultivador, que tem o nome de Mélézes. Fomos perfeitamente recebidos. A dona do casal fallou-me da Pallidazinha—é o nome que deram á pobre mulher—e contou-me como ha cerca de oito annos, ella havia chegado ao casal. Interrogada, não pôde dizer nem quem ella era, nem de onde ella vinha.

« Emquanto a mulher fallou e que eu a escutava com vivo interesse, rebentou a tempestade.

« Então, expulsa da montanha pela chuva, pelos relampagos e pelo trovão, a Pallidazinha appareceu diante de mim. Estava molhada e a dona do casal fez-lhe mudar a roupa.

« A minha presença na casa não a assustou precisamente; mas parecia-me timida, desconfiada e não cessava de olhar para mim com uma expressão extraordinaria.

« Os dous pequenos do casal, que ella estima muito e que a chamam a mãi Pallidazinha, obrigaram n'a a cantar; ella cantou de novo «A toutinegra» mas a memoria negou-se, eu continuei a canção, ajudando-lhe assim a lembrar-se, ella cantou commigo.

« Então, a sua attitude mudou subitamente, approximou-se de mim e fallou-me como a uma amiga.

« Interroguei-a e ella respondeu. Havia o quer que é que a impellia para mim, do mesmo modo que uma corrente sympathica me attrahia para ella.

« Não podendo responder a todas as minhas perguntas, fazia inauditos esforços para se recordar e notei que em certas occasiões o cerebro illuminava-se-lhe com lampejos fugitivos.

« Não podendo responder a todas as perguntas, fazia inauditos esforços para se recordar e notei que em certas occasiões o cerebro illuminava-se-lhe com lampejos fugitivos.

« Tudo na sua linguagem, na sua attitude, na expressão do rosto, deixava adivinhar que ella não tinha nascido nas camadas escuras da sociedade.

« Isto, a velha canção que era a aria favorita da velha marqueza e outros reparos que fiz, fizeram-me pensar que a mulher do casal de Melézes, podia muito bem ser essa tão chorada Gabriella de Saulieu.

« Ainda ha estas palavras, que ella repete muitas vezes, que são na sua bocca como um estribilho que exprime os seus sentimentos de outr'ora e que tem relação com a maldição com que a Sra. de Saulieu ferio sua filha:

« Sua mãi amaldiçoou-a e é por isso que é sempre desgraçada.»

O pai Anselmo estava em uma posição impossivel de descrever.

Tinha os olhos inundados de lagrimas, mas no rosto brilhavam a alegria e a felicidade.

— Basta, basta, nada tem mais que me dizer, não póde haver mais duvida: é ella, é ella! Ah! querida menina. Sinto a necessidade de a beijar, venha, venha!

A moça lançou-se nos braços do velho, que a apertou de encontro ao geito.

Devorava-o com beijos, mas como elle soffria naquella occasião, por não poder dizer á filha:

— Genoveva, eu sou teu pai!

II

**Nome e familia**

Depois de um momento de effusão e tornando se senhor de si, o moço de recados continuou:

— Menina Genoveva, quando deixou a casa do Sr. Lionnet, collocou-se sob a protecção de Deus, pois bem, desde então, foi Deus que dirigio constantemente seus passos, como se a levasse pela mão. Foi a sua vontade que a conduzio ao asylo de noite da rua Saint-Jacques e em seguida á casa da Sra. de Saulieu, que desejava conserval-a na sua companhia.

«Ah! Genoveva, a natureza tem sempre os seus direitos e por toda a parte e sempre faz sentir o seu poder!

« A menina deixou a Sra. de Saulieu, assim era preciso, era Deus quem o queria. Era preciso que entrasse como professora naquella casa; sem isso não teria ido ás montanhas do Dauphiné, onde encontrou essa mulher que tanto a interessou e tão vivamente a commoveu.

« Ah! querida menina, Deus servio-se de Genoveva, para reunir, depois de decorridos tantos annos, aquelles que a desgraça e a fatalidade tinham separado. A menina achou a Gabriella de Saulieu, a filha da marqueza.

— Então, pai Anselmo, pensa como eu que a Pallidazinha póde ser a filha da Sra. de Saulieu?

— E' ella, Genoveva, é ella! Não tenho a menor duvida; estou certo disso.

— Ah! como eu vou tornar feliz a minha querida protectora, exclamou a moça.

— Sim, tornará feliz a marqueza de Saulieu e mais ainda do que pensa, porque ella encontrará ao mesmo tempo a filha e a neta.

— A neta?

— Sim, a neta, que ella teve dous dias na sua companhia, que ella amou sem a conhecer e de quem não queria mais separar se. Ah! como era bom o coração de uma avó que fallava!

— Meu Deus, pai Anselmo, mas que está dizendo?

O moço de recados levantou se e disse:

—Menina Genoveva, respondeu elle, com olhos brilhantes e com a fronte illuminada, digo que a marqueza de Saulieu é sua avó e que a menina é filha de Gabriella de Saulieu, viscondessa de Mérulle, essa desgraçada a quem chamam a Pallidazinha.

A moça deixou escapar um grito, depois, pallida, fremente, deu tres passos para trás.

Com os olhos fixos no moço de recados, perguntava a si mesma se não acabava de perder subitamente a razão.

— Vamos lá, menina, disse elle com voz doce e terna, socegue e não trema assim; já não está em presença da Sra. Lionnet. Não lhe disse eu que não era uma menina pobre, sem familia e sem nome? tiraram-lhe o nome de Lionnet, eu dou-lhe outro! A menina já se não chama Genoveva, chama-se Lourença, Lourença de Mérulle e é da familia Saulieu, a derradeira vergontea dessa nobre familia, uma das mais antigas e das mais illustres de França.

— Meu Deus, murmurou a moça, estou inteiramente transtornada!..

E approximou-se do moço de recados.

— Mas, pai Anselmo, exclamou ella, isso é verdade? diga, tudo isso é verdade?

O visconde de Mérulle ficou por instantes calado, contemplando-a com amor, depois tirando do bolso um papel dobrado em quatro, abrio-o e disse:

— Lourença de Mérulle, ainda agora não sabia, se tinha um estado civil, pois bem, aqui está a sua certidão de baptismo.

A moça agarrou o papel, percorreu-o rapidamente com os olhos e deixou-se cahir sobre uma cadeira, soluçando.

O moço de recados sentou se junto della, agarrou lhe uma das mãos e disse:

— Lembre-se do que sentio quando se achou primeiro na presença da marqueza de Saulieu e em seguida, no casal de Mélézes, diante da Pallidazinha; então não podia comprehender, mas agora póde comprehender tudo. A mesma poderosa attracção produzida por sentimentos naturaes, attrahia irresistivelmente para a menina, sua avó e sua mãi. Como ella a impellia tambem para uma e para outra!...

— Ah! sim, murmurou a moça, comprehendo, agora comprehendo.

— Comprehende, não é verdade? Mas ouça: não é bastante saber onde está Gabriella, é preciso que acabe a sua obra, é preciso que ambos nós decifremos as trevas do cerebro de sua mãi, que rasguemos o espesso involucro em que a sua memoria está encerrada. Ah! havemos de conseguir, porque Deus está comnosco.

A moça levantou a cabeça com um movimento soberbo e, com um tom convencido, exclamou:

— Sim, havemos de conseguir!

— Esta noite mesmo, menina Lourença de Mérulle, sahiremos de Pariz para nos dirigir ao casal de Mélézes.

— Assim o desejava, mas não posso. Não sou livre.

— Adivinho o seu pensamento, mas nada póde nem deve detel-a, a neta da marqueza de Saulieu já não póde ser uma professora.

— Entretanto, Sr. Anselmo, não me posso ir sem prevenir a Sra. princeza de Melikoff, ella póde não querer.

— Como, não querer? Ora essa, sempre queria ver isso! então, essa senhora tem direitos sobre a menina? Mas, deixe estar, eu vou vêl-a e hei de fazel-a comprehender facilmente, que a menina não póde mais ser professora de suas filhas.

— Então partimos esta tarde?

— Partimos. Esteja prompta ás oito horas; virei buscal-a.

— Devo ir prevenir a Sra. marqueza, minha...

— Póde dizer sem hesitar, minha avó; não, não deve prevenil-a. A Sra. de Saulieu nada deve saber, demais, recommendo-lhe que não diga a ninguem que é neta da Sra. de Saulieu. Antes de tudo é Gabriella, sua mãi, que devemos ir procurar. Curemol-a primeiro com o auxilio de Deus, e conduzamol-a para Pariz. Então, ah! então, para ella, para a menina e para a marqueza de Saulieu não haverá senão dias de ventura.

— E meu pai, que o senhor esquece?

O visconde estremeceu, envolveu a filha em um longo olhar e respondeu:

— Ah! sim, seu pai, quando chegarmos ao casal de Mélézes fallaremos delle.

Depois dessas palavras levantou-se, apertou a mão da moça, sahio do quarto e pelo primeiro criado que encontrou, fez se conduzir ao aposento da princeza, á qual annunciou que a menina Genoveva tinha encontrado sua familia e que, chamando-a immediatamente um dever imperioso para perto de sua mãi, via-se obrigada a pedir á Sra. princeza o obsequio de dar outra professora ás meninas Melikoff.

E como a fidalga russa deixasse ver a admiração e a pena que sentia por isso, apressou se em dizer-lhe:

— Trata se, Sra. princeza, do futuro e da felicidade da menina Genoveva, e lamento não poder entrar em longas explicações a tal respeito. A menina Genoveva deixa-a esta tarde; eu hei de vir buscal-a para levar a sua mãi, que está longe de Pariz; mas ha de voltar daqui a alguns dias e terá a honra de lhe fazer uma visita, antes da sua partida para S. Petersburgo; então, Sra. princeza, ella mesmo lhe dirá o que eu não posso dizer agora.

— Separo-me com pena da menina Genoveva, disse a princeza, e as minhas filhas, que já se tinham acostumado a ella, terão verdadeiro desgosto; mas logo que se trata da felicidade e do futuro da menina Genoveva, nada tenho que dizer nem que objectar. E depois, é sua mãi que a chama. Mesmo que eu tivesse direito, senhor, não a deteria.

O moço de recados despedio-se da princeza e dirigio-se com o passo rapido á praça da Magdaleine, onde subio para a imperial de um omnibus, afim de voltar ao bairro Saint-Antoine.

O coração transbordava-lhe de alegria, tinha a embriaguez da felicidade.

Gabriella havia sido encontrada, não o duvidava, não o queria duvidar, havia de leval-a curada á Sra. de Saulieu, porque Deus não podia recusar-lhe aquelle derradeiro favor, depois de tanto que havia feito por elle.

Outra cousa ainda o extasiava, o transportava ao setimo céo.

Quando tinha fallado á filha, do que ella, sua mãi e sua avó iam gozar em breve, a moça tinha exclamado:

« E o meu pai que o senhor esquece?»

Oh! como aquellas palavras tinham vibrado no fundo do seu coração!

Lourença aceitava a felicidade, mas queria que seu pai tivesse nella um quinhão.

Ao lado da mãi e da avó havia no coração de Lourença, um lugar para seu pai.

Deus havia-lhe, pois, perdoado! mas perdoariam a marqueza e Gabriella? E quando a filha conhecesse a lugubre historia do passado, não o repelleria tambem, como um miseravel?

Mas, como sabemos, se bem que elle tivesse expiado severamente suas faltas, e visconde de Mérulle estava disposto a sacrificar tudo, mesmo a propria vida; não pedia nada para elle, mas tudo para Gabriella e para Lourença.

Chegado ao bairro Saint-Antoine almoçou na loja do vendedor de vinhos, frugalmente, como sempre.

Quando se levantava da mesa veio um moço entregar-lhe um embrulho para levar immediatamente á rua Montmartre.

Era ainda moço de recados, pertencia ao publico, agarrou no embrulho sem pestenejar e fez o recado.

Mas despachou se para não perder um segundo, porque ás duas horas, depois de se haver feito annunciar, entrava no gabinete do Sr. Lionnet.

O negociante estava só.

— O que ha de novo? perguntou elle, estendendo a mão ao visconde.

— Lourença de Mérulle está em Pariz, desde hontem á noite.

— Ah! mas como o sabe?

— Escreveu-me para annunciar a sua volta.

— Ah!

— E esta manhã vi-a.

(*Continuar-se ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.